



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 24 de abril de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº076 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 21,97

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°35.393, de 24 de abril de 2023.

HOMOLOGA OS DECRETOS MUNICIPAIS CONSTANTES NO ANEXO ÚNICO, QUE DECLARAM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NAS ÁREAS AFETADAS POR CHUVAS INTENSAS (COBRADE 1.3.2.1.4) OU ALAGAMENTOS (COBRADE 1.2.3.0.0) NOS RESPECTIVOS MUNICÍPIOS CEARENSES QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso IV e XIX, da Constituição do Estado, com fundamento no inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no art. 30 do Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, no art. 22 do Decreto Estadual nº 34.595, de 17 de março de 2022, e na Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, que estabelece os procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública; CONSIDERANDO que os desastres ocorridos ocasionaram danos humanos e ambientais em áreas urbanas e rurais, bem como prejuízos econômicos públicos e privados, ressaltando o impacto social do desastre; CONSIDERANDO competir ao Estado a preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade; CONSIDERANDO os Pareceres Técnicos da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CEDEC/CBMCE) constantes no processo administrativo de NUP 10021.002308/2023-08; DECRETA:

Art. 1º Ficam homologados os decretos municipais constantes no Anexo Único deste Decreto, que declaram SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ou ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA nas áreas afetadas por Chuvas Intensas (COBRADE 1.3.2.1.4) ou Alagamentos (COBRADE 1.2.3.0.0) nos respectivos municípios cearenses que indica.

Parágrafo Único. A situação de anormalidade de que trata o caput deste artigo é válida para as áreas comprovadamente afetadas pelos desastres mencionados, incluídas no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID) pelos Municípios.

Art. 2º Confirma-se a mobilização do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil (SIEPDEC), no âmbito do Estado do Ceará, para prestar apoio complementar aos Municípios afetados, sob coordenação da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta aos desastres.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar durante o prazo estabelecido pelos decretos municipais indicados no Anexo Único deste Decreto.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de abril de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO N°35.393, DE 24 DE ABRIL DE 2023

MUNICÍPIO	DESASTRE	DECRETO	ANORMALIDADE	TÉRMINO DA VIGÊNCIA
Altaneira	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	007/2023, de 14 de março de 2023	Situação de Emergência	10/09/2023
Antonina do Norte	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	004/2023, de 16 de março de 2023	Situação de Emergência	12/09/2023
Aratuba	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	08/2023, de 22 de março de 2023	Situação de Emergência	18/09/2023
Barreira	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	012/2023, de 15 de março de 2023	Situação de Emergência	11/09/2023
Deputado Irapuan Pinheiro	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	12/2023, de 27 de março de 2023	Situação de Emergência	23/09/2023
Farias Brito	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	570/2023, de 11 de abril de 2023	Situação de Emergência	07/10/2023
Guaramiranga	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	09/2023, de 19 de março de 2023	Situação de Emergência	15/09/2023
Itapajé	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	568/2023, de 17 de março de 2023	Situação de Emergência	13/09/2023
Itapipoca	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	048/2023, de 18 de março de 2023	Situação de Emergência	16/06/2023
Lavras da Mangabeira	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	11/2023, de 28 de março de 2023	Situação de Emergência	24/09/2023
Milhã	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	014/2023, de 28 de março de 2023	Estado de Calamidade Pública	24/09/2023
Missão Velha	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	14.03.006 de 14 de março de 2023	Situação de Emergência	10/09/2023
Pedra Branca	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	12, de 22 de março de 2023	Situação de Emergência	20/06/2023
Piquet Carneiro	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	015/2023, de 04 de abril de 2023	Situação de Emergência	30/09/2023
Porteiras	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	306, de 22 de março de 2023	Situação de Emergência	18/09/2023
Quixeramobim	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	5.141/2023, de 12 de abril de 2023	Situação de Emergência	08/10/2023
São Benedito	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	17/2023, de 04 de abril de 2023	Situação de Emergência	30/09/2023
Senador Pompeu	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	23/2023, de 27 de março de 2023	Situação de Emergência	23/09/2023
Tururu	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	011/2023, de 21 de março de 2023	Situação de Emergência	19/06/2023
Umirim	Alagamentos - 1.2.3.0.0	007/2023, de 22 de março de 2023	Situação de Emergência	18/09/2023
Uruburetama	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	200301/2023, de 20 de março de 2023	Situação de Emergência	18/06/2023

*** * *** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 18.338, de 04 de abril de 2023, que dispõe sobre o fortalecimento do modelo de gestão do serviço público estadual da área da saúde, a ser observado pela Secretaria da Saúde, RESOLVE formalizar a DISPENSA de YARA RIBEIRO DE SENNA SOUZA, do exercício das funções do cargo de Diretor-Executivo da Fundação Regional de Saúde - Funsaudé, a partir de 04 de abril de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** * *** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 18.338, de 04 de abril de 2023, que dispõe sobre o fortalecimento do modelo de gestão do serviço público estadual da área da saúde, a ser observado pela Secretaria da Saúde, RESOLVE formalizar a DISPENSA de ANDRÉ LUIS COUTINHO DE ARAUJO MACEDO, do exercício das funções de Diretor-Executivo da Fundação Regional de Saúde - Funsaudé, a contar de 04 de abril de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** * *** *



Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	ANTÔNIO NEI DE SOUSA
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria do Planejamento e Gestão
WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR	SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO
Secretaria das Cidades	Secretaria dos Povos Indígenas
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	JULIANA ALVES
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria da Proteção Social
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA
Secretaria da Cultura	Secretaria dos Recursos Hídricos
LUISA CELA DE ARRUDA COELHO	MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria das Relações Internacionais
MOISÉS BRAZ RICARDO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria da Saúde
JOÃO SALMITO FILHO	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MITCHELLLE BENEVIDES MEIRA	SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria do Trabalho
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria da Educação	Secretaria do Turismo
ELIANA NUNES ESTRELA	YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA
Secretaria do Esporte	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	RODRIGO BONA CARNEIRO
Secretaria da Fazenda	
FABRIZIO GOMES SANTOS	

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, Considerando o Decreto Legislativo nº 585, de 13 de abril de 2023, da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e em conformidade com o art. 12 da Lei nº 12.786, de 30 de dezembro de 1997, resolve **NOMEAR RAFAEL MAIA DE PAULA** para o cargo de CONSELHEIRO do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ



GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **DILMA SUELLEN PINHEIRO SALES DAS CHAGAS**, matrícula 3000146X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial II, símbolo GAS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir de 13 de Abril de 2023. CASA CIVIL, Fortaleza, 17 de abril de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.417, de 30 de Dezembro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Dezembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, **LUCIANA FREIRE CASTELO BRANCO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Especial I, símbolo GAS-1 integrante da Estrutura Organizacional CASA CIVIL, a partir da data da publicação. CASA CIVIL, Fortaleza, 17 de abril de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.417, de 30 de Dezembro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Dezembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, LUIS SAMUEL FREIRE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Especial I, símbolo GAS-1 integrante da Estrutura Organizacional CASA CIVIL, a partir da data da publicação. CASA CIVIL, Fortaleza, 20 de abril de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR, Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, a viajar a Brasília-DF, no dia 29/03/2023, com a finalidade de participar de reunião com representantes do M/SENASP, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 144/2023, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60%, mais ajuda de custo no valor total de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 630,86 (seiscientos e trinta reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" § 1º, § 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 2º do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 33.023, de 22 de março de 2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. CASA CIVIL, em Fortaleza, 29 de março de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR, Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, a viajar ao Município de Nova Russas-CE, no dia 23/02/2023, com a finalidade de participar da solenidade de implantação da unidade do CPRAIO e do sistema de videomonitoramento naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 88/2023, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" § 1º, § 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 2º do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 33.023, de 22 de março de 2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. CASA CIVIL, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR JOÃO ALFREDO TELLES MELO, Superintendente do IDACE, a viajar a Amontada, no dia 13/04/2023, a fim de acompanhar a mediação de conflito na comunidade de Barra das Moitas em Amontada, concedendo-lhe meia diária , no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais , sessenta e dois centavos), no valor total de R\$ 43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE .PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 13 de abril de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
O SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no Decreto n. 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR RAFAEL MACHADO MORAES, Procurador-Geral do Estado, matrícula nº 405047-1-0, a viajar à cidade de Brasília-DF, no dia 30 de março de 2023, com a finalidade de participar de reunião sobre o Parque Nacional de Jericoacoara, a se realizar no Instituto Chico Mendes, de interesse da Administração Pública, atribuindo-lhe ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 175,24 (cento e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 280,38 (duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 2.999,33 (dois mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 3.630,19 (três mil, seiscentos e trinta reais e dezesseis centavos), na forma dos arts. 1º, 3º, § 1º do art. 4º, alínea "a", § 1º do art. 5º, 6º, 8º e 10º, anexo I e III, classe I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Procuradoria-Geral do Estado. CASA CIVIL, em Fortaleza, 29 de março de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR a Vice-Governadora do Estado JADE AFONSO ROMERO, Matrícula nº 3000002-1, a viajar a Cidade de Juazeiro do Norte-CE, para cumprir agenda oficial e na cidade de Santana do Cariri – Ce para participar da inauguração da Sala Lilás no dia 24 de março do ano em curso, concedendo-lhe 50% de meia diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor de R\$ 39,43 (trinta e nove reais e quarenta e três centavos), acrescido de 20% sobre meia diária na cidade de Juazeiro do Norte, totalizando o valor de R\$ 47,31 (quarenta e sete reais trinta e um centavos), concede hospedagem no valor de R\$ 518,25 (quininhos e dezóito reais e vinte e cinco centavos) de acordo com o artigo 1º; alíneas b e c do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Assessoria Especial da Vice-Governadora. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 23 de março de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR a concessão do pagamento de diárias a Senhora Vice-Governadora do Estado JADE AFONSO ROMERO, Matrícula nº 3000002-1, a viajar à Cidade de Brasília – DF, no período de 21 e 22 de março do ano em curso, com o objetivo de participar de participação de agenda Oficial no Ministério das Mulheres, concedendo-lhe 50% de uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 771,05 (setecentos e setenta e um reais e cinco centavos), concede hospedagem no valor de R\$ 1.437,14 (hum mil, quatrocentos trinta e sete reais e quatorze centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 4.259,28 (quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b e c do § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 9º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Assessoria Especial da Vice-Governadora. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 17 de março de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO, ocupante do cargo de Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, a viajar a cidade de Canindé-CE, no dia 14 de abril de 2023, a fim de participar da comemoração de um ano da reativação do Centro Vocacional Tecnológico - CVT de Canindé-CE e encerramento dos cursos com o desfile "Design do Nosso Sertão., concedendo-lhe 1/2 (meia) diária , no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 14 de abril de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto n. 32969, de 14 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR a servidora INEZ BEATRIZ DE CASTRO MARTINS GONÇALVES, ocupante do cargo Professor Adjunto, J, matrícula nº 006746.1-3, desta Fundação Universidade Estadual do Ceará a viajar no trecho Fortaleza / Gotemburgo-Suecia-Lisboa/Fortaleza, no período de 10/04/2023



a 24/04/2023, a fim de Participar do Congresso Internacional em Gotemburgo Suécia, da Conferência Circulação Atlântica de Músicos, Instrumentos e Repertório no século XIX, no instituto Universal de Lisboa – ISCTE e pesquisa de campo UNL e ISCTE em Lisboa-Portugal, concedendo-lhe diárias, no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), cotado o dólar no dia 10/02/2023 no valor de R\$ 5,22 (cinco reais e vinte e dois centavos), e passagem aérea, no valor de 10.643,83 (dez mil seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos), totalizando valor de R\$ 17.643,83 (dezessete mil seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos) de acordo com o Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011 e anexo do Decreto nº 8.866 de 03 de outubro de 2016, devendo as despesas serem pagas com Recursos da Fonte 87, oriundo do Convênio SME nº01/2022, sem ônus para o estado. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 11 de abril de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR**, ocupante do cargo de Presidente, matrícula nº 3000009-9, desta Agência de Defesa Agropecuária, a viajar às cidades de Sobral – CE e Tianguá – CE, no período de 13 à 14 de abril, a fim de Participar de Reunião técnica, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 148,95 (cento e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), acrescido de 20% (por cento) referente ao município de Sobral/CE de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 56200006.20.122.211.20829.15.33901400.2.70.00.1.20/Manutenção..CASA CIVIL, em Fortaleza, Ce, 11 de abril de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ELIANA NUNES ESTRELA**, ocupante do cargo de Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 978898-1-3, a viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 17 a 18 de abril do corrente ano, a fim de participar do Encontro Educação Já 2023, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 841,15 (oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 1.930,83 (um mil, novecentos e trinta reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 3.122,46 (três mil, cento e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I e anexo III do Decreto nº nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORATARIA CC Nº321/2023 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ADELITTA MONTEIRO NUNES**, matrícula nº 30000005, ocupante do cargo de Secretaria da Juventude, a viajar para a cidade de Leh, Ladaque (Índia), no período de 26 a 30 de abril do ano em curso, com a finalidade de participar de reuniões na referida cidade para tratar de assuntos do interesse do Estado do Ceará. Serão concedidas 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 2.449,25 (dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 2.449,25 (dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 24/04/2023, de R\$ 5,05 (cinco reais e cinco centavos), de acordo com o art. 3º; § 1º do art. 4º; § 2º do art. 5º; art. 6º; art. 10, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, classe I, do anexo II do referido Decreto, alterado pelo Decreto 33.139 de 04 de julho de 2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de abril de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORATARIA Nº25/2023 O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 58, de 31/03/2006, tendo em vista o disposto nos arts. 4º, 9º, incisos I, II e III, 10, § 1º, inciso I do art. 11 do Decreto nº 29.718, de 20/04/2009, e a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria Geral do Estado, através do Resultado Final do Processo Seletivo de Estagiários - Edital 01/2020, DOE 17/11/2020, RESOLVE PRORROGAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO, no valor mensal de R\$ 1.018,11 (hum mil e dezoito reais e onze centavos), bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, provenientes da dotação orçamentária deste Órgão, ao ESTAGIÁRIO abaixo relacionado, estudante, do curso de Direito:

NOME	A PARTIR DE	ATE
JOÃO PEDRO CUNHA CARNEIRO	23/02/2023	22/02/2024

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2023.

Rafael Machado Moraes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

AVISO DE CORRIGENDA PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220203

No Diário Oficial do Estado, SÉRIE 3-ANO XV Nº 071, fl.15, de 14 de abril de 2023, que publicou o AVISO DE RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20220203/CAGECE, onde se lê: COMPARAÇÃO DE PREÇOS/SHOPPING Nº 20220203, Leia-se: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20220203. Procuradoria-Geral do Estado, em Fortaleza, 19 de abril de 2023. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20230002 IG Nº1216304000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20230002, originária da CIDADES, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para gerenciamento, acompanhamento e assessoria técnica e socioambiental à Secretaria das Cidades na implantação de sistemas de abastecimento de água no âmbito do Projeto de Integração do Rio São Francisco. Endereço e data da sessão para recebimento e abertura dos envelopes: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 13 de junho de 2023 às 9:00hs. Fornecimento do Edital: no site www.seplag.ce.gov.br ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um pen drive. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20230015

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna pública a Licitação Nº 20230015, regida pela Lei Nº 13.303/2016 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará- CAGECE, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MÉNOR PREÇO, PARA Contratação DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA UN-MTS - CURVA DA VIUVA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº 150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520-Fortaleza-CE, no dia 19 de maio de 2023 às 10:00h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Antônio Anésio de Aguiar Moura

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** *** ***



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20210022
IG Nº1226737000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20210022 de interesse da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades da área de Vigilância. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14302021, até o dia 08/05/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20220033**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20220033 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades de apoio ao desenvolvimento de projetos, contratação, fiscalização e controle de obras na capital e interior do Ceará. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4892022, até o dia 16/05/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230001
IG Nº1212054000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230001 de interesse da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos – FUNCEME, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades da área de vigilância, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5652023, até o dia 08/05/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230004
IG Nº1214820000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230004, de interesse da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, cujo OBJETO é: **Aquisição de equipamentos para compor laboratório de solos, água, planta, adubos e corretivos** para fins agrícolas no âmbito do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – PDRS/Projeto São José III – 2ª Fase, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5132023, até o dia 08/05/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230005**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230005, de interesse da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, cujo OBJETO é: **Aquisição de tubos de condução em polietileno de alta densidade (PEAD)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6382023, até o dia 08/05/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230009**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230009, de interesse da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, cujo OBJETO é: **Aquisição de medidores e válvulas reguladoras para gás natural do tipo diafragma**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6422023, até o dia 08/05/2023, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230016**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230016 de interesse da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, cujo OBJETO é: **Serviço de locação de veículos, sem motorista**, todos devidamente regularizados com documentação, impostos e seguros atualizados e franquia com quilometragem livre, para serem utilizados em todo território nacional, para uso das Diretorias Executivas de Engenharia, Comercial e de Operações da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6162023, até o dia 08/05/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230047**

IG Nº1190852000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230047, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva, dos 47 (quarenta e sete) ventiladores mecânicos** com cobertura total de peças e acessórios e materiais de reposição novos ou de primeiro uso, originais ou genuinos ou similares de qualidade igual ou superior. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 472023, até o dia 08/05/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230252**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230252, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 2522023, até o dia 08/05/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220069**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1908/2022 - Comprasnet, de interesse da PMCE, cujo OBJETO é **Aquisições de MATERIAIS E ACESSÓRIOS ESPORTIVOS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220149**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 2204/2022 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de GRUPOS GERADORES CARENADOS E SILENCIADOS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221585**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1585/2022 Comprasnet , de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222023**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 2023/2022 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222028**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 20282022 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de nutrição**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 20222176**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 21762022 Comprasnet , de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222198**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 2198/2022 - Comprasnet, de interesse da SESA/COSUP, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras(os) e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

James Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022 2323**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 2323/2022 – Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, com equipamento em regime de comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230007**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 4602023 - Comprasnet, de interesse da SEPLAG, cujo OBJETO é **Serviço de organização de eventos, cursos, oficinas e palestras, produção de conteúdo audiovisual compreendendo produção, roteirização, edição, montagem e divulgação, organização de passeios e fornecimento de serviços gráficos e de filmagem para atender às demandas da Coordena-**



doria de Promoção da Qualidade de Vida do Aposentado – COPAI, através do Programa de Ação Integrada para o Aposentado – PAI, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20230069

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 692023 Comprasnet, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Insumos de Laboratório**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°2023/0090

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0090/2023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material odontológico**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20230106

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 01062023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20230176

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0176/2023 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é **Aquisição de reagentes laboratoriais de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I** – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, não acudiram interessados, resultando DESERTA a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°2023 0410

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0410/2023 – Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Insumos de Laboratório (REAGENTES PARA IMUNOHEMATOLOGIA POR AGLUTINAÇÃO EM GEL)**, com equipamento em comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20230425

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 04252023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, com regime de consignação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS N°20230016

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Aviso de Julgamento Final do Regime Diferenciado de Contratações N° 20230016 de interesse da Secretaria de Educação do Estado do Ceará- SEDUC, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO (EEM TIPO II) EM SOBRAL, BAIRRO RENATO PARENTE, em que a Comissão Especial de Licitação 06, declarou como **VENCEDORA** do certame a empresa **ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA.**, a Comissão declarou-a habilitada e vencedora do certame com um percentual de desconto de 32,10% (trinta e dois vírgula dez por cento) perfazendo um valor global de R\$ 8.921.623,41(oito milhões, novecentos e vinte e um mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos) e em 2º lugar- J P CARDOSO FILHO-ME com percentual de desconto de 30,00%; 3º lugar- P & J CONSTRUTORA LTDA com percentual de desconto de 26,90%; 4º lugar- R.R PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA com percentual de desconto de 19,10%; 5º lugar- CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA com percentual de desconto de 18,50%; 6º lugar- JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO EIRELI com percentual de desconto de 18,50%; 7º lugar- RS ENGENHARIA EIRELI com percentual de desconto de 18,20%; 8º lugar- CONSÓRCIO SEDUC SOBRAL(constituído pelas empresas JL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, KAPPA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, SEVLA CONSTRUÇÕES LTDA e JV COELHO CAMPELO LTDA) com percentual de desconto de 14,15%; 9º lugar- SALES ENGENHARIA LTDA com percentual de desconto de 12,90%; 10º lugar- PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA com percentual de desconto de 12,00%; 11º lugar- FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA com percentual de desconto de 10,99%; 12º lugar- W&R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI com percentual de desconto de 6,50%; 13º lugar- CONSÓRCIO CETUS SALINAS (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA/CETUS CONSTRUTORA EIRELI) com percentual de desconto de 6,00%; 14º lugar- CONSÓRCIO FEITOSA JMV(CONSTRUTORA FEITOSA EIRELI/CONSTRUTORA E IMOBILIARIA JMV LTDA) com percentual de desconto de 6,00%; 15º lugar- CONSTRUTORA PLATÔ LTDA com percentual de desconto de 6,00%; 16º lugar- ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA com percentual de desconto de 6,00%; 17º lugar- BWS CONSTRUÇÕES LTDA com percentual de desconto de 6,00%; 18º lugar- KG CONSTRUÇÕES LTDA com percentual de desconto de 5,99%; 19º lugar- CONSTRUTORA CORREIA LIMA LTDA com percentual de desconto de 5,99%; 20º lugar- ARTECON CONSTRUÇÕES LTDA com percentual de desconto de 5,00%; 21º lugar- TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA com percentual de desconto de 4,80%; 22º lugar- CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES ANSA EIRELI com percentual de desconto de 1,00%; 23º lugar- CONSTRUTORA CETRO LTDA com percentual de desconto de 0,00%; 24º lugar- ÁTHOS CONSTRUÇÕES LTDA com percentual de desconto de 0,00%. O resultado desta fase será publicada no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Antônio Anésio de Aguiar Moura

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** *** ***



AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS Nº20230017**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Regime Diferenciado de Contratações Nº 20230017 de interesse da Secretaria de Educação do Estado do Ceará-SEDUC, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I – 12 SALAS, EM PINDO-RETAMA-CE, em que a Comissão Especial de Licitação 06, declarou como VENCEDORA do certame a empresa **ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA.**, a Comissão declarou-a habilitada e vencedora do certame com um percentual de desconto de 21,10% (vinte e um vírgula dez por cento) perfazendo um valor global de R\$ 10.649.349,30 (dez milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e nove reais trinta centavos) e em 2º lugar- **PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA** com percentual de desconto 16,00%; 3º lugar- **CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO LTDA** com percentual de desconto 12,01%; 4º lugar- **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA** com percentual de desconto 10,99%; 5º lugar- **CONSORCIO CETUS SALINAS (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA/CETUS CONSTRUTORA EIRELI)** com percentual de desconto 6,13%; 6º lugar- **FT CONSTRUÇÕES LTDA** com percentual de desconto 6,01%; 7º lugar- **ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** com percentual de desconto 6,00%; 8º lugar- **SERVICE CONSTRUÇÕES EIRELI** com percentual de desconto 6,00%; 9º lugar- **CONSÓRCIO FEITOSA JMV(CONSTRUTORA FEITOSA EIRELI/CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA)** com percentual de desconto 5,99%; 10º lugar- **BWS CONSTRUÇÕES LTDA** com percentual de desconto 5,00%; 11º lugar- **TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA** com percentual de desconto 4,80%; 12º lugar- **CAVAL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** com percentual de desconto 3,01%; 13º lugar- **CONSTRUTORA CETRO LTDA** com percentual de desconto 0,00%. O resultado desta fase será publicada no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** * *** *

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20220010**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação, da Concorrência Pública Nacional nº 20220010, de interesse da Secretaria das Cidades – SCIDADES, cujo objeto é a CÔNTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE REFORMA DO GALPÃO PARA REALOCAÇÃO DA UNIDADE DE TRIAGEM E BENEFICIAMENTO DE RECICLÁVEIS NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ-CE, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise dos documentos habilitatórios, foi divulgado na sessão pública realizada em 19/04/2023, o seguinte resultado: **PARTICIPANTES Inabilitados** – DPCON – PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e MEDEIROS PINTO SERVIÇOS DE PINTURAS LTDA; **PARTICIPANTES Habilidos** – ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. A ata da sessão pública que divulgou este resultado com os motivos das inabilitações encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

VICE-GOVERNADORIA**ASSESSORIA ESPECIAL****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2021**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.400.188/0001-14; III - ENDEREÇO: situada na Av. Barão de Studart, 598, Meireles, Fortaleza/CE – CEP: 60.120-000; IV - CONTRATADA: **NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.137.728/0001-34; V - ENDEREÇO: com sede na SCN QUADRA 05, BLOCO A, nº 50, Torre Norte, Sala 617, Asa Norte, Edifício Brasília Shopping, Brasília-Distrito Federal, CEP: 70715-900; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, notadamente o enunciado em seu art. 57, inciso II e nas disposições contratuais vigentes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação da vigência contratual** por 12 (doze) meses, a contar de 01/05/2023 a 30/04/2024, com a renovação do valor anual do contrato para o novo período de vigência. Por este instrumento e para esta renovação, a parte CONTRATADA renuncia ao reajuste do valor contratual previsto na Cláusula Quinta do instrumento original, permanecendo inalterado valor contratado inicialmente.; IX - VALOR GLOBAL: Fica renovado, mantendo-se ,para o novo período de vigência aqui tratado, o valor anual do contrato de R\$ 68.287,00 (sessenta e oito mil e duzentos e oitenta e sete reais); X - DA VIGÊNCIA: O Presente termo aditivo terá vigência a partir de 01 de Maio de 2023 e término em 30 de abril de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 13 de abril de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: Paulo Italo Sales Carlos Alves -Assessor Especial da Vice-Governadora e Thiago Chaves Holanda Costa - NTSEC Soluções em Teleinformática Ltda .

Amanda Alves Nobre Sales
ASSESSORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIAS E VINCULADAS**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**

PORTEIRA Nº214/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, o servidor **AUGUSTO CESAR MIRANDA CAMELO**, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula nº 430947-3-4, lotado na Unidade Prisional Vasco Damasceno Weyne – Itaitinga 5, a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) referente aquisição de material de consumo, à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 0688, constante do processo NUP nº 18001.002718/2023-91. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2023.

Alvaro Cardoso Maciel

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº280/2020

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD Nº 280/2020; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 07.954.530/0001-18; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, 1055 - Meireles, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, Concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, inscrita no CNPJ(MF) nº 07.047.251/0001-70; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, - Joaquim Távora, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 57, inciso II da Lei 8666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: As PARTES ratificam os termos da cláusula de vigência do CONTRATO e convalidam os atos anteriores praticados, fazendo constar que o atual ciclo da vigência corresponde ao período de 18 de março de 2023 a 17 de março de 2024; IX - VALOR GLOBAL: Mesmo do Contrato; X - DA VIGÊNCIA: O presente TERMO ADITIVO entra em vigor na data de sua assinatura, ficando convalidados todos os atos anteriormente praticados; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato; XII - DATA: 16 de março de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; MÔNICA JUCA DE OLIVEIRA, COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE e MARIA GORETH GOMES DE LIMA, GESTORA DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** * *** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº074/2023

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através



do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve ao **SERVIDOR** citado nos autos, abono especial por reforço operacional referente ao mês de julho/2022, a quantia de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) correspondente ao discriminado no Processo nº 08616531/2022. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 10 de abril de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº075/2023

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve ao **SERVIDOR** citado nos autos, abono especial por reforço operacional referente ao mês de agosto/2022, a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais) correspondente ao discriminado no Processo nº 09531602/2022. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 10 de abril de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº076/2023

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve ao **SERVIDOR** citado nos autos, abono especial por reforço operacional referente ao mês de julho/2022, a quantia de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) correspondente ao discriminado no Processo nº 08597987/2022. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 10 de abril de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº077/2023

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve ao **SERVIDOR** citado nos autos, abono especial por reforço operacional referente ao mês de agosto/2022, a quantia de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) correspondente ao discriminado no Processo nº 09530860/2022. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 11 de abril de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº078/2023

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve ao **SERVIDOR** citado nos autos, abono especial por reforço operacional referente ao mês de setembro/2022, a quantia de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) correspondente ao discriminado no Processo nº 11163852/2022. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 11 de abril de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº079/2023

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve ao **SERVIDOR** citado nos autos, abono especial por reforço operacional referente ao mês de agosto/2022, a quantia de R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais) correspondente ao discriminado no Processo nº 09511121/2022. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 11 de abril de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº080/2023

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve ao **SERVIDOR** citado nos autos, abono especial por reforço operacional referente ao mês de agosto/2022, a quantia de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) correspondente ao discriminado no Processo nº 09509747/2022. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 11 de abril de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº081/2023

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve ao **SERVIDOR** citado nos autos, abono especial por reforço operacional referente ao mês de julho/2022, a quantia de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) correspondente ao discriminado no Processo nº 08598398/2022. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 11 de abril de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº082/2023

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve ao **SERVIDOR** citado nos autos, abono especial por reforço operacional referente ao mês de agosto/2022, a quantia de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) correspondente ao discriminado no Processo nº 09526447/2022. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 11 de abril de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº083/2023

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve ao **SERVIDOR** citado nos autos, abono especial por reforço operacional referente ao mês de agosto/2022, a quantia de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) correspondente ao discriminado no Processo nº 09498770/2022. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 11 de abril de 2023.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº084/2023

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve ao **SERVIDOR** citado nos autos, abono especial por reforço operacional referente ao mês de agosto/2022, a quantia de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) correspondente ao discriminado no Processo nº 09501401/2022. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 11 de abril de 2023.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº085/2023

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve ao **SERVIDOR** citado nos autos, abono especial por reforço operacional referente ao mês de julho/2022, a quantia de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) correspondente ao discriminado no Processo nº 08610452/2022. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 11 de abril de 2023.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº086/2023

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve ao **SERVIDOR** citado nos autos, abono especial por reforço operacional referente ao mês de julho/2022, a quantia de R\$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais) correspondente ao discriminado no Processo nº 08610282/2022. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 11 de abril de 2023.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº087/2023

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve ao **SERVIDOR** citado nos autos, abono especial por reforço operacional referente ao mês de fevereiro/2022, a quantia de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) correspondente ao discriminado no Processo nº 09521658/2022. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 11 de abril de 2023.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº088/2023

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve ao **SERVIDOR** citado nos autos, abono especial por reforço operacional referente ao mês de novembro/2022, a quantia de R\$ 4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais) correspondente ao discriminado no Processo nº 01228244/2023. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 13 de abril de 2023.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DAS CIDADES

PORATARIA N°043/2023 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora VANESSA LUANA OLIVEIRA LIMA, que exerce o cargo de Analista de Desenvolvimento Urbano/Gerente de Monitoramento e Controle, matrícula Nº 300016.1-3, lotada nesta Secretaria, a **vijar** à cidade de Limoeiro do Norte (CE), no dia 13 de março de 2023, a fim de participar de reunião com os técnicos do consórcio para Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe sobre a viabilidade de estruturar um projeto de concessão para os serviços de manejo de resíduos sob responsabilidade do consórcio, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no total de R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b"; § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 10 de abril de 2023.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETARIO DAS CIDADES

*** *** ***

PORATARIA SCIDADES 044/2023.**COMPOSIÇÃO DA MESA SETORIAL DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE NO ÂMBITO DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ (SCIDADES).**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 93, inciso III da Constituição Estadual e o Art. 50, inciso XIV da Lei Estadual 16.70 de 21 de dezembro de 2018, c/c Art. 4º, inciso XIV, Anexo I do Decreto 33.881 de 30 de dezembro de 2020; Considerando a Lei Estadual 13.931 de 26 de julho de 2007 e § 1º do Art. 7º do Decreto Estadual 28.904 de 5 de outubro de 2007, com esteio ainda nos fundamentos fáticos e jurídicos externados no Processo NUP nº: 46001.000503/2023-71 resolve:

Art. 1º Indicar os MEMBROS que irão compor a Mesa Setorial de Negociação permanente da SCidades, sob a coordenação do primeiro, com o objetivo de discutir e pactuar questões específicas de gestão na perspectiva de qualificação dos serviços, programas, projetos, benefícios socioassistenciais



e valorização dos servidores.

a) Representando a Bancada do Governo:

I – Titular: CARLOS EDILSON ARAÚJO, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, matrícula 300002.2-6;

Suplente: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, Secretário Executivo de Saneamento, matrícula 300000.9-9;

II – Titular: LANA AGUIAR DE ARAÚJO, Coordenadora de Revitalização de Áreas Degradadas e Drenagem, matrícula 300001.4-5;

Suplente: MARIA TERESA RIBEIRO AGUIAR, Orientadora de Célula do Projeto Rio Cocó, matrícula 300001.5-3;

III – Titular: ANTÔNIO NEGREIROS DE BASTOS NETO, Coordenador da Unidade de Gerenciamento do Projeto Águas do Sertão, matrícula 300193.1-8;

Suplente: JOÃO PAULO SARAIVA CAVALCANTE, Coordenador da Unidade de Gerenciamento de Projeto de Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais Vale do Jaguaribe e Vale do Acaraú, matrícula 300182.1-4;

IV – Titular: MARIA HELENA TEIXEIRA ALBUQUERQUE, Coordenadora Administrativo-Financeira, matrícula 300220.8-4;

Suplente: JUAREZ FABRÍCIO DE MEDEIROS, Coordenador de Obras Urbanas, matrícula 300002.4-2;

V – Titular: ANTÔNIO DE PÁDUA GALVÃO CAFÉ, Orientador da Célula de Gestão de Pessoas, matrícula 300001.2-9;

Suplente: CAROLINE RODRIGUES FEITOSA, Coordenadora de Comunicação, matrícula 300002.3-4;

b) Representando a Bancada de Servidores:

I – Titular: VANESSA LUANA OLIVEIRA LIMA, matrícula 300016.1-3;

Suplente: LILIANA COSTA DE OLIVEIRA, matrícula 300027.1-7;

II – Titular: MARIANA OLIVEIRA DO RÊGO, matrícula 300012.1-4;

Suplente: MARCOS PIMENTA REZENDE FILHO, matrícula 300132.2-0;

III – Titular: DANIELLE FERREIRA DE ARAÚJO GALVÃO, matrícula 300006.1-7;

Suplente: MARCELA SOUSA DA SILVA, matrícula 300010.1-X;

IV – Titular: Suzana Pinho Lima Machado, matrícula 300015.1-6;

Suplente: VICTOR JOSÉ PONTES FRANÇA, matrícula 300023.1-8;

V – Titular: MIRLES DE ANDRADE MORAIS, matrícula 300019.1-5;

Suplente: MARCÍLIO GONÇALVES SABINO, matrícula 300130.3-4;

Parágrafo único: A Secretaria Executiva da Mesa Setorial ficará sob a responsabilidade da Bancada dos Servidores, sendo a titular SUZANA PINHO LIMA MACHADO e a suplente MARIANA OLIVEIRA DO RÊGO.

Art. 2º: Cumpre à Mesa Setorial discutir, analisar, pactuar e encaminhar questões específicas de interesse da categoria de servidores e empregados públicos.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 13 de abril 2023.

Carlos Edilson Araujo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº046/2023 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, referente ao mês de maio de 2023. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de abril de 2023.

José Jácome Carneiro Albuquerque

SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº046/2023, DE 14 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CAROLINE RODRIGUES FEITOZA	Coordenador - DNS 2	3000023-4	15,00	22	330,00
JUAREZ FABRÍCIO DE MEDEIROS	Coordenador - DNS 2	3000024-2	15,00	22	330,00
KRYCIA DA SILVA LAURENTINO	Orientador de Célula - DNS 3	3002204-1	15,00	22	330,00
WALDEMAR AUGUSTO DA SILVA CARDOSO PEREIRA	Coordenador - DNS 3	3000025-0	15,00	22	330,00

*** *** ***

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL

NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS FAR,

COM PAGAMENTO PARCELADO RESIDENCIAL CIDADE JARDIM — MODULO III (APF 0398.9946-36).

PARTÍCIPES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ como INTERVENIENTE, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL — CAIXA E KPR - RODAN INCORPORAÇÕES LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº 07926880/2023. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato de execução de obras e serviços necessários à conclusão da Produção de Empreendimento Habitacional no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida — PMCMV Residencial CIDADE JARDIM — MODULO III (APF 0398.9946-36), celebrado entre as partes em 01/12/2020, em decorrência do início da obra ter início somente em 01/06/2022. DA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Com vistas ao cumprimento do objeto do presente Aditivo, a CAIXA concorda em prorrogar o prazo contratado originalmente, alterando-se a data do término do contrato para 01/12/2023. RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições do Contrato de execução de obras e serviços necessários à conclusão da Produção de Empreendimento Habitacional no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida — PMCMV celebrado em 01/12/2020, e ora aditado, salvo naquilo que contrariar o disposto no presente instrumento, passando este a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que, juntos, produzam um só efeito. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ; LUIS GURGEL DO AMARAL FILHO, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL — CAIXA; PEDRO WILTON CLARES, RENATO LUIZ BEANUCCI HILUEY, MARCELO ROMERO DE ARRUDA e JORGE DENNIS PINTO DANTAS, KPR - RODAN INCORPORAÇÕES LTDA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL

NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS FAR,

COM PAGAMENTO PARCELADO RESIDENCIAL CIDADE JARDIM — MODULO IV

PARTÍCIPES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ como INTERVENIENTE, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL — CAIXA E KPR - RODAN INCORPORAÇÕES LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº 07926642/2022. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato de execução de obras e serviços necessários à conclusão da Produção de Empreendimento Habitacional no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida — PMCMV Residencial CIDADE JARDIM — MODULO IV (APF 0398.955-50), celebrado entre as partes em 01/12/2020, em decorrência do inicio da obra ter inicio somente em 01/06/2022. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Com vistas ao cumprimento do objeto do presente Aditivo, a CAIXA concorda em prorrogar o prazo contratado originalmente, alterando-se a data do término do contrato para 01/12/2024. RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições do Contrato de execução de obras e serviços necessários à conclusão da Produção de Empreendimento Habitacional no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida — PMCMV celebrado em 01/12/2020, e ora aditado, salvo naquilo que contrariar o disposto no presente instrumento, passando este a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que, juntos, produzam um só efeito. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ; LUIS GURGEL DO AMARAL FILHO, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL — CAIXA; PEDRO WILTON CLARES, RENATO LUIZ BEANUCCI HILUEY, MARCELO ROMERO DE ARRUDA e JORGE DENNIS PINTO DANTAS, KPR - RODAN INCORPORAÇÕES LTDA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL
NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS FAR,
COM PAGAMENTO PARCELADO - RESIDENCIAL CIDADE JARDIM — MÓDULO III.**

PARTÍCIPES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ como INTERVENIENTE, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL — CAIXA E KPR - RODAN INCORPORAÇÕES LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº 02655545/2023. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **suplementação de valores** do Contrato de execução de obras e serviços necessários à conclusão da Produção de Empreendimento Habitacional no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida — PMCMV Residencial CIDADE JARDIM — MÓDULO III (APF 0398.946-36, APF 0493.606-32, APF 0531.829-55, APF 0619240-11), celebrado entre as partes em 01/12/2020, em decorrência de necessidade de suplementação de recursos com objetivo de viabilizar a conclusão e legalização do referido empreendimento. DA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES: Com vistas ao cumprimento do objeto do presente Aditivo, a CAIXA concorda em suplementar o valor contratado originalmente em R\$ 4.353.154,91 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e três mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos), alterando-se o valor global da operação para R\$ 7.781.435,78 (sete milhões, setecentos e oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos). DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições do Contrato de execução de obras e serviços necessários à conclusão da Produção de Empreendimento Habitacional no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida — PMCMV celebrado em 01/12/2020, e ora aditado, salvo naquilo que contrariar o disposto no presente instrumento, passando este a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que, juntos, produzam um só efeito. DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: ELMANO DE FREITAS DA COSTA, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ; LUIS GURGEL DO AMARAL FILHO, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL — CAIXA; PEDRO WILTON CLARES, RENATO LUIZ BEANUCCI HILUEY, MARCELO ROMERO DE ARRUDA e JORGE DENNIS PINTO DANTAS, KPR - RODAN INCORPORAÇÕES LTDA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL
NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS FAR,
COM PAGAMENTO PARCELADO - RESIDENCIAL CIDADE JARDIM — MÓDULO IV**

PARTÍCIPES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ como INTERVENIENTE, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL — CAIXA E KPR - RODAN INCORPORAÇÕES LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº 02655731/2023. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **suplementação de valores** do Contrato de execução de obras e serviços necessários à conclusão da Produção de Empreendimento Habitacional no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida — PMCMV Residencial CIDADE JARDIM — MÓDULO IV (APF 0398.955-50, APF 0493.610-93, APF 0531.832-00, APF 0619.432-32), celebrado entre as partes em 01/12/2020, em decorrência de necessidade de suplementação de recursos com objetivo de viabilizar a conclusão e legalização do referido empreendimento. DA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES: Com vistas ao cumprimento do objeto do presente Aditivo, a CAIXA concorda em suplementar o valor contratado originalmente em R\$ 8.920.887,94 (oito milhões, novecentos e vinte mil, oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos), alterando-se o valor global da operação para R\$ 47.554.848,09 (quarenta e sete milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais e nove centavos). DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições do Contrato de execução de obras e serviços necessários à conclusão da Produção de Empreendimento Habitacional no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida — PMCMV celebrado em 01/12/2020, e ora aditado, salvo naquilo que contrariar o disposto no presente instrumento, passando este a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que, juntos, produzam um só efeito. DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: ELMANO DE FREITAS DA COSTA, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ; LUIS GURGEL DO AMARAL FILHO, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL — CAIXA; PEDRO WILTON CLARES, RENATO LUIZ BEANUCCI HILUEY, MARCELO ROMERO DE ARRUDA e JORGE DENNIS PINTO DANTAS, KPR - RODAN INCORPORAÇÕES LTDA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL
NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS FAR,
COM PAGAMENTO PARCELADO RESIDENCIAL CIDADE JARDIM — MÓDULO III**

PARTÍCIPES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ como INTERVENIENTE, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL — CAIXA E KPR - RODAN INCORPORAÇÕES LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº 03542884/2023. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a concessão de **APORTE DE RECURSOS** pelo GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ ao Contrato de execução de obras e serviços necessários à conclusão da Produção de Empreendimento Habitacional no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida — PMCMV Residencial CIDADE JARDIM — MÓDULO III (APF 0398.946-36, APF 0493.606-32, APF 0531.829-55, APF 0619240-11), celebrado entre as partes em 01/12/2020. O referido aporte decorre do pleito de recursos financeiros da CONSTRUTORA junto ao INTERVENIENTE pertinente a reajustes calculados sobre os serviços de obra, visando compensar e reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro desta operação. DA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES: Com vistas ao cumprimento do objeto do presente Aditivo, o GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ora INTERVENIENTE, concorda em suplementar, ao valor contratado originalmente, R\$ 1.164.817,52 (um milhão, cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos), oriundos do TESOURO, conforme discriminado na ferramenta de gestão de projetos do INTERVENIENTE Denominada. O presente ADITIVO tem todos os seus efeitos suspensos até o cumprimento integral das condições abaixo estabelecidas, que serão consideradas cumpridas com a manifestação expressa da CAIXA reconhecendo o seu cumprimento. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições ao Contrato de execução de obras e serviços necessários à conclusão da Produção de Empreendimento Habitacional no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV Residencial CIDADE JARDIM - MÓDULO III (APF 0398.946-36, APF 0493.606-32, APF 0531.829-55, APF 0619240-11), celebrado entre as partes em 01/12/2020 ora aditado, e aditivos posteriores não alterados pelo presente Aditivo, salvo naquilo que contrariar o disposto no presente instrumento, passando este a fazer parte integrante e complementar daqueles, a fim de que, juntos, produzam um só efeito. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: ELMANO DE FREITAS DA COSTA, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ; LUIS GURGEL DO AMARAL FILHO, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL — CAIXA; PEDRO WILTON CLARES, RENATO LUIZ BEANUCCI HILUEY, MARCELO ROMERO DE ARRUDA e JORGE DENNIS PINTO DANTAS, KPR - RODAN INCORPORAÇÕES LTDA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL
NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS FAR,
COM PAGAMENTO PARCELADO - RESIDENCIAL CIDADE JARDIM — MÓDULO IV**

PARTÍCIPES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ como INTERVENIENTE, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL — CAIXA E KPR - RODAN INCORPORAÇÕES LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº 03542361/2023. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a concessão de **APORTE DE RECURSOS** pelo GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ ao Contrato de execução de obras e serviços necessários à conclusão da Produção de Empreendimento Habitacional no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida — PMCMV Residencial CIDADE JARDIM — MÓDULO IV (APF 0398.955-50, APF 0493.610-93, APF 0531.832-00, APF 0619.432-32), celebrado entre as partes em 01/12/2020. O referido aporte decorre do pleito de recursos financeiros da CONSTRUTORA junto ao INTERVENIENTE pertinente a reajustes calculados sobre os serviços de obra, visando compensar e reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro desta operação. DA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES: Com vistas ao cumprimento do objeto do presente Aditivo, o GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ora INTERVENIENTE, concorda em suplementar, ao valor contratado originalmente, R\$ 10.396.690,29 (dez milhões, trezentos e noventa e seis mil, seiscientos e noventa e reais e vinte e nove centavos), oriundos do TESOURO, conforme discriminado na ferramenta de gestão de projetos do INTERVENIENTE, denominada Monitoramento de Ações e Projetos os Prioritários — MAPP, sob o número 0 MAPP 5736, que deverão ser depositados na conta nº 0919.006.72091-2. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições ao Contrato de execução de obras e serviços necessários à conclusão da Produção de Empreendimento Habitacional no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida — PMCMV Residencial CIDADE JARDIM — MÓDULO IV (APF 0398.955-50, APF 0493.610-93, APF 0531.832-00, APF 0619.432-32), celebrado entre as partes em 01/12/2020 ora aditado, e aditivos posteriores não alterados pelo presente Aditivo, salvo naquilo que contrariar o disposto no presente instrumento, passando este a fazer parte integrante e complementar daqueles, a fim de que, juntos, produzam um só efeito. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: ELMANO DE FREITAS DA COSTA, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ; LUIS GURGEL DO AMARAL FILHO, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL — CAIXA; PEDRO WILTON CLARES, RENATO LUIZ BEANUCCI HILUEY, MARCELO ROMERO DE ARRUDA e JORGE DENNIS PINTO DANTAS, KPR - RODAN INCORPORAÇÕES LTDA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***



**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL
NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA — PMCMV — RECURSOS FAR,
COM PAGAMENTO PARCELADO - RESIDENCIAL CIDADE JARDIM — ETAPA 5.**

PARTÍCIPES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ como INTERVENIENTE, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL — CAIXA E SERTENGE ENGENHARIA SA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 08144036/2022. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato de execução de obras e serviços necessários à conclusão da Produção de Empreendimento Habitacional no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida — PMCMV Residencial CIDADE JARDIM — ETAPA 5 (APF Original nº 0398.957-78, APFs Complementares nº 0493.611-06, nº 0531.834-28, nº 0604.099-77 e nº 0609.505-01), celebrado entre as partes em 15/07/2020, em decorrência da necessidade de readequar a programação da obra para execução dos serviços constantes na planilha contratual da CAIXA e os serviços adicionais que não constaram dessa planilha propostos pela empresa, em análise pela GIHABFO. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Com vistas ao cumprimento do objeto do presente Aditivo, a CAIXA concorda em prorrogar o prazo contratado originalmente, alterando-se a data do término do contrato para 16/11/2022. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições do Contrato de execução de obras e serviços necessários à conclusão da Produção de Empreendimento Habitacional no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida — PMCMV celebrado em 15/07/2020, aditivos anteriores, e ora aditado, salvo naquilo que contrariar o disposto no presente instrumento, passando este a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que, juntos, produzam um só efeito. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ; LUIS GURGEL DO AMARAL FILHO, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL — CAIXA; WILSON DOS SANTOS MOTA e GUSTAVO VILAS BOAS FERNANDES, SERTENGE ENGENHARIA SA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**4º TERMO ADITIVO E DE RERRATIFICAÇÃO DE CONVALIDAÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM KPR - RODAN
INCORPORAÇÕES LTDA E KPR INCORPORAÇÕES LTDA E RODAN ENGENHARIA S/A E GOVERNO DO ESTADO
DO CEARÁ E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA - RESIDENCIAL CIDADE JARDIM — MODULO III**

PARTÍCIPES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ como INTERVENIENTE, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL — CAIXA E KPR - RODAN INCORPORAÇÕES LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº 04092319/2023. TERMO DE ADITAMENTO: Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas e devidamente acordadas vêm firmar o 42 TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO do Contrato de execução de obras e serviços necessários à conclusão da Produção de Empreendimento Habitacional no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida — PMCMV Residencial CIDADE JARDIM — MODULO III (APF 0398.946-36, APF 0493.606-32, APF 0531.829-55, APF 0619240-11), celebrado entre as partes em 01/12/2020. DA CONVALIDAÇÃO DO INTEIRO TEOR DO 12 TERMO ADITIVO - Ficam convalidados por todas as partes subscritoras do presente 42 Termo Aditivo o inteiro teor do 1º Termo Aditivo e todos os atos praticados durante a sua vigência/élide. A presente convalidação se dá em razão da situação excepcional ocorrida por um lapso, consistente na não assinatura pelo Ente Público Estadual do 1º Termo Aditivo, situação essa que com a presente convalidação torna-se plenamente cenada. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições ao Contrato de execução de obras e serviços necessários à conclusão da Produção de Empreendimento Habitacional no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV Residencial CIDADE JARDIM - MODULO III (APF 0398.946-36, APF 0493.606-32, APF 0531.829- 55, APF 0619240-11), celebrado entre as partes em 01/12/2020 ora aditado, e aditivos posteriores não alterados pelo presente Aditivo, salvo naquilo que contrariar o disposto no presente instrumento, passando este a fazer parte integrante e complementar daqueles, a fim de que, juntos, produzam um só efeito. DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: ELMANO DE FREITAS DA COSTA, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ; LUIS GURGEL DO AMARAL FILHO, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL — CAIXA; PEDRO WILTON CLARES, RENATO LUIZ BEANUCCI HILUEY, MARCELO ROMERO DE ARRUDA e JORGE DENNIS PINTO DANTAS, KPR - RODAN INCORPORAÇÕES LTDA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**4º TERMO ADITIVO E DE RERRATIFICAÇÃO DE CONVALIDAÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM KPR - RODAN
INCORPORAÇÕES LTDA E KPR INCORPORAÇÕES LTDA E RODAN ENGENHARIA S/A E GOVERNO DO ESTADO DO
CEARÁ E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA - RESIDENCIAL CIDADE JARDIM — MODULO IV.**

PARTÍCIPES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ como INTERVENIENTE, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL — CAIXA E KPR - RODAN INCORPORAÇÕES LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº 04092530/2023. TERMO DE ADITAMENTO: Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas e devidamente acordadas vêm firmar o 42 TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO do Contrato de execução de obras e serviços necessários à conclusão da Produção de Empreendimento Habitacional no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida — PMCMV Residencial CIDADE JARDIM — MODULO IV (APF 0398.955-50, APF 0493.610-93, APF 0531.832-00, APF 0619.432-32), celebrado entre as partes em 01/12/2020. DA CONVALIDAÇÃO DO INTEIRO TEOR DO 1º TERMO ADITIVO: Ficam convalidados por todas as partes subscritoras do presente 4º Termo Aditivo o inteiro teor do 1º Termo Aditivo e todos os atos praticados durante a sua vigência/élide. A presente convalidação se dá em razão da situação excepcional ocorrida por um lapso, consistente na não assinatura pelo Ente Público; Estadual do 1º Termo Aditivo, situação essa que com a presente convalidação torna-se plenamente sanada. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições do Contrato de execução de obras e serviços necessários à conclusão da Produção de Empreendimento Habitacional no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida — PMCMV celebrado em 01/12/2020, e ora aditado, salvo naquilo que contrariar o disposto no presente instrumento, passando este a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que, juntos, produzam um só efeito. DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: ELMANO DE FREITAS DA COSTA, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ; LUIS GURGEL DO AMARAL FILHO, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL — CAIXA; PEDRO WILTON CLARES, RENATO LUIZ BEANUCCI HILUEY, MARCELO ROMERO DE ARRUDA e JORGE DENNIS PINTO DANTAS, KPR - RODAN INCORPORAÇÕES LTDA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL
NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA — PMCMV — RECURSOS FAR,
COM PAGAMENTO PARCELADO - RESIDENCIAL CIDADE JARDIM — ETAPA 5.**

PARTÍCIPES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ como INTERVENIENTE, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL — CAIXA E SERTENGE ENGENHARIA SA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 00379141/2023. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato de execução de obras e serviços necessários à conclusão da Produção de Empreendimento Habitacional no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida — PMCMV Residencial CIDADE JARDIM — ETAPA 5 (APF Original nº 0398.957-78, APFs Complementares nº 0493.611-06, nº 0531.834-28, nº 0604.099-77 e nº 0609.505-01), celebrado entre as partes em 15/07/2020, em decorrência da necessidade de readequar a programação da obra para execução dos serviços não incidentes a cargo da CAGECE e Prefeitura de Fortaleza, além da conclusão de serviços em andamento que constam do Relatório da Vistoria de pente-Fino realizada pela GIHABFO. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Com vistas ao cumprimento do objeto do presente Aditivo, a CAIXA concorda em prorrogar o prazo contratado originalmente, alterando-se a data do término do contrato para para 16/02/2023. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições do Contrato de execução de obras e serviços necessários à conclusão da Produção de Empreendimento Habitacional no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida — PMCMV celebrado em 15/07/2020, aditivos anteriores, e ora aditado, salvo naquilo que contrariar o disposto no presente instrumento, passando este a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que, juntos, produzam um só efeito. DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ; LUIS GURGEL DO AMARAL FILHO, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL — CAIXA; WILSON DOS SANTOS MOTA e EDUARDO LAZARO FREIRE VILLA NOVA, SERTENGE ENGENHARIA SA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***



**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL
NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA — PMCMV — RECURSOS FAR,
COM PAGAMENTO PARCELADO - RESIDENCIAL CIDADE JARDIM — ETAPA 5.**

PARTÍCIPES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ como INTERVENIENTE, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL — CAIXA E SERTENGE ENGENHARIA SA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 02116245/2023. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato de execução de obras e serviços necessários à conclusão da Produção de Empreendimento Habitacional no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida — PMCMV Residencial CIDADE JARDIM — ETAPA 5 (APF Original nº 0398.957-78, APFs Complementares nº 0493.611-06, nº 0531.834-28, nº 0604.099-77 e nº 0609.505-01), celebrado entre as partes em 15/07/2020, em virtude de possibilitar o desembolso financeiro integral do referido contrato de produção. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Com vistas ao cumprimento do objeto do presente Aditivo, a CAIXA concorda em prorrogar o prazo contratado originalmente, alterando-se a data do término do contrato para para 16/05/2023. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições do Contrato de execução de obras e serviços necessários à conclusão da Produção de Empreendimento Habitacional no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida — PMCMV celebrado em 15/07/2020, aditivos anteriores, e ora aditado, salvo naquilo que contrariar o disposto no presente instrumento, passando este a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que, juntos, produzam um só efeito. DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2023. SIGNATÁRIOS: ELMANO DE FREITAS DA COSTA, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ; FELIPE DE CASTRO FIGUEIREDO, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL — CAIXA; WILSON DOS SANTOS MOTA e EDUARDO LAZARO FREIRE VILLA NOVA, SERTENGE ENGENHARIA SA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL
NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA — PMCMV — RECURSOS FAR,
COM PAGAMENTO PARCELADO - RESIDENCIAL CIDADE JARDIM — ETAPA 5.**

PARTÍCIPES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ como INTERVENIENTE, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL — CAIXA E SERTENGE ENGENHARIA SA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 04092645/2023. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato de execução de obras e serviços necessários à conclusão da Produção de Empreendimento Habitacional no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV Residencial CIDADE JARDIM - ETAPA 5 (APF Original nº 0398.957-78, APFs Complementares nº 0493.611-06, nº 0531.834-28, nº 0604.099-77 e nº 0609.505-01), celebrado entre as partes em 15/07/2020, em decorrência da necessidade de readequar a programação da obra para execução dos serviços constantes na planilha contratual da CAIXA e os serviços adicionais que não constaram dessa planilha propostos pela empresa, em análise pela GIHABFO. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Com vistas ao cumprimento do objeto do presente Aditivo, a CAIXA concorda em prorrogar o prazo contratado originalmente, alterando-se a data do término do contrato para para 16/11/2022. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições do Contrato de execução de obras e serviços necessários à conclusão da Produção de Empreendimento Habitacional no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida — PMCMV celebrado em 15/07/2020, aditivos anteriores, e ora aditado, salvo naquilo que contrariar o disposto no presente instrumento, passando este a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que, juntos, produzam um só efeito. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: ELMANO DE FREITAS DA COSTA, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ; LUIS GURGEL DO AMARAL FILHO, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL — CAIXA; WILSON DOS SANTOS MOTA e EDUARDO LAZARO FREIRE VILLA NOVA, SERTENGE ENGENHARIA SA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica **NOTIFICADA** a Sra. **ERIKA FROTA MONTE COELHO CRISTINO**, ex-Prefeita de Coreaú, para no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, comparecer à Secretaria das Cidades, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima – Ed. SEPLAG - 1º andar - Cambeba, a fim de tomar ciência dos fatos ensejadores da Tomada de Contas Especial, exarada nos autos do Processo NUP nº 43001.000278/2022-01 referente à execução do CONVÉNIO nº 106/CIDADES/2016 firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, e o referido Município, conforme determina o art. 12, §1º, alínea b, da IN nº 03/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, combinado com o art. 5º, incisos LIV e LV da CF/88. No caso do não comparecimento no prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Carlos Edilson Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se. Publique-se.



*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 019/CIDADES/2023**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADA: Empresa **MAESTRO FÉNIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: A aquisição de 2.100 (dois mil e cem) fogões a lenha, com forno esmaltado, e com kit chaminé, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº 20220013/CIDADES/CDHIS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto e Processo Administrativo nº 01002874/2023. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 05 meses (cinco), contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.614.500,00 (Dois milhões, seiscentos e quatorze mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 CARIRI 43100001.16.481.113.10705.01.339032.1.761.910000.0.4.01 - 448211 2 CENTRO SUL 43100001.16.481.113.10705.02.339032.1.761.910000.0.4.01 - 448783 3 GRANDE FORTALEZA 43100001.16.481.113.10705.03.339032.1.761.910000.0.4.01 - 446534 4 LITORAL LESTE 43100001.16.481.113.10705.04.339032.1.761.910000.0.4.01 - 449328 5 LITORAL NORTE 43100001.16.481.113.10705.05.339032.1.761.910000.0.4.01 - 445364 6 LITORAL OESTE/ VALE DO CURU 43100001.16.481.113.10705.06.339032.1.761.910000.0.4.01 - 446729 7 MACIÇO DO BATURITÉ 43100001.16.481.113.10705.07.339032.1.761.910000.0.4.01 - 449378 8 SERRA DA IBIAPABA 43100001.16.481.113.10705.08.339032.1.761.910000.0.4.01 - 447208 9 SERTÃO CENTRAL 43100001.16.481.113.10705.09.339032.1.761.910000.0.4.01 - 448684 10 SERTÃO DE CANINDE 43100001.16.481.113.10705.10.339032.1.761.910000.0.4.01 - 445428 11 SERTÃO DE SOBRAL 43100001.16.481.113.10705.11.339032.1.761.910000.0.4.01 - 446693 14 VALE DO JAGUARIBE 43100001.16.481.113.10705.14.339032.1.761.910000.0.4.01 - 449424 . DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna das Cidades e Júlio César Garcia Martins, Maestro Fénix Indústria Comércio LTDA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N°023/CIDADES/2020

ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N° 023/CIDADES/2020 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 07383193/2022, com fundamento na Lei Complementar nº 119, de 28 de novembro de 2012 e suas alterações c/c os artigos 55, I, "c", 57, 58, 59 e 64, todos do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, resolvem celebrar este Termo Aditivo. OBJETO: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Pelo presente Termo Aditivo, procede-se ao **acréscimo de valores ao Termo de Ajuste original**, passando o valor global de R\$ 478.212,88 (quatrocentos e setenta e oito mil, duzentos e doze reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 493.135,89 (quatrocentos e noventa e três mil, cento e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos), onde o valor sob responsabilidade do Estado passará de R\$ 455.440,84 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 469.653,23 (quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos), enquanto que o valor do Conveniente, a título de contrapartida, passará de R\$ 22.772,04 (vinte dois mil, setecentos e setenta e dois reais e quatro centavos) para R\$ 23.482,66 (vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos), conforme Plano de Trabalho em anexo. DO PLANO DE TRABALHO: O Plano de Trabalho passa a vigor conforme o identificado no anexo, independente de quaisquer transcrições. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES e Maria Gorete Barroso Magalhães Caetano, PREFEITA DE ITAPAJÉ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de abril de 2023.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 02491119/2023

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº110/CIDADES/2019

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 110/CIDADES/2019 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE COREAÚ; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 2.246.296,93 (dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 05 de abril de 2023. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PGI DAS CIDADES e José Edésio Vaz de Souza, PREFEITO DE COREAÚ.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº046/2021

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2021; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, ora CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, 290 – Aptº 502 – Guararapes; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.590.549/0001-46, doravante denominada Contratada, representado neste ato por seu representante, Sr. GALBA CARVALHO CARNEIRO, inscrito no CPF sob o nº 302.102.833-00; V - ENDEREÇO: Rua Eng Edmundo Almeida Filho, 206, Parreao, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como no disposto no Contrato primitivo nº 046/2021, seus aditivos e de acordo com Processo Administrativo nº 11727772/2022, parte integrante do referido Termo.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como objeto o **Acréscimo do Contrato nº046/2021**, cujo escopo é a Contratação de empresa para Conclusão da Revitalização e Reforma do Polo de Lazer do Conjunto Ceará, em Fortaleza - CE. O presente ADITIVO modificará o valor global do contrato para R\$ 3.554.769,26 (três milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos). Após as modificações necessárias, suprimiu-se o valor de R\$ 1.529.676,13 (um milhão, quinhentos e vinte e nove mil, seiscentos e setenta e seis reais e treze centavos) referente às supressões da obra, correspondente a 35,340%, que somadas às supressões anteriores, temos o percentual de 36,31%, portanto, não ultrapassando o limite de 50% do valor contratado inicialmente para reformas, atendendo às limitações percentuais previstas no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, portanto com repercussão financeira negativa, tudo em conformidade com os Pareceres Técnicos apresentados, com as Planilhas dos serviços anexadas, no Despacho da Gerência, tudo constante do processo administrativo nº 11727772/2022.; IX - VALOR GLOBAL: 1.529.676,13 (hum milhão, quinhentos e vinte e nove mil, seiscentos e setenta e seis reais e treze centavos); X - DA VIGÊNCIA: 26/04/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; XII - DATA: 05 de abril de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP) e Construtora Borges Carneiro LTDA (Representante da Contratada).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 099/2023

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60860-901, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador de Identidade nº 82758 (SSP-CE) e de CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado na Rua Professor Jacinto Botelho, nº 290, Aptº 502, Guararapes, Fortaleza-CE, CEP 60810-050, CONTRATADA: IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.263.842/0001-50, estabelecida na Rua Dr. Gilberto Studart, nº 55, Sala 1105, Torre Sul I, Cocó, Fortaleza-CE, CEP 60.192-105, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. CRISTIANO GURGEL SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador de Identidade nº 1952331-90 (SSP-CE) e CPF nº 752.373.423-53, residente e domiciliado na Rua Cineasta Eusélio Oliveira, nº 84, apto. 1802, Bloco B, Papicu, Fortaleza-CE, CEP 60176-104., aqui denominada CONTRATADA. OBJETO: Este Contrato tem por objeto a contratação de empresa para **SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE UMA COZINHA E REFEITORIO NO HGF EM FORTALEZA - CE**, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, e em obediência aos projetos, especificações técnicas e às Normas da ABNT.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº 20220019 – SOP e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 10 (dez) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual. Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 04 (quatro) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 1.096.673,25 (um milhão, noventa e seis mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos) pagos em moeda corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ITEM-1; DOTAÇÃO- 43200007.15.451.341.10028.03.449051; FONTE- 00; DESCRIÇÃO DA FONTE- TESOURO DO ESTADO.. DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP CONTRATANTE) e CRISTIANO GURGEL SILVA (SÓCIO-ADMINISTRADOR CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 015/2023

PROCESSO Nº: 04896033/2022 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE OBJETO: **Implantação de urbanização(pavimentação em bloco intertravado)** na faixa de domínio da Rodovia Estadual CE- 253 (Rua Paulo Melo -Distrito de Salgado dos Mendes) em Forquilha, Coordenadas UTM: Início:356114.60 E/ 9566566.65N; Fim:356271.49 E, 9566939.30N; Zona:24m, Trecho:253ECE0430N0;Início: Trapá; Final: Entr. CE 179(A),Rodovia simples urbana,com localização sob o canteiro central,com extensão de 433,68M e área pavimentada de 4.084,20m²,Conforme Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021,em seu artigo 10º “A Superintendência de Obras Públicas – SOP, poderá autorizar projetos de urbanização na faixa de domínio e o plantio de novas árvores, por pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, observadas as normas técnicas relativas à segurança viária e editadas pela Superintendência,” parte integrante deste conforme Projeto aprovado pela SOP/CE, que terá Vigência a partir de sua assinatura, pelo prazo de 5 (cinco) anos JUSTIFICATIVA: A referida inexigibilidade visa permitir o uso de faixa de domínio, por meio do Termo de Permissão de Uso Especial , para implantação de urbanização,de urbanização(pavimentação em bloco intertravado) na faixa de domínio da Rodovia Estadual CE- 253 (Rua Paulo Melo -Distrito de Salgado dos Mendes) em Forquilha, Coordenadas UTM: VALOR GLOBAL: 0,00 () DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÃO SE APLICA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos termos dos artigos 25, caput, c/c art 26 da Lei 8.666/93, Lei Nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039, de 15 de abril de 2019 CONTRATADA: **MUNICÍPIO DE FORQUILHA**, CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP), em 10/04/2023 RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 019/2023

PROCESSO Nº: 02229196/2022 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE OBJETO: **implantação de Urbanização (pavimentação em pedra tosca e passeios)**na faixa de domínio da Rodovia Estadual CE 253(Rua do Cacete Distrito de Salgado dos Mendes)no Município de Forquilha, com localização: E357170.38;S 9567716/E 357840.78;S 9567857.51;Zona:24M,Trecho:253ECE0430N0;Trapiá Entr. CE 179 (A),sob o canteiro central,com extensão total de 716,00m, Área de pavimentação em pedra tosca na faixa de domínio:5.012,60m²,Área de passeios:2.148,30m² (1.073,70m² LD +1.074,60M²),Área total utilizada na faixa de domínio 7.160,90m². Que terá Vigência a partir de sua assinatura, pelo prazo de 5 (cinco) anos. JUSTIFICATIVA: A referida inexigibilidade visa permitir o uso de faixa de domínio, por meio do Termo de Permissão de Uso Especial , para implantação de Urbanização (pavimentação em pedra tosca e passeios)na faixa de domínio da Rodovia Estadual CE 253(Rua do Cacete Distrito de Salgado dos Mendes)no Município de Forquilha, com localização: E357170.38;S 9567716/E 357840.78;S 9567857.51;Zona:24M,Trecho:253ECE0430N0;Trapiá Entr. CE 179 (A),sob o canteiro central,com extensão total de 716,00m, Área de pavimentação em pedra tosca na faixa de domínio:5.012,60m²,Área de passeios:2.148,30m² (1.073,70m² LD +1.074,60M²),Área total utilizada na faixa de domínio 7.160,90m² VALOR GLOBAL: 0,00 () DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÃO SE APLICA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos termos dos artigos 25, caput, c/c art 26 da Lei 8.666/93, Lei Nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039, de 15 de abril de 2019



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

2019, CONTRATADA: MUNICÍPIO DE FORQUILHA, CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP), Em 12/04/2023 RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP), Em 12/04/2023.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.000571/2023-01

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO N°093/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 093/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 200779826614 SSP/CE e do CPF nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, 413 – Jerônimo de Medeiros - Sobral/CE, doravante denominado CONCEDENTE e, de outro lado o MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.982.010/0001-19, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. JESUÍNO RODRIGUES DE SAMPAIO NETO, inscrito no CPF sob o nº 778.018.573-72, todos devidamente qualificados nos instrumentos anteriores, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 093/2022, cujo objeto é a Construção de Praça no bairro Oriente II, no município de Novo Oriente - CE, por mais 60 (sessenta) dias, findando em 26/06/2023.; III - VALOR GLOBAL: 330.490,61 (trezentos e trinta mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e um centavo); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 03/04/2023; JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e JESUÍNO RODRIGUES DE SAMPAIO NETO (PREFEITO DE NOVO ORIENTE - CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SUPERINTENDENTE AJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, Funcionário Público, portador de RG nº 769.878.683-87 e de CPF nº 94002027320, residente e domiciliado na Rua Vilebaldo Aguiar, 521 – APT 1702 – Cocó, Fortaleza - Ce, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto 33.450 de 28/01/2020, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 20220101 – SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – AIUABA-CE., em regime de empreitada por preço unitário. Afirma-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, em favor da seguinte Empresa vencedora do aludido certame licitatório: **CONSTRUTORA MOURA NETO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 11.769.614/0001-59, estabelecida na Rua 35, nº 170 – Jereissati 1, CEP 61900-610, pelo valor global de R\$ 1.990.627,10 (Hum milhão, novecentos e noventa mil, seiscentos e vinte e sete reais e dez centavos). DATA: 18/04/2023; SIGNATARIO: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP). SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES



SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTEIRA N°09/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO , no uso de suas atribuições legais , RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a circulação, (além do expediente normal e aos sábados, domingos e feriados) dos seguintes VEÍCULOS FOCUS OHZ- 7366 e FOCUS OHZ-9509, por 30 (trinta) dias, contados a partir de 22/02/2023 . FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 04 de abril de 2023.

Raimundo Nogueira da Costa Filho
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 001/2023

PROCESSO Nº: 02660964/2023 OBJETO: **Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica**, ALTA TENSÃO, visa atender as necessidades dos clientes: BETÂNIA – 1749159, ANTIGA JFCE – 12385377, CIDAO – 9004623, CAMPUS DERBY ENFERMAGEM – 9006278, CAMPUS DERBY EDUCAÇÃO FÍSICA – 9005454, JUNCO 1793779, através da Companhia Energética do Ceará – Coelce JUSTIFICATIVA: A justificativa para contratação do objeto desta Dispensa está apresentada no anexo do Ofício nº 99/2023 – PROPLAD/UVA, de 06.03.2023, fls 03 do caderno processual. A Dispensa está fundamentada no Art. 24, XXII, da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, ALTA TENSÃO, visa atender as necessidades dos clientes: BETÂNIA – 1749159, ANTIGA JFCE – 12385377, CIDAO – 9004623, CAMPUS DERBY ENFERMAGEM – 9006278, CAMPUS DERBY EDUCAÇÃO FÍSICA – 9005454, JUNCO 1793779, através da Companhia Energética do Ceará - Coelce, VALOR GLOBAL: R\$ 1.429.626,84 (Hum milhão quatrocentos e vinte e nove mil seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (10910) 31200002.12.364.451.20287.11.339039.1.5009100000.0; (09434) 31200002.12.122.211.20783.11.339039.1.5009100000.0; (06143) 31200002.1 2.122.211.20783.11.339039.1.5999200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO XXII, LEI 8.666/93 CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE DISPENSA**: Declarada e Dispensada pela Izabelle MontAlverne Napoleão Albuquerque Reitora UVA RATIFICAÇÃO: Adeline de Araújo Lobão da Silva Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSORIA JURÍDICA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

**ADITIVO N°01 AO EDITAL N°011/2022 - GR
BANCA DE AFERIÇÃO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA**

A Banca de Aferição, que terá caráter multidisciplinar e interdisciplinar, será responsável pela verificação dos documentos apresentados com base na Lei nº 13.146/2015 e nos Decretos nº 5.296/2004 e nº 3.298/1999, nos processos de isenção e inscrição, cuja função será **validar a adequação dos INTERESSADOS aos termos deste edital**, mediante análise dos documentos apresentados e verificação do cumprimento ao disposto no item 2 deste edital e, caso necessário a realização de entrevista com o candidato. Serão convocados, pelo site oficial da CEV/URCA, antes da homologação do Resultado Final do Concurso, os candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência (Pcd), habilitados para a Avaliação de Títulos, para se submeterem à Avaliação biopsicossocial, a ser realizada sob a responsabilidade da CEV/URCA, para: a) Confirmar ou não a deficiência do candidato; b) Avaliar a compatibilidade da deficiência do candidato com as atribuições do cargo para a qual fez opção no Concurso. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições do item 2 do Edital Nº 011/2022 - GR, implicará a perda do direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência ou de ser contratado para ocupar tais vagas. O candidato que optar por concorrer a vaga reservada à pessoa com deficiência e não for classificado na avaliação biopsicossocial, realizado pela banca de aferição, será eliminado do Concurso. Na hipótese de não haver inscrição, aprovação ou número de candidatos com deficiência aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas para esse fim, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação. Eventuais casos de denúncia ou identificação de indícios de fraude o candidato envolvido poderá ser novamente convocado, e em caso de comprovação, será passível de desligamento da URCA, com consequente perda de vaga, sendo ainda sujeito à processos judiciais e administrativos nas esferas cível e criminal. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE aos 05 de abril de 2023.

Francisco do O' de Lima Júnior
REITOR

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO N°24/2023

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, portadora do RG nº 2001002347473 SSP/CE, regularmente inscrita no CPF/MF sob nº 005.170.153-74, residente e domiciliada nesta Capital. **CONTRATADA:** JEAN ALEX SILVA DE ALENCAR, inscrito no CPF sob o nº 909.176.933-53, residente e domiciliado em Sítio Minguiriba, nº 80000, Bairro: Floresta II, Crato/CE, CEP: 63.105-000. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços artísticos no âmbito da realização do projeto Circula Ceará**, por meio da apresentação da proposta “REISANDO”, devidamente selecionado no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO CIRCULA CEARÁ, o qual selecionou pessoas físicas e jurídicas para a prestação dos serviços artísticos. A proposta engloba atividades de 01 apresentação, 01 ensaio aberto e 01 roda de conversa a ser executada no local e data definidos conforme a programação do Projeto Circula Ceará. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem fundamento no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO CIRCULA CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de abril de 2019, na Lei nº 8.666/93 e, no que couber, pelas demais legislações aplicadas à matéria. **FORO:** Fortaleza, CE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência iniciado na data de sua assinatura com duração até o dia de 30 de junho de 2023. **VALOR GLOBAL:** A presente contratação importa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 153240 - 27100011.13.392.421.11413.01.339036.1.7002200082.1 151794 - 27100011.13.392.421.11413.01.339047.1.7002200082.1 **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, CE 24 de março de 2023. **SIGNATÁRIOS:** LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ e JEAN ALEX SILVA DE ALENCAR - Contratado.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 024/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.563/0001-68 **CONTRATADA:** INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.867.567/0001-10. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto a **participação na política de desenvolvimento rural sustentável e de fortalecimento da agricultura familiar do Estado do Ceará**, através da execução de projetos que atendam às demandas dos agentes produtivos e técnicos, e que possam contribuir para a manutenção e sustentabilidade do pequeno agricultor e de sua família no campo, facilitando assessoramento especializado, acesso ao conhecimento e às tecnologias existentes. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente CONTRATO rege-se pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, por toda a legislação aplicável; especialmente pela Lei Federal nº. 9.637, de 15 de maio de 1998; Lei Federal nº. 9.648, de 27 de maio de 1998; Lei Estadual nº. 12.781, de 30 de dezembro de 1997, alterada a redação pelas Lei Estadual nº. 14.158, de 01 julho de 2008, Lei Estadual nº. 15.356, de 04 de junho de 2013 e Lei Estadual nº. 15.408, de 12 de agosto de 2013 e pelo Decreto nº. 26.528, de 07 de março de 2002, que qualificou como Organização Social o INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ e, ainda, pelo Decreto nº. 29.320, de 12 de junho de 2008 que alterou o art. 2º do Decreto de qualificação, na Dispensa de Licitação nº 001/2023 devidamente publicada no DOE/CE e no Parecer Jurídico nº 541/2023 **FORO:** Fica eleito o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes, de logo, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **VIGÊNCIA:** O presente CONTRATO terá vigência de 01 de abril de 2023 até o dia 31 de março de 2024, podendo ser modificado observado os limites da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, em quaisquer das suas cláusulas e/ou disposições, com exceção do seu objeto, mediante Termo Aditivo firmado de comum acordo entre as partes contratantes, desde que tal interesse seja previamente manifestado, por escrito, em tempo hábil para tramitação do referido Termo, obedecendo-se à validade deste Instrumento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 55.656.655,18 (cinquenta e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos) pagos em Fica autorizada a CONTRATADA a realizar pagamentos relativos a obrigações financeiras diversas com fato gerador (comprovação do produto acompanhada dos demais documentos produto acompanhado dos demais documentos fiscais/contábeis) dentro da vigência deste Instrumento, até 30 (trinta dias) após a extinção contratual, sem prejuízo da disposição contida no Parágrafo Quinto desta Cláusula. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12280 - 21100032.20.606.311.10571.14.335085.1.5009100000.0 1046 - 21100032.20.606.311.10571.11.335085.1.5009100000.0 5752 - 21100029.20.608.311.10544.01.335085.1.5009100000.0 12310 - 21100029.20.608.311.10559.03.335085.1.5009100000.0 12318 - 21100029.20.608.311.10544.02.335085.1.5009100000.0 7425 - 21100030.20.306.141.10522.06.335085.1.7619100000.0 21100033.17.511.622.10491.01.335085.1.5009100000.0 12234 - 21100029.20.608.311.18397.09.335085.1.5009100000.0 5780 - 21100034.20.608.311.10514.01.335085.1.5009100000.0 853 - 21100033.17.511.622.10507.14.335085.1.5009100000.0 21100031.20.306.141.10517.01.335085.1.5009100000.0 4150 - 21100034.21.631.112.10542.10.335085.1.5009100000.0 7364 - 21100029.20.608.311.10544.14.335085.1.5009100000.0 835 - 21100029.20.608.311.10544.08.335085.1.5009100000.0 10536 - 21100029.20.608.311.10559.12.335085.1.5009100000.0 12261 - 21100032.20.606.311.10571.03.335085.1.5009100000.0 7462 - 21100029.20.608.311.10544.10.335085.1.5009100000.0 9021 - 21100029.20.608.311.10559.08.335085.1.5009100000.0 12191 - 21100032.20.606.311.10571.01.335085.1.5009100000.0 7456 - 21100032.20.606.311.10571.08.335085.1.5009100000.0 2644 - 21100029.20.608.311.20305.03.335085.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de abril de 2023. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRÁZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (e FRANCISCO DE OLIVEIRA REBOUÇAS NETO Diretor Presidente do Instituto Agropolos do Ceará.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 025/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.563/0001-68. **CONTRATADA:** INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.867.567/0002-00. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto **apoiar as ações de combate ao desperdício de alimentos no âmbito do Projeto Mais Nutrição do Estado do Ceará**, promovendo a segurança alimentar e nutricional através da distribuição de alimentos contribuindo com o desenvolvimento sustentável e solidário no estado do Ceará. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente CONTRATO rege-se pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores; por toda a legislação aplicável; especialmente pela Lei Federal nº. 9.637, de 15 de maio de 1998; Lei Federal nº. 9.648, de 27 de maio de 1998; Lei Estadual nº. 12.781, de 30 de dezembro de 1997, alterada a redação pelas Lei Estadual nº. 14.158, de 01 julho de 2008, Lei Estadual nº. 15.356, de 04 de junho de 2013 e Lei Estadual nº. 15.408, de 12 de agosto de 2013 e pelo Decreto nº. 26.528, de 07 de março de 2002, que qualificou como Organização Social o INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ e, ainda, pelo Decreto nº. 29.320, de 12 de junho de 2008 que alterou o art. 2º do Decreto de qualificação, Dispensa de Licitação nº 002/2023, devidamente publicada no DOE/CE e no Parecer Jurídico nº 542/2023. **FORO:** Fica eleito o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes, de logo, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **VIGÊNCIA:** O presente CONTRATO terá vigência de 01 de abril de 2023 até o dia 31 de março de 2024, podendo ser modificado observado os limites da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, em quaisquer das suas cláusulas e/ou disposições, com exceção do seu objeto, mediante Termo Aditivo firmado de comum acordo entre as partes contratantes, desde que tal interesse seja previamente manifestado, por escrito, em tempo hábil para tramitação do referido Termo, obedecendo-se à validade deste Instrumento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.435.716,40 (dois milhões quatrocentos e trinta e cinco mil setecentos e dezesseis reais e quarenta centavos) pagos em Fica autorizada a CONTRATADA a realizar pagamentos relativos a obrigações financeiras diversas com fato gerador (comprovação do produto acompanhada dos demais documentos produto acompanhado dos demais documentos fiscais/contábeis) dentro da vigência deste Instrumento, até 30 (trinta dias) após a extinção contratual, sem prejuízo da disposição contida no Parágrafo Quinto desta Cláusula. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21100031.20.306.141.18393.01.335085.1.7619100000.0 21100031.20.306.141.18393.03.335085.1.7619100000.0 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de abril de 2023. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRÁZ RICARDO Secretária do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO DE OLIVEIRA REBOUÇAS NETO Diretor Presidente do Instituto Agropolos do Ceará.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR



INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 074, SÉRIE 3, ANO XV, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023. **Onde se lê:** DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de abril de 2023 **Leia-se:** DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de abril de 2023 INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, 20 de abril de 2023.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam **convocados** os Senhores **ACIONISTAS** da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA/CE a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 28/04/2023, às 09:00(nove) horas na sede da mesma, sita na Avenida Dr. Mendel Steinbruch, s/nº - Distrito Industrial I, Maracanaú/CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a)TOMAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, EXAMINAR, DISCUTIR E VOTAR AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2022; b)REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL; c)OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE, em Maracanaú/CE, 17 de abril de 2023.

Agostinho Frederico Tin Carmo Gomes
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DA 62ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 18/04/2023, na sede da CEASA/CE, realizou-se a 62ª Assembléia Geral Extraordinária, tendo sido aprovada por unanimidade dos presentes a seguinte matéria: a)**DESTITUIÇÃO DO SR. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES** e da SRA. ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA **MEMBROS TITULARES DO CONSELHO FISCAL DESTA CEASA/CE**, sendo eleitos para substituí-los a SRA. ALINE FREITAS DIÓGENES e o SR. SANDRO CAMILO CARVALHO e na condição de seus Suplentes a Sra. SABRINE GONDIM LIMA e o SR. RAFAEL BRUNO DE OLIVEIRA, para cumprimentar mandato de 02(dois) anos com início em 18/04/2023 e término em 17/04/2025. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE, em Maracanaú/CE, 18 de abril de 2023.

Maria Lucia Lacerda da Costa Araújo
SECRETÁRIA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORATARIA Nº009/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme Portaria de Delegação de Competência nº 005/2023 de 03/02/2023, DOE de 15/02/2023. RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471 de 17 de junho de 2004, em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206 de 17 de março de 2017, DOE de 29 de março de 2017, CONCEDER DIFERENÇA DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de abril de 2023.

George Dantas Paiva
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº009/2023, DE 17 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANANDA ARNAUD ALVES	COORDENADOR	300001-5-3	15,00	09	135,00
ANTÔNIO ERILDO LEMOS PONTES	COORDENADOR	300001-7-X	15,00	09	135,00
CAMILA BRAZ ALMEIDA DANTAS	COORDENADOR	300002-5-0	15,00	09	135,00
FÁBIO FERNANDO FERREIRA DE OLIVEIRA	ARTICULADOR	300001-4-5	15,00	09	135,00
FLÁVIO PRATA MEIRELLES	COORDENADOR	300001-8-8	15,00	09	135,00
FRANKLIN VIANA MOREIRA	ARTICULADOR	300001-9-6	15,00	09	135,00
GLADEANNE MARIA LIMA NOGUEIRA	COORDENADOR	300002-7-7	15,00	09	135,00
JOSÉ WELITON DE SANTANA	ARTICULADOR	300002-9-3	15,00	09	135,00
KELLY CRISTINA DE SOUZA VIVEIROS CHAYB	ARTICULADOR	300002-6-9	15,00	09	135,00
KLEBER AZEVEDO DA COSTA	COORDENADOR	300001-6-1	15,00	09	135,00
LARA RODRIGUES BRASIL	COORDENADOR	300002-8-5	15,00	09	135,00
MAURO CÉSAR CORDEIRO DE OLIVEIRA	COORDENADOR	300002-0-X	15,00	09	135,00
NATHALIE COSTA CAPISTRANO	COORDENADOR	300002-2-6	15,00	09	135,00
ORZETE VASCONCELOS VERAS	ARTICULADOR	300003-0-7	15,00	09	135,00
PEDRO VITOR DE OLIVEIRA	COORDENADOR	300002-4-2	15,00	09	135,00

*** *** ***

PORATARIA Nº010/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme Portaria de Delegação de Competência nº 005/2023 de 03/02/2023, DOE de 15/02/2023. RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471 de 17 de junho de 2004, em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206 de 17 de março de 2017, DOE de 29 de março de 2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, referente ao mês de MAIO/2023 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de abril de 2023.

George Dantas Paiva
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº010/2023, DE 17 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANANDA ARNAUD ALVES	COORDENADOR	300001-5-3	15,00	22	330,00
ANTÔNIO ERILDO LEMOS PONTES	COORDENADOR	300001-7-X	15,00	22	330,00
CAMILA BRAZ ALMEIDA DANTAS	COORDENADOR	300002-5-0	15,00	22	330,00
FÁBIO FERNANDO FERREIRA DE OLIVEIRA	ARTICULADOR	300001-4-5	15,00	22	330,00
FLÁVIO PRATA MEIRELLES	COORDENADOR	300001-8-8	15,00	22	330,00
FRANKLIN VIANA MOREIRA	ARTICULADOR	300001-9-6	15,00	22	330,00
GLADEANNE MARIA LIMA NOGUEIRA	COORDENADOR	300002-7-7	15,00	22	330,00
JOSÉ WELITON DE SANTANA	ARTICULADOR	300002-9-3	15,00	22	330,00
KELLY CRISTINA DE SOUZA VIVEIROS CHAYB	ARTICULADOR	300002-6-9	15,00	22	330,00
KLEBER AZEVEDO DA COSTA	COORDENADOR	300001-6-1	15,00	22	330,00
LARA RODRIGUES BRASIL	COORDENADOR	300002-8-5	15,00	22	330,00
MAURO CÉSAR CORDEIRO DE OLIVEIRA	COORDENADOR	300002-0-X	15,00	22	330,00
NATHALIE COSTA CAPISTRANO	COORDENADOR	300002-2-6	15,00	22	330,00
ORZETE VASCONCELOS VERAS	ARTICULADOR	300003-0-7	15,00	22	330,00
PEDRO VITOR DE OLIVEIRA	COORDENADOR	300002-4-2	15,00	22	330,00



AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTEARIA Nº026/2023 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei Estadual nº 13.496, de 02/07/2004, alterada pelas Leis nº 14.481 de 08/10/2009 e 17.745, de 04/11/2021, e considerando o que consta no Processo VIPROC/ADAGRI nº 00318262/2021, RESOLVE Aplicar ao servidor **GLAUBER GOMES DE OLIVEIRA**, Auditor-Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 169443 1 9, a pena de **REPRENSÃO**, nos termos do art. 196, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em virtude da infração ao artigo 197 da lei supramencionada, uma vez que a conduta inadequada do servidor caracterizou falta leve, não cominável, pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Ceará, com outro tipo de sanção. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza/CE, 17 de abril de 2023.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2022

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº 13.496/2004, alterada pelas Leis nº 14.481, de 08 de outubro de 2009 e 17.745, de 04 de novembro de 2021, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, neste ato representada por seu Presidente, ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR, com RG nº 1003203 SSP/CE, e CPF nº 139.638.643-20, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60111-341; IV - CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.234.467/0001-82, tendo neste ato como representante legal o Sr. PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade nº 2003002035796 SSP/CE e CPF nº 200.024.594-34, residente e domiciliado nesta capital; V - ENDEREÇO: Rua Isaac Meyer, nº 125, bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60.160.200; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 002/2022; nos termos que constam no Processo SUÍTE nº 56022.000110/2023-72 e nas normas dos artigos 54 e 65, inciso II, alínea “d”, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002); VII- FORO: Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: O objeto do presente TERMO ADITIVO é a **prorrogação do prazo** Contratual, ficando a vigência do Contrato prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01 de abril de 2023, com a complementação do saldo Contratual, garantindo o valor global de R\$ 1.830.215,76 (um milhão, oitocentos e trinta mil, duzentos e quinze reais e setenta e seis centavos), para fazer frente ao período da prorrogação, cujo valor mensal será de R\$ 152.517,98 (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e desessete reais e noventa e oito centavos), sendo os recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária: 562000 06.20.122.211.20829.15.339037.1.5009100000.0.2.01; Constitui também objeto do presente Aditivo a correção do valor do contrato que, em decorrência da retirada da Tabela de Encargos Sociais a multa de 10% do FGTS sobre o aviso prévio indenizado, o valor mensal passa de R\$ 154.107,13 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e sete reais e treze centavos), para R\$ 152.517,98 (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e desessete reais e noventa e oito centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.830.215,76 (um milhão, oitocentos e trinta mil, duzentos e quinze reais e setenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, a partir de 01 de abril de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza/CE, 29 de março de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR - Presidente da ADAGRI/CONTRATANTE, PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI/CONTRATADA.

Rafael Fernandes de Alcântara
ASSESSOR JURÍDICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 12/2023

COMODANTE: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A ADECE COMODATARIA: **TECHY COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE QUADROS ELÉTRICOS LTDA**. OBJETO: O objetivo do presente contrato é **cessão em Comodato do imóvel** localizado na rua Paulo Cesar Soares, nº100, no Município de São Gonçalo do Amarante/CE de propriedade da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A - ADECE, visando a instalação da empresa do setor de fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de Energia Elétrica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 5º inciso II da Lei nº. 13.960, FORO: Fortaleza/CE, VIGÊNCIA: 5 anos. VALOR MENSAL: R\$ 6.122,66 (Seis mil cento e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 28 de Março 2023 SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa Diretor-Presidente da ADECE, Expedito José de Sá Parente Júnior, Atevaldo Lima Urbano Sócio da empresa Techy Comércio e Indústria de Quadros Elétricos LTDA.

DIRETOR DE SUPORTE À INFRAESTRUTURA E PATRIMÔNIO

DIRETOR-PRESIDENTE.
Davy Byron Bezerra Pontes Freire
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 13/2023

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará - ADECE CONTRATADA: **QUINAMUIU INDÚSTRIA LTDA**. OBJETO: é a **Cessão em Comodato do imóvel**, localizado na BR 020, KM90, s/n no Município de Tauá /CE, de propriedade da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE, visando a instalação de uma empresa de fabricação de preservativos e artefatos de látex. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 5º, inciso II da Lei nº. 13.960,FORO: Fortaleza/ CE. VIGÊNCIA: 5 anos. VALOR MENSAL: R\$ 5.848,50. DATA DA ASSINATURA:31/03/2023 SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa - Diretor presidente da ADECE, Expedito José de Sá à Infraestrutura e Patrimônio, Francisco Edmilson Mota Bastos Sócio da Empresa Quinamuiu Industrial Ltda.

DIRETOR-PRESIDENTE.
Davi Byron Bezerra Pontes Freire
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 56012.000484/2023-15 EXTRATO 3º ADITIVO DE CONVÉNIO Nº08/2021

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 08/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA.; II - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do mesmo por mais 180 (cento e oitenta) dias.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (Não se aplica); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam.; V - DATA E ASSINANTES: Danilo Gurgel Serpa- Diretor-Presidente da ADECE, Expedito José de Sá Parente Júnior- Diretor de Suporte à Infraestrutura e Patrimônio da ADECE, e Maria Sônia de oliveira Costa- Prefeita do Município de Madalena/CE..

Davi Byron Bezerra Pontes Freire
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 14 de Abril de 2023, da designação de **MAGNO SOARES DA MOTA**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de abril de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARTA EMILIA SILVA VIEIRA**, matrícula 12095910, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 14 de Abril de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **RENATA MORAES DE BRITO**, matrícula 30548116, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 14 de Abril de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA CLAUDENIA MOURA DE OLIVEIRA**, matrícula 16075019, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 03 de Abril de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA DAS DORES DE FREITAS**, matrícula 47879817, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 24 de Abril de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANNA LAURA DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula 1612561X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 18 de Abril de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA AUXILIADORA GONCALVES MOREIRA**, matrícula 03262111, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Março de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FREDSON TORQUATO DE SOUZA**, matrícula 9794637X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Março de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ELIANE FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula 30616367, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Março de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **EMANUEL MATEUS DA SILVA**, matrícula 30345819, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Março de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANTONIO WELLINGTON BRAGA**, matrícula 30615565, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Março de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, **VALERIA MARIA DE MOURA PIMENTEL**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor AdministrativoFinanceiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de abril de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**MARTA EMILIA SILVA VIEIRA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial III, símbolo DNS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 14 de Abril de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de abril de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, **ANTONIO DARLAN SILVA SALES** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 14 de Abril de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de abril de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**MAGNO SOARES DA MOTA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 14 de Abril de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de abril de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, **WILTEMBERG NASCIMENTO PEREIRA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 13 de Abril de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**MARIA LUCIENE MAIA FREIRE CHAVES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FRANCISCO AGENOR ALVES MARQUES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**RAIMUNDO NETO DE SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**LINDENBERG RIBEIRO DA SILVA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**LARA VIRGINIA SARAIVA PALMEIRA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**MARCELO GONCALVES DE LIMA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**RHIMAYKON TEOTONIO DE SOUSA LIMA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, **ANA GABRIELA DE ANDRADE CAMPOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, **GABRIEL BEZERRA LUCIANO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA N°0300/2023-GAB. A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 00122540/2023/VIPROC, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores , combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo no Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 14 de março de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA N°0300/2023-GAB DE 14 DE MARÇO DE 2023

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015 Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	30147510	TASSIA HALINE PEREIRA DE OLIVEIRA	K020 - Professor	D/LICENCIATURA PLENA	F/ESPECIALIZAÇÃO	04/01/2023	00122540/2023

*** *** ***

PORATARIA N°0302/2023-GAB. A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 09062980/2022/VIPROC, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo no Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 14 de março de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA N°0302/2023-GAB DE 14 DE MARÇO DE 2023

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015 Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	30326016	DIEGO PEREIRA ALVES	K020 - Professor	I/ESPECIALIZAÇÃO	J/MESTRADO	16/09/2022	09062980/2022

*** *** ***

PORATARIA N°0304/2023-GAB. A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 00346839/2023/VIPROC, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores , combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo no Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 14 de março de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ



ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0304/2023-GAB DE 14 DE MARÇO DE 2023

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	30270010	LUANA MARA MENESSES SOUSA MAGALHÃES	K020 - Professor	I/ESPECIALIZAÇÃO	J/MESTRADO	11/01/2023	00346839/2023

*** *** ***

PORTARIA Nº0464/2023- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07317652/2021 -VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE ABSOLVER, da acusação de ilícito constante da Portaria nº 0456/2021-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de Agosto de 2021, o(a) servidor(a) **GETULIO CAVALCANTE DE SOUSA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível N, matrícula(s) nº 16032115, por não ter o(a) aludido(a) servidor(a) cometido os ilícitos que lhes foram atribuídos. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0587/2023-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE DESIGNAR **VALERIA MARIA DE MOURA PIMENTEL**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Aquiraz - EEMTI Francisco Nailton Cavalcante de Lima (nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de abril de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0588/2023-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**MARTA EMILIA SILVA VIEIRA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial III, símbolo DNS-1, para ter exercício no(a), Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de abril de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0589/2023-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE DESIGNAR **ANTONIO DARLAN SILVA SALES** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Infraestrutura, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 17 de abril de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCACÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0590/2023-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**MAGNO SOARES DA MOTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Gestão de Pessoas , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 17 de abril de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCACÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0591/2023-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE DESIGNAR **WILTEMBERG NASCIMENTO PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, s ímbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria Financeira, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCACÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0592/2023-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**MARIA LUCIENE MAIA FREIRE CHAVES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Alto Santo - EEEP Vereador José Batista Filho - Zezinho Batista , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCACÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0593/2023-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**FRANCISCO AGENOR ALVES MARQUES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Santa Quitéria - EEMTI João de Mesquita Braga (nível C) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCACÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0594/2023-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**RAIMUNDO NETO DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Pacajus - Ceja Professora Maria Joélia de Carvalho Silva (nível A) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCACÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0595/2023-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE DESIGNAR, **SABRINA DA COSTA QUEIROZ**, a partir de 27 de Março de 2023, para o exercício no(a) Cascavel - EEMTI de Cascavel , exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCACÃO

*** *** ***



PORATARIA CC 0601/2023-SEEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **LINDENBERG RIBEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Camocim - CCI - Unidade Camocim , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0602/2023-SEEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **LARA VIRGINIA SARAIVA PALMEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Aquiraz - EEEP Professora Alda Façanha , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0604/2023-SEEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **MARCELO GONCALVES DE LIMA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Aquiraz - EEEP Professora Alda Façanha , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0605/2023-SEEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **RHIMAYKON TEOTONIO DE SOUSA LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Crato - EEM Joaquim Valdevino de Brito (nível B) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0608/2023-SEEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** **ANA GABRIELA DE ANDRADE CAMPOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R2 - EEFM Noel Huguen de Oliveira Paiva (nível B), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0613/2023-SEEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** **GABRIEL BEZERRA LUCIANO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor AdministrativoFinanceiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Saboeiro - EEMTI Lídia Bezerra (Nível B), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° PROC. N°00841597/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO N° 09/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI ESTADO DA BAHIA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0618-50, CREDE 18 - Crato/CE, neste ato representada pela sua Diretora Sra Francisca Analete de Lima; III - ENDEREÇO: CRATO/CE; IV - CONTRATADA: **JBRN LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.370.075/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Sr. José Bonifácio Andrade de Oliveira Rodrigues; V - ENDEREÇO: CRATO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02/2022 publicado no DOE de 05/07/2022 e de acordo com o processo nº 00841597/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III c/c 65, I, “b”, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.; VII- FORO: CRATO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor e **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo Execução dos serviços de reforma estrutural, nas salas de aula, impermeabilização de reservatório e estrutura metálica, da Escola EEMTI ESTADO DA BAHIA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 81.989,44(Oitenta e um mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), que representa 33,37% (Trinta e três, trinta e sete por cento), e será pago de acordo com o contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 05/07/2023 até 01/12/2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 04/02/2023 até 04/05/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 25 de janeiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisca Analete de Lima - CONTRATANTE, José Bonifácio Andrade de Oliveira Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANTONIO MORAIS BRITO, 02 - ANA LÚCIA DO NASCIMENTO COSTA. Fortaleza, 10 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 104/2023/PROCESSO SEDUC N°10558063/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: **EMPRESA D.W.L COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, estabelecida na Av. das Nações Unidas, nº 18801, sala 1817, São Paulo/SP, CEP: 04.795-100, CNPJ nº 13.347.993/0001-14 doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. WILSON ASSIS OLIVEIRA HORA, inscrito no CPF sob nº 142.430.428-88 e RG nº 23.058.252-7, RESOLVEM celebrar o presente Contrato,. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 123 (cento e vinte e três) equipamentos de informática**, em conformidade com especificações constantes no item 25 do Termo de Referência (ANEXO I) do Edital do PREGÃO Nº 043/2021-SARP/MA e da proposta apresentada.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decorrente da licitação na modalidade Pregão nº 043/2021 SARP/MA e do Processo Administrativo nº 150308/2021-SARP/SEGEPE, com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições e demais normas pertinentes à espécie, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses a contar a partir da sua assinatura, observadas as disposições



constantes no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, ficando sua eficácia condicionada ao prazo de garantia ofertado pelo fornecedor e à publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. O prazo de execução do objeto contratual é de 11 (onze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R\$ 33.069,78 (trinta e três mil, sessenta e nove reais e setenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 22100022.12.362.433.20113.01.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.02.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.03.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.04.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.05.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.06.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.07.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.08.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.09.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.10.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.11.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.12.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.13.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.14.339040.1.5009100000.0 PARÁGRAFO PRIMEIRO: As despesas com a contratação que porventura ultrapassarem o exercício em curso estarão submetidas à dotação orçamentária aprovada pela Lei Orçamentária Anual do exercício correspondente. PARÁGRAFO SEGUNDO: No caso da licitação para aquisição através do Sistema de Registro de Preços - SRP, não é necessário à indicação de recursos orçamentários, em virtude da sua natureza de "promessa de aquisição", exigível apenas antes da assinatura do contrato, nos termos da Orientação Normativa - AGU nº 20, de 1º de abril de 2009. PARÁGRAFO TERCEIRO: Conforme § 2º do art. 7º do Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, "na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.". DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE , WILSON ASSIS OLIVEIRA HORA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Mônica Mª de Oliveira Andrade, 2. José Gildemberg Lima Ramos. Fortaleza 19 de abril de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 02825289/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - ESCOLADE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ANASTÁCIO ALVES BRAGA - CREDE 02 - inscrita no CNPJ Nº 07.954514/0034-93, Itapipoca - Ce, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr ONOFRE FAUSTO MELO FILHO CONTRATADA: FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001- 85 - Município Amontada - CE, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO AGENOR GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 06/2023 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240(Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.380,00 (Três mil trezentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.06.339030.50000.0 – 32508. DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ONOFRE FAUSTO MELO FILHO CONTRATADA - FRANCISCO AGENOR GOMES e TESTEMUNHAS: 1 - Maria Rayane Dos Santos Pires 2 - Francisco Fábio Eufrasio de Sousa, Fortaleza 04 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 02826544/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI TABELIÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES , Município de Pentecoste /CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0167-14, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Adailson dos Santos Albuquerque CONTRATADA: HERMENEGILDO MENDES DE SOUSA, CPF nº 821.003.063-91. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023 FORO: PENTECOSTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 39.266,60 (trinta e nove mil e duzentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.06.339030.50000.0 – 32451. DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - José Adailson dos Santos Albuquerque CONTRATADA - Hermenegildo Mendes de Sousa e TESTEMUNHAS: 1 - Juliana Soares Bezerra 2 - Odília Lopes de Vasconcelos, Fortaleza 04 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01394756/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM EUNICE MARIA DE SOUSA FREITAS - CREDE 20 - Município de MAURITI/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.51410568- 56, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JOÃO PAULO CARVALHO DOS SANTOS CONTRATADA: JOÃO BATISTA DE ALMEIDA, CPF:051.654.253-20. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01 FORO: MAURITI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 24.324,43 (Vinte e quatro mil, trezentos e vinte e quatro Reais e quarenta e três centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.01.339030.50000.0 - 32625. DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - JOÃO PAULO CARVALHO DOS SANTOS CONTRATADA - JOÃO BATISTA DE ALMEIDA e TESTEMUNHAS: 1 - EXPEDITO ANDRADE DE SOUZA NETO 2 - ANA JANAINA FURTADO LACERDA, Fortaleza 04 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 00874274/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ANASTÁCIO ALVES BRAGA - CREDE 02 - Município de Itapipoca/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0034-93, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr ONOFRE FAUSTO MELO FILHO CONTRATADA: COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIAR DE ITAPIPOCA - COOPEAGRI inscrita no CNPJ sob nº. 29.270.418/0001-09 representado neste ato pelo seu Presidente a Sra. Riane Maria Sousa Teixeira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2023 FORO: ITAPIPOCA/



CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 91.795,00 (Noventa e um mil, setecentos e noventa e cinco reais) pagos em CONFORMIADDE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.06.339030.50000.0 – 32508. DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ONOFRE FAUSTO MELO FILHO CONTRATADA - RIANE MARIA SOUSA TEIXEIRA e TESTEMUNHAS: 1 - Maria Rayane Dos Santos Pires 2 - Francisco Fábio Eufrasio de Sousa, Fortaleza 04 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02542430/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANCISCO JAGUARIBE - CREDE 10 - Município de Jaguaruana/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0332-10, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Sr. Francisco Glauber de Brito Silva CONTRATADA: **FRANCISCO JÚLIO DA SILVA**, município de Morada Nova- CE, inscrito no CPF sob n.º 222.071.393-87. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 2023/0002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2023/0002 FORO: JAGUARUANA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.250,00 (Quatro mil duzentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.04.339030.50000.0 - 32506. DATA DA ASSINATURA: 07 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisco Glauber de Brito Silva CONTRATADA - Francisco Júlio da Silva e TESTEMUNHAS: 1 - Francisco Lucas Pereira da Silva 2 - Antônio Alisson Pereira de Araújo, Fortaleza 30 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02826722/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI TABELIÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES CREDE 02 - Município de Pentecoste/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0167-14, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Adailson dos Santos Albuquerque CONTRATADA: **LOURENÇO GUIMARÃES DE CASTRO**, CPF nº 880.632.913-87. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba a FNDE/ PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023 FORO: PENTECOSTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 16.720,00 (dezesseis mil setecentos e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.06.339030.50000.0 - 32451. DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - José Adailson dos Santos Albuquerque 2 - Lourenço Guimarães de Castro e TESTEMUNHAS: 1 - Juliana Soares Bezerra 2 - Odília Lopes de Vasconcelos, Fortaleza 04 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01047894/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI TABELIÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES - Município de Pentecoste /CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0167-14, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Adailson dos Santos Albuquerque CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS SANTA BARBARA - COPASB**, município de Caucaia/CE, inscrito no CNPJ sob n.º 02.981.979/0001-51, representado neste ato pelo Sr. Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023 FORO: PENTECOSTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 55.550,00(cinquenta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.06.339030.50000.0 – 32451. DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - José Adailson dos Santos Albuquerque CONTRATADA - Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento e TESTEMUNHAS: 1 - Juliana Soares Bezerra 2 - Odilia Lopes de Vasconcelos, Fortaleza 04 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02383243/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO INTEGRAL ARSÊNIO FERREIRA MAIA - CREDE 10 - Município de Limoeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0205-84, neste ato representada por sua Diretora escolar, ANTÔNIA DE JESUS ÂNGELO CONTRATADA: **CDA COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº 29.882.612/0001-37, Fortaleza – CE - representado neste ato pelo Senhor DAVI OSORIO AMARO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições, valores e quantitativos encontram-se detalhadas no anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 6, 23, 28 e 33. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 12.240,55 (Doze mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.14.339030.50000.0 - 32360. DATA DA ASSINATURA: 07 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ANTÔNIA DE JESUS ÂNGELO CONTRATADA - DAVI OSORIO AMARO e TESTEMUNHAS: 1 - Maria Célia Nogueira da Silva 2 - Tânia Maria Nogueira da Silva, Fortaleza 03 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01404867/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEEP OSMIRA EDUARDO DE CASTRO - CREDE 10 - Município de Morada Nova/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0217-18, neste ato representado pelo Sr. ELIVÂNIO MOREIRA DA SILVA CONTRATADA: **FRANCISCO ORLANIO DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.178.558/0001-79, representado neste ato pela Sr. Francisco Orlanio da Silva. OBJETO: **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA EEEP OSMIRA EDUARDO DE CASTRO**.



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 com fundamento na Carta Convite nº 2023/0001 FORO: MORADA NOVA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 300 (duzentos) dias a partir da sua assinatura. **O PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para a execução do serviço, objeto do presente Contrato, será 250 (Duzentos e Cinquenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.051,00 (Onze mil e Cinquenta e Um Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.14.339039.50000.0.0 – 7326.

DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - ELIVÂNIO MOREIRA DA SILVA CONTRATADA - FRANCISCO ORLANIO DA SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - Francisca Alexsandra Araújo Maciel 2 - Raimundo Gilvane Lemos, Fortaleza 30 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO **Nº DO DOCUMENTO 01456905/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da EEEP MARLY FERREIRA MARTINS - CREDE 01 - Município de Caucaia/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0135-37, neste ato representada por seu Diretor, Sr.(a) LINDEMBERG JACKSON SOUSA DE CASTRO CONTRATADA: STT CONTABILIDADE COMERCIO E SERVIÇOS UNIPESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.047.757/0001-02, Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA SILVANA RIBEIRO DA COSTA. **OBJETO:** 0 presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇOS GRÁFICOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0011, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do artigo 24, inciso II, da lei nº 8.666/1993 e decreto estadual nº 33.486/2020, bem como, com fundamentação na cotação eletrônica nº 2023/05259 e termo de participação nº 2023/0010 FORO: CAUCAIA/CE. **VIGÊNCIA:** 0 prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 590,50 (Quinhentos e Noventa Reais e Cinquenta Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339039.50000.0 - 10339. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Março de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - LINDEMBERG JACKSON SOUSA DE CASTRO CONTRATADA - MARIA SILVANA RIBEIRO DA COSTA e TESTEMUNHAS: 1 - RENAM LIMA ARAÚJO 2 - RONES DA MOOTA DUARTE, Fortaleza 03 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO **Nº DO DOCUMENTO 01468539/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM ANASTÁCIO ALVES BRAGA , estabelecida a Rua Duque de Caxias , nº:888, Bairro: Centro , Município de Itapipoca /CE, Telefone (88)3631-3088, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0034-93, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr. ONOFRE FAUSTO MELO FILHO CONTRATADA: **M. G. L DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº: 08.091.838/0001-40 I.E: 07.098018-7, com sede à Rua(Av): SÃO MIGUEL, 64 - GUAGIRU , CEP: 61.629-230, Município de CAUCAIA/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo **Aquisição de material laboratorial**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/00010, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº: 2023/03370 e Termo de Participação nº 2023/0010 FORO: ITAPIPOCA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.777,84 (Dois mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.06.339030.50000.0 - 5552. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Março de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - ONOFRE FAUSTO MELO FILHO, - CONTRATADA - MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA e TESTEMUNHAS:01 - MARIA RAYANE DOS SANTOS PIRES, 02 - FRANCISCO FÁBIO EUFRÁSIO DE SOUSA. Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO **Nº DO DOCUMENTO 01115490/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DEPUTADO FERNANDO MOTA, estabelecida a Rua Alfredo Pinto de Mesquita, Nº 39, Bairro Centro, Município de Tejuçuoca/CE, Telefone (085) 3323 12 37, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0297-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA SOUSA CONTRATADA: **MYRIAN CAMILA SILVA DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob Nº 45.610.261/0001-61, com sede à Rua 15 de Novembro Nº281 - A, Bairro Piratininga, Município Maracanaú/Ce,CEP:61.905-330 representado neste ato pelo(a) Sr.(a).MYRIAN CAMILA SILVA DOS SANTOS. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo de **AQUISICAO DE SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS EM FAVOR DA EEM DEPUTADO FERNANDO MOTA-TEJUCUOCA-CE-CREDE-02 DE ITAPIPOCA-CE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:1,2. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual Nº 31.543/2014 e Lei Federal Nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na CARTA CONVITE Nº 2023/004 FORO: TEJUCUOCA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240(Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.100,00 (SETE MIL, E CEM REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.0 6.339039.1.5009100000-0 10267. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Março de 2023 **SIGNATÁRIOS:** MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA SOUSA - CONTRATANTE - MYRIAN CAMILA SILVA DOS SANTOS, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Francisco de Assis Silva Oliveira, 02 -José Heliton Nunes Nascimento . Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO **Nº DO DOCUMENTO 01693753/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANANIAS DO AMARAL VIEIRA, estabelecida a Rua Cel. José Aderaldo nº 549, Bairro Centro, Município de Mombaça/CE, CEP: 63.610-000, Telefone (88) 3583.3430, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0675-48, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) Antonio Danúcio Araújo Pereira CONTRATADA: **L S D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 39.343.818/0001-42, com sede à Rua(Av) Praça Sete de Setembro, nº S/N, Bairro Centro, Município de Independência-Ce, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Lincoln de Souza Dias. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Manutenção e Reforma Predial**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no edital da carta convite nº 010/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições da Lei nº 8.666/1993 de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar nº 123, de 14/12/06, na Lei Complementar 147/2014 e suas alterações e, ainda, na Lei 11.947/2009-PNAE e Resolução nº 06, do FNDE, de 08/05/2020 e suas alterações , bem como com fundamento na Carta Convite nº 2023/010 FORO: MOMBACA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.686,88 (nove mil seiscentos e oitenta e seis reais e oito



centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.09.339039.50000.0 - 5629. DATA DA ASSINATURA: 07 de Março de 2023 SIGNATARIOS: Antonio Danúzio Araújo Pereira - CONTRATANTE - Lincoln de Souza Dias, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Maria Jerlane Araújo Martins Lima, 02- Antonio Wellinton Sousa Nascimento. Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01590164/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDIGENA BROLHOS DA TERRA, estabelecida a. Aldeia Munguba, nº s/n, Distrito de Marinheiros, Município de Itapiopoca/CE, Telefone, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0041-12, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria da Paz Carneiro de Souza CONTRATADA: **ZR COMÉRCIO, SERVIÇO E CONTRUÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 07.640.625/0001-67, com sede na rua (Av) 104, nº 73 – Bairro Cohab– CEP 62.501-065 Município ITAPIOPCA-CE, representado neste ato pelo(a) Camila de Sousa Vida. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **CARTA CONVITE 02/2023 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, ESCOLA INDIGENA BROLHOS DA TERRA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:1,2,3,4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 02/2023 FORO: ITAPIOPCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 4.198,00 (quatro mil cento e noventa e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.06 .339039.50000.0 10267. DATA DA ASSINATURA: 07 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: Maria da Paz Carneiro de Souza - CONTRATANTE - Camila de Sousa Vida, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Maria Patricia Rodrigues de Sousa, 02 - Pedro Antônio da Silva . Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 00995683/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL IRMÃ LINS, estabelecida a AVENIDA SEBASTIÃO MAGALHÃES NOGUEIRA, nº SN, Bairro SÃO FRANCISCO, Município de VIÇOSA DO CEARÁ/CE, Telefone (88) 3632-5151, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0360-73, daqui por diante denominada simples m e nte CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO IGOR MAGALHÃES MAPURUNGA BEZERRA CONTRATADA: **RG MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.268.603/0001-02, com sede à Rua(Av) DEP MANOEL FRANCISCO, nº 707, Bairro CENTRO Município TIANGUÁ/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANA CRISTINA PINTO DE AGUIAR MOREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26 e 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230001 FORO: VIÇOSA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 300 (trezentos) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 105.299,05 (CENTO E CINCO MIL DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.08.339030.50000.0 - 31945 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de FEVEREIRO de 2023 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO IGOR MAGALHÃES MAPURUNGA BEZERRA - CONTRATANTE - ANA CRISTINA PINTO DE AGUIAR MOREIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ROMILDO DE PINHO FONTENELE RODRIGUES, 02-JOÃO PAULO DA SILVA MAPURUNGA. Fortaleza, 02 de março 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR



*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02724237/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI MARIA EMÍLIA RABELO - CREDE 10 - Município de Morada Nova/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0267-87, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Paulo Borges Lima Rodrigues CONTRATADA: **JUSCELINO JARDEL UCHOA DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 063.779.263-75, representado neste ato pelo Sr. JUSCELINO JARDEL UCHOA DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20230001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20230001 FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 15.922,00 (Quinze mil novecentos e vinte dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.14.339 030.50000.0 - 32360. DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - PAULO BORGES LIMA RODRIGUES CONTRATADA - JUSCELINO JARDEL UCHOA DA SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - LEILA CRISTINA LOPES LIMA 2 - RODRIGO RODRIGUES DANTAS, Fortaleza 30 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02620989/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação EEEP JAIME DA CUNHA REBOUÇAS - CREDE 10 - Icapuí - CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0828-57, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO EDMILSON FERNANDES DA SILVA CONTRATADA: **M. G. L. DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 08.091.838/0001-40 - Caucaia/Ce, representada neste ato pela Sra. MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE COPA E COZINHA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 4 e 8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993; Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016; Decreto nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020, Cotação Eletrônica - nº 2023/07 FORO: ICAPUÍ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 272,95 (duzentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.04.339030.50000.0 – 11974. DATA DA ASSINATURA: 08 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FRANCISCO EDMILSON FERNANDES DA SILVA CONTRATADA - MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - Leidizu Braga da Costa Tertuliano 2 - Francisco Ricardo dos Reis Júnior, Fortaleza 03 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01629869/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA PROFESSORA OFÉLIA PORTELA MOITA - CREDE 05 - Município de Tianguá/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0354-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA: **F. DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 36.839.432/0001-38 - Município Maracanaú/CE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Domingos de Sousa Neto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (FESTIVIDADES E HOMENAGENS) EXERCÍCIO 2023**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens 01 e 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consonte as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 06/2023 FORO: TIANGUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.08.339039.50000.0 7261. DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Manoel Flávio Coutinho CONTRATADA - Francisco Domingos de Sousa Neto e TESTEMUNHAS: 1 - Priscila de Araújo Fontenele 2 - Marly Kelly C. De Sousa Teixeira Freitas, Fortaleza 30 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01002955/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA - CREDE 14 - inscrita no CNPJ N° 07.954.514/0663-04, Deputado Irapuan Pinheiro - CE, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) FRANCISCO CLUIDEILSON PINHEIRO CONTRATADA: **NAYANE PINHEIRO MERCADINHO**, inscrita no CNPJ sob nº 27.031.440/0001-62, Município Milhã - CE representado neste ato pelo Sr.(a) NAYANE PINHEIRO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1 a 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consonte as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, suas alterações, com fundamento na carta convite nº 0001/2022 FORO: DÉP IRAPUAN PINHEIRO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da publicação do Diário Oficial- DOE. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 118.958,15 (Cento e dezoito mil novecentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20 121.09.339030.50000.0 - 32389. DATA DA ASSINATURA: 03 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FRANCISCO CLUIDEILSON PINHEIRO CONTRATADA - NAYANE PINHEIRO e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA DANIELA CUNHA VIEIRA 2 - MAGGNEIVA SOUZA DE CARVALHO, Fortaleza 30 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02169888/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANTONIO MOTA FILHO - CREDE 13 - Município de TAMBORIL/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0276-78, neste ato representada por seu(ua) Coordenador(a), Sr.(a) FRANCISCO ANDREAZO LOPES LIMA CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, Município de Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Limpeza e conservação** em favor da EEEP. Antonio Mota Filho, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0001, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/06742 e Termo de Participação nº 2023/0001 FORO: TAMBORIL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.440,00 (Um mil quatrocentos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.2012.12.339 039.1.5009100 000.0 7129. DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FRANCISCO ANDREAZO LOPES LIMA CONTRATADA - JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCA JULIANA AZEVEDO DE SOUSA MELO 2 - EMERSON R. SABOIA MONTE, Fortaleza 30 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01662564/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEMTI Professora Maria Luiza Sabóia Ribeiro COORDENA-DORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 02 - Município de Paracuru/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0149-32, neste ato representada por seu(ua) Diretora (a), Sr.(a) GILNAR BARBOSA LUCAS CONTRATADA: **GIKA COMERCIO & SERVIÇOS DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.653.784/0001-85, Fortaleza - CE, representado neste ato pelo(a) Sr. Naison Rego de Moraes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 06/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/04173 e Termo de Participação nº 06/2023 FORO: PARACURU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 985,00 (Novecentos e oitenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339030.50000.0 - 10266. DATA DA ASSINATURA: 06 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Gilnar Barbosa Lucas CONTRATADA - Naison Rego de Moraes e TESTEMUNHAS: 1 - Fabiola Alves de Sousa 2 - Maria do Socorro Vieira de Freitas, Fortaleza 04 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01849184/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA - CREDE 10 - inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0232-57 no Município de Tabuleiro do Norte - Ceará, neste ato representada pela sua Diretora Geral, Sra. Francisca Roberiana Martins de Oliveira CONTRATADA: **JL COSTA ESTEVAM ME**, inscrita no CNPJ sob nº 32.216.752/0001-80, Limoeiro do Norte - CE representada neste ato pelo Sr. José Luciván Costa Estevam. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS (MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS)** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EEMTI ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA, Localizada no distrito de Olho d'Água da Bica, Município de Tabuleiro do Norte – Ceará, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consonte as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 com fundamento na Carta Convite nº 03/2023 FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 300 (Trezentos) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser



prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 200 (duzentos) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 4.750,00 (Quatro mil setecentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.14.339039.50000.0 – 584. DATA DA ASSINATURA: 07 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisa Roberiana Martins de Oliveira CONTRATADA - José Lucivan Costa Estevam e TESTEMUNHAS: 1 - Maria Lucineide Almeida Gadella 2 - Maria Alcileide de Araújo Freire, Fortaleza 04 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02827095/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI TABELIÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES - Município de Pentecoste/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0167-14, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Adailson dos Santos Albuquerque CONTRATADA: GLORIA DE ARAÚJO ALMEIDA, inscrita no CPF sob n.º 367.567.253-00. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023 FORO: PETENCOSTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 29.700,00(vinte e nove mil e setecentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.06.339030.50000.0 – 32451. DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - José Adailson dos Santos Albuquerque CONTRATADA - Gloria de Araújo Almeida e TESTEMUNHAS: 1 - Juliana Soares Bezerra 2 - Odília Lopes de Vasconcelos, Fortaleza 04 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01414501/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ADRIANO NOBRE, estabelecida a Rua Odilon Ferreira Gomes, nº 475, Bairro Esmerino Gomes, no Município de Itapajé/CE, telefone (85)3346-1486, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0030-60, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretor(a) Geral, Sra. SILVANDIRA MESQUITA SOUSA CONTRATADA: ZILFRÂNIO A. DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob nº 03.839.308/0001-13, com sede à Av. Anastácio Braga, nº 1641, Bairro São Francisco, Município de Itapipoca, CEP:62.500-320, representada neste ato pelo(a) Sr. ZILFRÂNIO ALVES DE SOUZA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição DE ÁGUA ENGARRAFADA EM PROL DA EEEP ADRIANO NOBRE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na CARTA CONVITE nº 20230007 FORO: ITAPAJÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado D.O.E.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção, obedecendo ao Cronograma de Entrega definido no Anexo I. VALOR GLOBAL: R\$ 3.979,05 (Três mil, novecentos e setenta e nove reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.06.339030.50000.0 - 12001. DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: SILVANDIRA MESQUITA SOUSA - CONTRATANTE - ZILFRÂNIO ALVES DE SOUZA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - IRAN SOUSA LIMA, 02 - FRANCISCA MAIRA BARROS. Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR



*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02835500/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA ÍNDIOS TAPEBA, estabelecida a Rodovia Coronel Alfredo Miranda, S/N, Bairro Capuan, Município de Caucaia - Ce, Telefone: (85) 99950.5600, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0138-80 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(a) Diretor(a) Escolar o Sr(a). MICHELE DO NASCIMENTO FERREIRA CONTRATADA: IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA-ME, inscrita no CNPJ sob N.º 04.918.429/0001-13, com sede à Rua 102, Nº 221 - Bairro Passaré, Município de Fortaleza/Ce – CEP: 60.865-790, representado neste ato pelo(a) Sra. IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 06, 10, 13 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23,Inciso II, alínea "a" da lei 8.666/93, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com o fundamento na Carta Convite nº 02/2023 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 8.158,70 (Oito mil e cento e cinquenta e oito reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.50000.0 - 32002 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: MICHELE DO NASCIMENTO FERREIRA - CONTRATANTE - IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 00666914/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI EDSON LUIZ CAVALCANTE DE GOUVÉA - CREDE 16 - Município de Iguatu/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0666-57, neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr. Fagner Fábio Alves CONTRATADA: PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE CASTRO LIBERALINO ,inscrita no CNPJ sob nº 47.771.581/0001-29, Município Iguatu Ceará, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Pedro Henrique Ferreira de Castro Liberalino. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3,4,5,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29 e 30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será 365 (trezentos, sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 148.337,75 (Cento e quarenta e oito mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.02.339030.50000.0 - 32014 e 22100022.12.362.434.20118.0.2.339030.50000.0 - 5452. DATA DA ASSINATURA: 20 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Fagner Fábio Alves CONTRATADA - Pedro Henrique Ferreira de Castro Liberalino e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA RUBIA MARQUES DE LIMA 2 - CAMILA DOS SANTOS ALENCAR, Fortaleza 30 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02755540/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MEDIO CORONEL APOLIANO - CREDE 06 - Senador Sá-CE - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0310-04, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. LEONARDO NASCIMENTO CARDOZO CONTRATADA: OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA - ME, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ: 11.278.775/0001-40, Granja - Ce, representado neste ato pelo Sra. OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA. OBJETO: O presente CONTRATO 02/2023 tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente da transcrição. Item: 1, 3, 4, 5, 7, 13, 16, 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Nº 8.666/93, Lei Complementar Nº 137/2014, Decreto Estadual Nº 31.543/2014 e Lei Federal Nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº 01/2023 FORO: SENADOR SÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será (365) Trezentos e sessenta e cinco dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 11.454,22 (Onze mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.11.3390 30.50000.0 - 31974. DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - LEONARDO NASCIMENTO CARDOZO CONTRATADA - OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA e TESTEMUNHAS: 1 - ANTÔNIO GILBERTO DOMINGOS FLORIANO 2 - FRANCISCO ARISTIDES DE OLIVEIRA PORTO, Fortaleza 03 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01610424/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MANUEL SÁTIRO - CREDE 10 - Município de Jaguaruana/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.954.514/0331-39, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARÍLIA DE OLIVEIRA SOUSA CONTRATADA: GABRIEL MAIA PONTES, inscrita no CNPJ sob nº 22.573.188/0001-08, representada neste ato pelo Sr. Gabriel Maia Pontes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (ÁGUA MINERAL - GARRAFOES DE 20 LITROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES CONCERNENTES A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA EEM MANUEL SÁTIRO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 05/2023 FORO: JANGUARUANA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 12.402,00 (Doze mil, quatrocentos e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.04.339030.50000.0 - 10476. DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARÍLIA DE OLIVEIRA SOUSA CONTRATADA - GABRIEL MAIA PONTES e TESTEMUNHAS: 1 - Fabiana Monteiro Maia 2 - Mayara Yane Lázaro, Fortaleza 03 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02713049/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO, estabelecida a AVENIDA III, S/Nº, Bairro JEREISSATI I, Município de MARACANAÚ/CE, Telefone (85) 3101-2877, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0213-94, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ERIDAN FERREIRA LEITE CONTRATADA: M & S COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA e por nome fantasia denominada SF EMPREENDIMENTOS , inscrita no CNPJ sob nº 27.896.340/0001-07, com sede à Rua DESEMBARGADOR PEDRO MELO, Nº 520, Bairro: PARQUE TIJUCA, Município MARACANAÚ - CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA VILANIR CAVALCANTE FERREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR PARA A EEMTI PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO - 2023**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02,06,11,14,15,18,25 e 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, Lei complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações, com fundamento na CARTA CONVITE Nº 2023/0001 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 58.026,69 (CINQUENTA E OITO MIL E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03 .339030.50000.0 32398. DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: ERIDAN FERREIRA LEITE - CONTRATANTE - MARIA VILANIR CAVALCANTE FERREIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Estefânia Rodrigues França, 02 - Francisco Jhonatan Cassiano da Costa. Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01082722/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOSÉ ALEXANDRE, estabelecida à Rua Francisco Gomes da Silva,nº135, Bairro Capuan, Município de Caucaia/CE, CEP61615-260, Telefone (85)3101.3386, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0132-94, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Silvino Silvio Lobato Neto CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DEVOTOS DE SÃO JOSÉ, situado à Rua Ana Moreira, nº 1565, bairro Genipabu, município de Caucaia/CE, CEP 61616-200,inscrita no CNPJ sob n.º 40.130.082/0001-03, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Fernando Ferreira de Moura. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0012023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0012023 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 183.859,20 (Cento e oitenta e três mil , oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.50000.0-32398 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: Silvino Silvio Lobato Neto - CONTRATANTE - Fernando Ferreira de Moura, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Ilegível, 02-Ilegível. Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02855471/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.M.T.I. PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, estabelecida à Rua Humberto Lopes, nº SN, Bairro Domingos Olímpio, Município de SOBRAL-CE, CEP: 62.022-304 Telefone (88) 3677-4288, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0095-05, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Nacélia Pereira de Oliveira CONTRATADA: M. DE JESUS MARANHÃO RODRIGUES - ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.365.404/0001-77, com sede à Rua Floriano Pexoto nº 264, Bairro Centro, CEP 62.010-010 Município Sobral, representado neste ato pela Sra. Marly de Jesus Maranhão Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO 04/2023 tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas



descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04. AMIDO DE MILHO, 22.MARGARINA e 25. PÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no DOE - CE. VALOR GLOBAL: R\$ 8.500,48 (oitocentos e quarenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.11.339030.50000.0 - 32500. DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: Nacélia Pereira de Oliveira - CONTRATANTE - Jesus Maranhão Rodrigues, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - José Gilvan Ferreira Gomes, 02- Conceição de Maria do Nascimento. Fortaleza, 31 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02860602/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PADRE AMORIM, estabelecida à Rua Róseo Jamacaru, nº 13, Bairro Jamacaru, Município de Missão Velha/CE, CEP: 63.207-000 Telefone (88) 3542-4027, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0607-05, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Aparecido Luiz Bento CONTRATADA: **FRANCISCO FLÁVIO DA SILVA SANTOS**, RG nº 20079279249 SSP/Ce, CPF nº 075.493.533-79,. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0001/2023 FORO: MISSÃO VELHA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 8.710,00 (Oito mil e setecentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.01.339030.50000.0 - 32292 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2021 SIGNATÁRIOS: Aparecido Luiz Bento - CONTRATANTE - Francisco Flávio da Silva Santos, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegível, 02 - Ilegível. Fortaleza, 30 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02383529/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO INTEGRAL ARSÊNIO FERREIRA MAIA - CREDE 10 - Município de Limoeiro do Norte/Ce, inscrita no CNPJ 07.954.514/0205-84, neste ato representada por sua Diretora escolar, ANTÔNIA DE JESUS ÂNGELO CONTRATADA: **COMERCIAL BARRETO VAREJO DE ARTIGOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 26.318.039/0001-45, representado neste ato pela Senhora FRANCISCA VALBERLENE OLIVEIRA XAVIER. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições, valores e quantitativos encontram-se detalhadas no anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2, 3, 7, 10, 12, 16, 18, 19, 21, 22, 27, 29, 32 e 34. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 38.829,72 (Trinta e oito mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.14.339030.50000.0 - 32360. DATA DA ASSINATURA: 07 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ANTÔNIA DE JESUS ÂNGELO CONTRATADA - FRANCISCA VALBERLENE OLIVEIRA XAVIER e TESTEMUNHAS: 1 - Maria Célia Nogueira da Silva 2 - Tânia Maria Nogueira da Silva, Fortaleza 03 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02286051/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MONSENHOR FURTADO - CREDE 06 - Município de Meruoca/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0085-33, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sra Benedita Maria Rodrigues Cunha Gomes CONTRATADA: **KARINE DA COSTA OLIVEIRA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.975.806/0001-14 Município de Tianguá-CE, representado neste ato pela Sra Karine da Costa Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GAS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MONSENHOR FURTADO, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0001, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/07351 e Termo de Participação nº 2023/0001 FORO: MERUOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 5.835,00 (cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.433.20111.11.339030.50000.0 – 8962. DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Benedita Maria Rodrigues Cunha Gomes CONTRATADA - Karine da Costa Oliveira e TESTEMUNHAS: 1 - SILVIA HELENA PONTES DO NASCIMENTO SOUSA 2 - WALLACE ANDERSON DINIZ, Fortaleza 04 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02273936/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI DOM ALOÍSIO LORSCHEIDER - CREDE 01 - Município de Caucaia/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0122-12, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) Bruna Sonir Lossio Vieira Holanda CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA** , inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18 , Município de Fortaleza - CE , representado neste ato pelo (a) Sr.(a) André Luis Melo do Nascimento. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (CONTÁBEIS)** DA EEMTI DOM ALOÍSIO LORSCHEIDER, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0003, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/07235 e Termo de Participação nº 2023/0003 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 94,00 (Noventa e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 09 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Bruna Sonir Lossio Vieira Holanda CONTRATADA - André Luis Melo do Nascimento e TESTEMUNHAS: 1 - KARINA ALVES LIMA MARISCAL 2 - RITA DE CASSIA DA SILVA LUNES, Fortaleza 29 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02874352/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA PROFESSOR MILTON CUNHA, estabelecido na Rua Eduardo Porto, nº 42, Messejana, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0549-93, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu diretor, Sr. WILSON ROCHA RODRIGUES CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO**, situado na Rodovia Raimundo Pessoa de Araújo, nº 3558, Bairro Mirambé, município de Caucaia/CE, CEP 61.685-990, inscrita no CNPJ sob nº 21.196.487/0001-08, representado neste ato pelo Sr. RODRIGO ARAÚJO SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 77.697,80 (setenta e sete mil, seiscentos e noventa e sete reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.55200.1 – 599. DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: WILSON ROCHA RODRIGUES - CONTRATANTE - RODRIGO ARAÚJO SOUSA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - ILEGIVEL, 02 - ILEGIVEL. Fortaleza, 05 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02862540/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.M.T.I. PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, estabelecida à Rua Humberto Lopes, nº SN, Bairro Domingos Olímpio, Município de SOBRAL-CE, CEP: 62.022-304 Telefone (88) 3677-4288, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0095-05, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Nacélia Pereira de Oliveira CONTRATADA: a **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.644.238/0001-37, com sede à Rua Coronel José Silvestre, nº 56, Bairro Centro, Município Sobral, representado neste ato pela Sr.Paulo Sérgio Tomaz. OBJETO: O presente CONTRATO 03/2023 tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. ACHOCOLATADO, 09. BOLO e 20. CARNE SUÍNA . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no DOE - CE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no DOE - CE. VALOR GLOBAL: R\$ 17.572,36 (dezessete mil quinhentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.11.339030.50000.0 - 32500 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: Nacélia Pereira de Oliveira - CONTRATANTE - Paulo Sérgio Tomaz, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- JOSÉ GILVAN FERREIRA GOMES, 02 - CONCEIÇÃO DE MARIA DO NASCIMENTO. Fortaleza, 30 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01218400/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/E.E.E.P. PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0677-00, situada na Fazenda Amontada, nº S/N, Bairro Recreio, no Município Mombaça/CE, CEP 63610-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. Wellington Machado Vieira CONTRATADA: F. C. COMERCIAL DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.208.146/0001-15, com sede à Rua(Av) Antônio Nonato de Carvalho, nº 223, Bairro Tejubana, Município de Mombaça-CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco de Assis de Oliveira Lima Filho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **Aquisição de Gêneros de Alimentação (Água Mineral)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Edital Carta Convite Nº 0001/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, na Lei Complementar nº 123, de 14/12/06, na Lei Complementar 147/2014 e suas alterações, e, ainda, na Lei nº 11.947/2009 – PNAE e Resolução nº 06, do FNDE, de 08/05/2020 FORO: MONBAÇA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 38.196,60 (trinta e oito mil cento e noventa e seis reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.09.339030.50000.0 - 729. DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: Wellington Machado Vieira - CONTRATANTE - Francisco de Assis de Oliveira Lima Filho, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02818711/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL VICENTE ARRUDA, estabelecida a Rua 113, nº S/N, Bairro Planalto Caucaia, Município de Caucaia/CE, Telefone(85) 3101-3387, inscrita no CNPJ/MF 07954514/0128-08, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a), MARIA DA SILVA MOREIRA CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº 01.044.414/0001-85, com sede à Rua(Av) Jaime Assis Henrique,nº 134, Bairro: Centro, Município: Amontada, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO AGENOR GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 07,08,10,14,15 E 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de trezentos e sessenta e cinco dias(365) dias, contado a partir da sua assinatura.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de trezentos e vinte dias(320) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 32.075,00 (TRINTA E DOIS MIL E SETENTA E CINCO REAIS pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.3 39030.50000.0 - 32398 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: MARIA DA SILVA MOREIRA - CONTRATANTE - FRANCISCOAGENOR GOMES, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - BRENNA SÁVIA DE CARVALHO QUEIROZ, 02 - RAIMUNDA MARIA RIBEIRO DE MORAIS Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02835560/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA ÍNDIOS TAPEBA, estabelecida a Rodovia Coronel Alfredo Miranda, S/N, Bairro Capuan, Município de Caucaia - Ce, Telefone: (85) 99950.5600, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0138-80 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(a) Diretor(a) Escolar ou Sr(a). MICHELE DO NASCIMENTO FERREIRA CONTRATADA: **LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL-ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 26.237.146/0001-49, com sede à Rua 232, Nº 26 - Bairro Nova Metropole (Jurema), Município de Caucaia/Ce – CEP: 61.658-470, representado neste ato pelo(a) Sr. LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 14, 16 e 18. FUNDAMENTAÇÃO



LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da lei 8.666/93, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com o fundamento na Carta Convite nº 02/2023 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 7.866,70 (Sete mil reais e oitocentos e sessenta e seis reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.433.20114.03.339030.50000.0 - 32002 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: MICHELE DO NASCIMENTO FERREIRA - CONTRATANTE - LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGIVEL, 02 - ILEGIVEL. Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01481829/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE SENADOR POMPEU, estabelecida a Rua Professora Maria Hermínia, nº 70, Bairro Centro, Município de Senador Pompeu/CE, Telefone (88) 3449.14.38, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0341-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora, Sr.(a) MARIA DAS DORES DA SILVA CONTRATADA: MB CARVALHO PIRES, inscrita no CNPJ sob nº 31.518.932/0001-54, com sede na Praça São Sebastião, Box 3, Bairro Centro, Município de Senador Pompeu/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a)MARIA BETRIZ CARVALHO PIRES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço AQUISIÇÃO DE ÁGUA PARA CONSUMO NA UNIDADE ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0002/2023 FORO: SENADOR POMPEU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 6.950,00 (Seis mil, novecentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.09.339030.5000 0.0 12115. DATA DA ASSINATURA: 07 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: MARIA DAS DORES DA SILVA - CONTRATANTE - MARIA BETRIZ CARVALHO PIRES, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARCOS ANTONIO ALVES RODRIGUES, 02 - ANTONIA ADRIANA VIEIRA DA SILVA. Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. N°02993548/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL MARIA IRACEMA UCHÔA SALES, CREDE 2 - Umirim-CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0050-03, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Rocicleia Farias Lima Veras CONTRATADA: ZILFRANIO A. DE SOUSA., inscrita no CNPJ sob nº 03.839.308/0001-13, representado neste ato pelo Sr. Zilfrânio Alves de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO SEM FAVOR DA EEMTI MARIA IRACEMA UCHÔA SALES, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens Ganho: 01, 04, 10, 12, 15, 16, 17, 25 e 26.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FORO: UMIIRIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240(duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 57.999,10 (Cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e dez centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.434.20121.06.339030.50000.0 - 32451 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: Rocicleia Farias Lima Veras - CONTRATANTE, Zilfrânio Alves de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - IOHONNA MENDONÇA LIMA, 02 - BRUNA KIMELLY DE OLIVEIRA SOUSA. Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. N°02903603/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO ESTADUAL LICEU DE CAUCAIA, estabelecida a Rua Araquém, nº1100, Bairro: Parque Potira, Município de Caucaia/ CE, Telefone (85)3101.2691, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0134-56, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JOSÉ OSSIAN RICARTE CONTRATADA: E. RODRIGUES DO NASCIMENTO inscrita no CNPJ sob Nº 38.017.226/0001-78, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Edvaldo Rodrigues do Nascimento. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 10 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.389,50 (Hum mil trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022 .12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 32002 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 20 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: JOSÉ OSSIAN RICARTE - CONTRATANTE, Edvaldo Rodrigues do Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MILENA DA S. MARISCAL, 02 - ANTONIA SARA DE A. PAIXÃO. Fortaleza, 10 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. N°01391439/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Maria Iracema Uchôa Sales, CREDE 2 - Umirim-CE, CEP: 62.660-000, telefone (85) 3364-1398, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0050-03, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ROCICLEIA FARIAS LIMA VERAS CONTRATADA: SAMUEL AIRES DE SOUSA, CPF sob nº 047.859.893-94. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023, FORO: UMIIRIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 39.975,00 (Trinta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.06.339030.5000 0.0 - 32451 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: ROCICLEIA FARIAS LIMA VERAS - CONTRATANTE, SAMUEL AIRES DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - IOHANNA MENDONÇA LIMA, 02 - FRANCISCA ADELITA GOMES DE VASCONCELOS. Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02054207/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI ALDA FERRER AUGUSTO DUTRA, CREDE 17 - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0648-75, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) TEREZA IVONE LOBO PINHEIRO GURGEL CONTRATADA: **ELETROLIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 09.143.572/0001-02, neste ato representada pelo(a) Sr(a) HELDER MACHADO LIMA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO SERIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I da carta convite 06/2023, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 06/2023 FORO: LAVRAS DA MANGABEIRA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de (360) trezentos e sessenta dias, contados a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 dias (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.115,56 (dezesseis mil cento e quinze reais e cinquenta seis centavos) pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.3 62.434.20118.01.339039.50000.0 - 654 outros materiais de consumo. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de março de 2023 **SIGNATÁRIOS:** TEREZA IVONE LOBO PINHEIRO GURGEL - CONTRATANTE, HELDER MACHADO LIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA DO SOCORRO RODRIGUES, 02 - ELIEUDO DA SILVA GOMES. Fortaleza, 30 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01480300/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL MARIA IRACEMA UCHÔA SALES, CREDE 2 - Umirim-CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0050-03, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Rocicleia Farias Lima Veras CONTRATADA: **ZILFRANIO A. DE SOUSA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.839.308/0001-13, representado neste ato pelo Sr. Zilfrânia Alves de Sousa. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Material de Expediente** para EEMTI Maria Iracema Uchôa Sales, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens ganho: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, e 11. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2023 FORO: UMIKIM/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240(duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.281,31 (Oito mil duzentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos) pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.43 4.20118.06.339030.500 00.0 7104. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de março de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Rocicleia Farias Lima Veras - CONTRATANTE, Zilfrânia Alves de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - IOHANNA MENDONÇA LIMA, 02 - BRUNA KIMELLY DE OLIVEIRA SOUSA. Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01464126/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL MARIA IRACEMA UCHÔA SALES, CREDE 2 - Umirim-CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0050-03, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Rocicleia Farias Lima Veras CONTRATADA: **ZILFRANIO A. DE SOUSA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.839.308/0001-13, representado neste ato pelo Sr. Zilfrânia Alves de Sousa. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Material de Limpeza e Produção de Higienização** para EEMTI Maria Iracema Uchôa Sales, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens ganho: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15 e 16. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2023 FORO: UMIKIM/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240(duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.957,15 (Quatro mil novecentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos) pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20118.06.339030.500 00.0 7104. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de março de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Rocicleia Farias Lima Veras - CONTRATANTE, Zilfrânia Alves de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - IOHANNA MENDONÇA LIMA, 02 - BRUNA KIMELLY DE OLIVEIRA SOUSA. Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03277501/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Maria Iracema Uchôa Sales, CREDE 2 - Umirim-CE, CEP: 62.660-000, telefone (85) 3364-1398, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0050-03, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ROCICLÉIA FARIAS LIMA VÉRAS CONTRATADA: **SEBASTIAO VASCONCELOS LOPES**, CPF sob n.º 448.684.993-00. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 1/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** , fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023, FORO: UMIKIM/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.470,00 (Vinte e cinco mil quatrocentos e setenta reais) pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.2012L06.339030 .50000.O -32451 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de março de 2023. **SIGNATÁRIOS:** ROCICLÉIA FARIAS LIMA VÉRAS - CONTRATANTE, SEBASTIAO VASCONCELOS LOPES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - IOHANNA MENDONÇA LIMA, 02 - FRANCISCA ADELITA GOMES DE VASCONCELOS. Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03276807/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Maria Iracema Uchôa Sales, CREDE 2 - Umirim-CE, CEP: 62.660-000, telefone (85) 3364-1398, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0050-03, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ROCICLÉIA FARIAS LIMA VÉRAS CONTRATADA: **LUCAS MATIAS DE LIMA**, CPF sob n.º 628.496.883-39. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 1/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023 FORO: UMIKIM/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.670,00 (Dezessete mil seiscientos e setenta



reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.06.339030.50000.0 -32451 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 24 DE MARÇO DE 2023 SIGNATÁRIOS: ROCICLEIA FARIA LIMA VERAS - CONTRATANTE, LUCAS MATIAS DE LIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- 01 - IOHANNA MENDONÇA LIMA, 02 - FRANCISCA ADELITA GOMES DE VASCONCELOS. Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01090552/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL MARIA IRACEMA UCHÔA SALES, CREDE 2 - Umirim-CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0050-03, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Rocicleia Farias Lima Veras CONTRATADA: **GUILHERME COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS**, inscrita no CNPJ sob nº 42.862.642/0001-40 representado neste ato pelo Sr Guilherme Braga Almeida. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO SEM FAVOR DA EEMTI MARIA IRACEMA UCHÔA SALES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens ganho: 2, 5, 9, 11, 19, 20, 22, 23, 27 e 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FORO: UMIKIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 59.409,50 (Cinquenta e nove mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.06.339030.50000.0 - 32451 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: Rocicleia Farias Lima Veras - CONTRATANTE, Guilherme Braga Almeida - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - LEONOR MARIA SALES PINHEIRO, 02 - MARIA APARECIDA SANTIAGO DE FREITAS. Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03276980/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Maria Iracema Uchôa Sales, CREDE 2 - Umirim-CE, CEP: 62.660-000, telefone (85) 3364-1398, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0050-03, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ROCICLEIA FARIA LIMA VERAS CONTRATADA: **RAIMUNDO FIRMIANO DA CRUZ**, CPF sob nº 3 16.468.833-49. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023 FORO: UMIKIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 32.200,00 (Trinta e dois mil e duzentos reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.06.339030.50000.0.O - 32451 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: ROCICLEIA FARIA LIMA VERAS - CONTRATANTE, RAIMUNDO FIRMIANO DA CRUZ - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - IOHANNA MENDONÇA LIMA, 02 - FRANCISCA ADELITA GOMES DE VASCONCELOS. Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 09/2023

PROCESSO Nº: 01672519/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO OBJETO: **Contratação de empresas para prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para atender as necessidades da área de vigilância armada, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias. Contratada do LOTE I: SERVIS SEGURANCA LTDA. Contratada do LOTE II: SERVNAC SEGURANÇA LTDA. Contratada do LOTE III: SERVIARM SERVICOS DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA. Contratada do LOTE IV: PATRIMÔNIO E SEGURANÇA ARMADA LTDA. VALOR MENSAL LOTE I: R\$ 4.213.988,00 (quatro milhões, duzentos e treze mil, novecentos e oitenta e oito reais). VALOR MENSAL LOTE II: R\$ 3.045.141,50 (três milhões, quarenta e cinco mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta centavos). VALOR MENSAL LOTE III: R\$ 635.985,42 (seiscientos e trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos). VALOR MENSAL LOTE IV: R\$ 1.240.240,96 (um milhão, duzentos e quarenta mil, duzentos e quarenta reais e noventa e seis centavos). VALOR GLOBAL LOTE I: R\$ 25.283.928,00 (vinte e cinco milhões, duzentos e oitenta e três mil, novecentos e vinte e oito reais). VALOR GLOBAL LOTE II: R\$ 18.270.849,00(dezoito milhões, duzentos e setenta mil, oitocentos e quarenta e nove reais). VALOR GLOBAL LOTE III: R\$ 3.815.912,52 (três milhões, oitocentos e quinze mil, novecentos e doze reais e cinquenta e dois centavos). VALOR GLOBAL LOTE IV: R\$ 7.441.445,76 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos). VALOR GLOBAL DA DISPENSA: R\$ 54.812.135,28 (cinquenta e quatro milhões, oitocentos e doze mil, cento e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos). JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação em favor das Empresas: LOTE I: SERVIS SEGURANÇA LTDA (CNPJ 07.945.678/0001-96) situada à Rua: Carlos Vasconcelos, nº 1777, Bairro: Aldeota, Fortaleza-Ce, CEP nº 60.115-171. LOTE II: SERVNAC SEGURANÇA LTDA (CNPJ: 12.285.169/0001-14) situada à Rua Paulo Esteferson Bezerra (LOT. PRQ Santa Terezinha, nº 174, Bairro: Jangurus, Fortaleza-Ce, CEP nº 60.870-848. LOTE III: SERVIARM SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA (CNPJ: 09.451.428/0001-25), situada à Rua: Costa Barros, nº 378, complemento: 390, Bairro: Centro, Fortaleza-Ce, CEP nº 60.160-280. LOTE IV: PATRIMÔNIO E SEGURANÇA ARMADA LTDA (CNPJ 04.947.331/0001-94), situada à Av: Desembargador Faustino Albuquerque, nº 326, Bairro: Jardim das Oliveiras, Fortaleza-Ce, CEP nº 60.821-440, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico anexo aos autos, em caráter emergencial, tendo em vista a premente necessidade de contratação para dar continuidade integral aos serviços de vigilância, não podendo aguardar os trâmites ordinários do Processo Licitatório Pregão Eletrônico 20210042 (VIPROC nº 09609683/2020 e 10004536/2020), que atualmente está em tramitação entre PGE, SEDUC e SEPLAG, uma vez que a potencialidade do dano, causaria prejuízos irreparáveis, sendo esta dispensa a via mais adequada para eliminação do risco de interrupção do serviço, conforme justificativa da emergência anexada aos autos às fls. 2128-2131. A escolha dos fornecedores ocorreu em função das Empresas SERVIS SEGURANÇA LTDA (CNPJ 07.945.678/0001-96) LOTE I; SERVNAC SEGURANÇA LTDA (CNPJ: 12.285.169/0001-14) LOTE II; SERVIARM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA (CNPJ: 09.451.428/0001-25) LOTE III e PATRIMÔNIO E SEGURANÇA ARMADA LTDA (CNPJ 04.947.331/0001-94) para o Lote IV, terem ofertado o menor valor dentre aquelas que apresentaram valores inferiores ao máximo estabelecido pela Administração e estarem plenamente habilitadas, consoante Análise das Propostas e Justificativa de Escolha do Fornecedor às fls. 2186-2189, e, respectivamente, todos os documentos devidamente anexados aos autos. Quanto ao preço, este tem respaldo na Planilha Padrão da Secretaria de Planejamento – SEPLAG e Justificativa do Preço às fls. 2190-2192, respectivamente, mostrando-se, assim, ser vantajoso à Administração Pública. VALOR GLOBAL: R\$ 54.812.135,28 (cinquenta e quatro milhões, oitocentos e doze mil, cento e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – TESOURO Dotação Funcional 587 22100022.12.362.441.20123.01.339037.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.02.339037.1.5009100000.0 12088 22100022.12.362.441.20123.03.339037.1.5009100000.0 5470 22100022.12.362.441.20123.04.339037.1.5009100000.0 7111 22100022.12.362.441.20123.05.339037.1.5009100000.0 3965 22100022.12.362.441.20123.06.339037.1.5009100000.0 598 22100022.12.362.441.20123.07.339037.1.5009100000.0 5491 22100022.12.362.441.20123.08.339037.1.5009100000.0 727 22100022.12.362.441.20123.09.339037.1.5009100000.0 8881 22100022.12.362.441.20123.10.339037.1.5009100000.0 0.0 5617 22100022.12.362.441.20123.11.339037.1.5009100000.0 5636 22100022.12.362.441.20123.12.339037.1.5009100000.0 743 22100022.12.362.441.20123.13.339037.1.5009100000.0 816 22100022.12.362.441.20123.14.339037.1.5009100000.0 MANUTENÇÃO – TESOURO Dotação Funcional 2239 22100022.12.122.211.20763.15.339037.1.5009100000.0 TEMPO INTEGRAL (FONTE FEDERAL) Dotação Funcional 2232 22100022.12.362.434.2011 9.01.339037.1.5699200000.1 7215 22100022.12.362.434.2011 9.02.339037.1.5699200000.1 779 22100022.12.362.434.2011 9.03.339037.1.5699200000.1 11938 22100022.12.362.434.2011 9.04.339037.1.5699200000.1 12066 22100022.12.362.434.2011 9.05.339037.1.5699200000.1 12065 22100022.12.362.434.2011 9.06.339037.1.5699200000.1 747 22100022.12.362.434.2011 9.07.339037.1.5699200000.1 12065 22100022.12.362.434.2011 9.08.339037.1.5699200000.1 000.1 10316 22100022.12.362.434.2011 9.09.339037.1.5699200000.1 8990 22100022.12.362.434.2011 9.10.339037.1.5699200000.1 10288 22100022.12.3



62.434.20119.11.339037.1.5699200000.1 10380 22100022.12.362.434.20119.12.339037.1.5699200000.1 12133 22100022.12.362.434.20119.13.339037.1 .5699200000.1 4046 22100022.12.362.434.20119.14.339037.1.5699200000.1 ENSINO MÉDIO – FUNDEB Dotação Funcional 781 22100022.12.362.43 3.20112.01.339037.1.5419200000.1 7188 22100022.12.362.433.20112.02.339037.1.5419200000.1 5646 22100022.12.362.433.20112.03.339037.1.541920 0000.1 562 22100022.12.362.433.20112.04.339037.1.5419200000.1 10290 22100022.12.362.433.20112.05.339037.1.5419200000.1 8920 22100022.12.36 2.433.20112.06.339037.1.5419200000.1 11911 22100022.12.362.433.20112.07.339037.1.5419200000.1 8850 22100022.12.362.433.20112.08.339037.1.5 419200000.1 11864 22100022.12.362.433.20112.09.339037.1.5419200000.1 8879 22100022.12.362.433.20112.10.339037.1.5419200000.1 5436 2210002 2.12.362.433.20112.11.339037.1.5419200000.1 3984 22100022.12.362.433.20112.12.339037.1.5419200000.1 10425 22100022.12.362.433.20112.13.339 037.1.5419200000.1 12121 22100022.12.362.433.20112.14.339037.1.5419200000.1 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – FUNDEB Dotação Funcional 11890 22100022.12.362.441.20123.01.339037.1.5419200000.1 815 22100022.12.362.441.20123.02.339037.1.5419200000.1 2282 22100022.12.362.441.20123.0 3.339037.1.5419200000.1 2426 22100022.12.362.441.20123.04.339037.1.5419200000.1 3884 22100022.12.362.441.20123.05.339037.1.5419200000.1 7173 22100022.12.362.441.20123.06.339037.1.5419200000.1 8778 22100022.12.362.441.20123.07.339037.1.5419200000.1 12052 22100022.12.362.441 .20123.08.339037.1.5419200000.1 12051 22100022.12.362.441.20123.09.339037.1.5419200000.1 11865 22100022.12.362.441.20123.10.339037.1.54192 0000.1 799 22100022.12.362.441.20123.11.339037.1.5419200000.1 2424 22100022.12.362.441.20123.12.339037.1.5419200000.1 8728 22100022.12.36 2.441.20123.13.339037.1.5419200000.1 5469 22100022.12.362.441.20123.14.339037.1.5419200000.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inc. IV da Lei Federal 8.666/93 e alterações. Prazo de vigência do contrato: 180 (cento e oitenta) dias, com cláusula resolutiva. CONTRATADA: Contratada do LOTE I: SERVIS SEGURANÇA LTDA. - Contratada do LOTE II: SERVNAC SEGURANÇA LTDA.- Contratada do LOTE III: SERVIARM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA.- Contratada do LOTE IV: PATRIMÔNIO E SEGURANÇA ARMADA LTDA. DISPENSA: Stella Cavalcante - Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna RATIFICAÇÃO: Eliana Nunes Estrela - Secretária da Educação.

Érika Samira de Castro
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº16/2023 - PROCESSO Nº02589798/2023

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, CEP 60.822-325, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Exelentíssima Sra. Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE ARARIPE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.539.984/0001-22, representado por seu Prefeito, CÍCERO FERREIRA DA SILVA, portador(a) do RG nº 2001032019245 e CPF/MF 442.977.933-34, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Responsabilidade nº 16/2023, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 02589798/2023, nos termos da Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 384/2004, Lei nº 9.394/1996, Lei Estadual nº 14.025/2007, Decreto nº 29.239/2008, Lei nº 18.159/2022, Lei Complementar nº 119/2012, Decreto Estadual nº 32.811/2018 e a Lei nº 9.503/1997, mediante as condições seguintes: CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo **aumentar valor ao Termo de Responsabilidade nº16/2023**, visando a complementação dos recursos financeiros repassados para o transporte escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino que residem na zona urbana do Município e que utilizam diariamente o serviço. CLAUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR Fica acrescido o valor do Termo de Responsabilidade em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), que serão repassados em TRÊS PARCELAS, nas fontes 500, 541 e 550, conforme especificado no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho. CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Responsabilidade original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 17 de março de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, CÍCERO FERREIRA DA SILVA - Prefeito(a) Municipal . TESTEMUNHAS: 1. Aécio de Oliveira Maia , 2. Luiz Ricardo da Silva Marques. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de abril de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº033/2019 - PRE RESERVA 1227048

I - ESPÉCIE: ADITIVO DE CONTRATO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE – SESPORTE; III - ENDEREÇO: AVENIDA ALBERTO CRAVEIRO, 2901, BOA VISTA, CEP: 60.861-212, FORTALEZA, CEARÁ; IV - CONTRATADA: EG&R CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.; V - ENDEREÇO: RUA TEÓFILO AMARO, Nº 313, ANEXO CASA, CENTRO, CEP: 63.870-000, BOA VIAGEM/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, I DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 2023 ATÉ 23 DE JUNHO DE 2023; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.381.353,55 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 25 DE ABRIL DE 2023 ATÉ 23 DE JUNHO DE 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO.; XII - DATA: FORTALEZA, 05 DE ABRIL DE 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO SECRETÁRIO DO ESPORTE – SESPORTE, KAIOS CEZAR VIEIRA LIMA EG&R CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. REPRESENTANTE LEGAL e FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO SUPERINTENDENTE DA SOP INTERVENIENTE TÉCNICO .

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE INCENTIVO AO ESPORTE

1. FUNDAMENTAÇÃO: Conforme Lei Estadual Nº 15.700, de 20 de novembro de 2014 e o Decreto nº 34.567, de 02 de março de 2022; 2. DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR - Razão Social: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; CNPJ Nº: 73.759.185/0001-96; 3. DO PROPONENTE - Nome do Proponente: FORTALEZA ESPORTE CLUBE; CNPJ: 07.319.551/0001-61; Nome do Projeto: ESCOLINHA DE FUTEBOL FEMININO LEÔAS DO FUTURO; Nº de Processo: 07878940/2022; 4. DO INTERVENIENTE - Órgão: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ - SESPORTE; CNPJ: 05.565.013/0001-21; 5. DO FORO: Fortaleza-CE; 6. DATA DA ASSINATURA - Fortaleza, 19 de abril de 2023. SECRETARIA DO ESPORTE – CE, em Fortaleza/CE, 19 de abril de 2023.

Rogério Nogueira Pinheiro
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** *** ***

TERMO DE INCENTIVO AO ESPORTE

1. FUNDAMENTAÇÃO: Conforme Lei Estadual Nº 15.700, de 20 de novembro de 2014 e o Decreto nº 34.567, de 02 de março de 2022; 2. DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR - Razão Social: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ; CNPJ Nº: 07.047.251/0001-70; 3. DO PROPONENTE - Nome do Proponente: MARCO ZERO PRODUÇÕES LTDА; CNPJ: 13.961.927/0001-30; Nome do Projeto: ESTAÇÃO MARÍTIMA; Nº de Processo: 09700943/2022; 4. DO INTERVENIENTE - Órgão: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ - SESPORTE; CNPJ: 05.565.013/0001-21; 5. DO FORO: Fortaleza-CE; 6. DATA DA ASSINATURA - Fortaleza, 19 de abril de 2023. SECRETARIA DO ESPORTE – CE, em Fortaleza/CE, 19 de abril de 2023.

Rogério Nogueira Pinheiro
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** *** ***

TERMO DE INCENTIVO AO ESPORTE

1. FUNDAMENTAÇÃO: Conforme Lei Estadual Nº 15.700, de 20 de novembro de 2014 e o Decreto nº 34.567, de 02 de março de 2022; 2. DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR - Razão Social: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; CNPJ Nº: 73.759.185/0001-96; 3. DO PROPONENTE - Nome do Proponente: INSTITUTO JUAZEIRO BOM DE BOLA; CNPJ: 44.783.911/0001-08; Nome do Projeto: JUAZEIRO BOM DE BOLA; Nº de Processo: 07888430/2022; 4. DO INTERVENIENTE - Órgão: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ - SESPORTE; CNPJ: 05.565.013/0001-21; 5. DO FORO: Fortaleza-CE; 6. DATA DA ASSINATURA - Fortaleza, 19 de abril de 2023. SECRETARIA DO ESPORTE – CE, em Fortaleza/CE, 19 de abril de 2023.

Rogério Nogueira Pinheiro
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** *** ***



TERMO DE INCENTIVO AO ESPORTE

1. FUNDAMENTAÇÃO: Conforme Lei Estadual Nº 15.700, de 20 de novembro de 2014 e o Decreto nº 34.567, de 02 de março de 2022; 2. DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR - Razão Social: **CESDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA**; CNPJ Nº: 00.153.282/0010-58; 3. DO PROPONENTE - Nome do Proponente: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O PEQUENO NAZARENO; CNPJ: 00.371.537/0001-68; Nome do Projeto: **OPN ESPORTES – INCLUSÃO E COOPERAÇÃO**; Nº de Processo: 04938046/2022; 4. DO INTERVENIENTE - Órgão: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ - SESPORTE; CNPJ: 05.565.013/0001-21; 5. DO FORO: Fortaleza-CE; 6. DATA DA ASSINATURA - Fortaleza, 19 de abril de 2023. SECRETARIA DO ESPORTE – CE, em Fortaleza/CE, 19 de abril de 2023.

Rogério Nogueira Pinheiro
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** *** ***

TERMO DE INCENTIVO AO ESPORTE

1. FUNDAMENTAÇÃO: Conforme Lei Estadual Nº 15.700, de 20 de novembro de 2014 e o Decreto nº 34.567, de 02 de março de 2022; 2. DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR - Razão Social: **CESDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA**; CNPJ Nº: 00.153.282/0001-67; 3. DO PROPONENTE - Nome do Proponente: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O PEQUENO NAZARENO; CNPJ: 00.371.537/0001-68; Nome do Projeto: **OPN ESPORTES – INCLUSÃO E COOPERAÇÃO**; Nº de Processo: 04938046/2022; 4. DO INTERVENIENTE - Órgão: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ - SESPORTE; CNPJ: 05.565.013/0001-21; 5. DO FORO: Fortaleza-CE; 6. DATA DA ASSINATURA - Fortaleza, 19 de abril de 2023. SECRETARIA DO ESPORTE – CE, em Fortaleza/CE, 19 de abril de 2023.

Rogério Nogueira Pinheiro
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** *** ***

TERMO DE INCENTIVO AO ESPORTE

1. FUNDAMENTAÇÃO: Conforme Lei Estadual Nº 15.700, de 20 de novembro de 2014 e o Decreto nº 34.567, de 02 de março de 2022; 2. DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR - Razão Social: **COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS**; CNPJ Nº: 73.759.185/0001-96; 3. DO PROPONENTE - Nome do Proponente: BNB CLUBE DE FORTALEZA; CNPJ: 07.349.939/0001-05; Nome do Projeto: **VÔLEI FEMININO BNB CLUBE**; Nº de Processo: 09685979/2022; 4. DO INTERVENIENTE - Órgão: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ - SESPORTE; CNPJ: 05.565.013/0001-21; 5. DO FORO: Fortaleza-CE; 6. DATA DA ASSINATURA - Fortaleza, 19 de abril de 2023. SECRETARIA DO ESPORTE – CE, em Fortaleza/CE, 19 de abril de 2023.

Rogério Nogueira Pinheiro
SECRETÁRIO DO ESPORTE

SECRETARIA DA FAZENDA

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **JOELINA AMELIA DE SOUSA SILVA BARROS**, matrícula 10144914, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 12 de Abril de 2023. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 14 de abril de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORTARIA Nº177/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 12.04.2023, da portaria nº057/2023, de 19.04.2021, publicada no D.O.E de 03.05.2021, que designou o servidor **CLETO MARTINS DOS SANTOS NETO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4a. Classe, Referência A, matrícula nº 497606-1-2, para o Posto Fiscal Chaval e designá-lo para o Núcleo de Postos Fiscais. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Marcio Cardeal Queiroz da Silva
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS



*** *** ***

PORTARIA Nº178/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR da portaria de lotação anterior e DESIGNAR para as lotações indicadas os SERVIDORES constantes no Anexo Único desta portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Marcio Cardeal Queiroz da Silva
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº178/2023, DE 18 DE ABRIL DE 2023

MATRÍCULA	SERVIDOR	RESOLVE	LOTAÇÃO ANTERIOR	NOVA LOTAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
497816-1-X	CARLOS WAGNER DA LAPA BARROS	EXCLUIR DA PORT. Nº 097/2022, D.O.E DE 19.04.2022	POSTO FISCAL PENAFORTE	POSTO FISCAL TIANGUÁ	25%
102894-1-6	JOSÉ WELZO PEREZ	EXCLUIR DA PORT. Nº 350/2015, D.O.E DE 02.07.2015	POSTO FISCAL JATI	POSTO FISCAL TIANGUÁ	25%

*** *** ***

PORTARIA Nº184/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **DANIELLE KUBRUSLY DE MIRANDA SÁ**, matrícula nº 497822-1-7, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar DANIELLE JEREISSATI KUBRUSLY, conforme Averbação de Divórcio constante na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Jereissati, em 08.11.2022. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Marcio Cardeal Queiroz da Silva
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº192/2023 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no inciso XIV, artigo 5º do Decreto Nº34.841, de 05 de julho de 2022, publicado no DOE em 05/07/2022, RESOLVE: Art. 1º – Designar os SERVIDORES Francisco Anselmo dos Santos Filho, Auditor-Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª. Classe, Referência E, matrícula 063665-1-1, CPF 275.424.913-34, Ailton Saraiva Barbosa, Auditor-Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª. Classe, Referência E, matrícula 009376-1-4, CPF 091.387.813-87 e Adriana Reis Rodrigues, Auditor-Fiscal da Receita Estadual, 1ª. Classe, Referência A, matrícula 300504-5-2, CPF 333.770.062-49, para representar a Secretaria da Fazenda junto aos órgãos da Administração Pública, nos âmbitos municipal, estadual e federal, responsáveis pela regulação e fiscalização de veículos automotores, com poderes para praticar quaisquer atos com vista a promover a regularidade de circulação e movimentação dos veículos desta pasta, incluindo a realização de emplacamentos, vistorias, licenciamentos, obtenção de 2ª via de documentos, consultas a cadastro, solicitação de certidões negativas, pedido de baixa cadastral por perda ou roubo, dentre outros, excluindo-se o ato de assinatura do Documento Único de Transferência – DUT ou termo equivalente de alienação; Art. 2º – Determinar que a presente designação tenha vigência a partir da data de sua publicação. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°0039/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O ART. 39 DA IN 077/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em EM SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 20 de dezembro de 2022.

Jose Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°0039/2023, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.7562850	BRUNA ALMEIDA LINHARES PONTES MOT ALVERNE ARCANJO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°021/2021 (SACC 1162589)

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO N° 021/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI**, CNPJ: 06.234.467/0001-82; V - ENDEREÇO: Rua Isaac Meyer, nº 125, Bairro Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.160-200; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo administrativo nº 10959513/2022; Art. 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e Item 8.1 da Cláusula Oitava do instrumento contratual; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste aditivo de valor e prazo **RENOVAR o Contrato n°021/2021**; IX - VALOR GLOBAL: O valor da presente aditivo importa na quantia de R\$ 136.616,64 (centro e trinta e seis mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: O Contrato nº 021/2021 ficará renovado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 11/05/2023 a 10/05/2024. Em razão da presente renovação, o Contrato nº 021/2021 totalizará 36 (trinta e seis) meses de vigência; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 13/04/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcio Cardeal Queiroz da Silva, Representante da SEFAZ, e Paulo Aragão de Almeida, Representante legal da contratada.

Márcio Cardeal Queiroz da Silva

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS

Publique-se.

*** *** ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA N°37, de 14 de abril de 2023.

DIVULGA OS VALORES RELATIVOS À VENDA A CONSUMIDOR FINAL DE REFRIGERANTES, PARA EFEITO DE COBRANÇA DO ICMS POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto no art. 36 da Lei nº 12.670, de 27 de dezembro de 1996, e o disposto na Seção V do Capítulo II do Título I do Livro Terceiro do Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997; CONSIDERANDO a necessidade de manter a legislação estadual atualizada, no que concerne aos preços médios de refrigerantes indicados no Controle Fiscal de Preço (COFIP) da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), que toma por base os valores médios de mercadorias constantes de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), conforme o disposto no art. 35 do Decreto nº 33.327, de 31 de outubro de 2019; CONSIDERANDO as disposições estabelecidas no Protocolo ICMS nº 11/91; CONSIDERANDO o lançamento de novos produtos no mercado por parte de seus fabricantes, RESOLVE:

Art. 1.º Ficam estabelecidos os valores de base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária relativo a operações com produtos indicados no Anexo Único desta Instrução Normativa, nas operações destinadas a contribuintes deste Estado.

Parágrafo único. Deve-se aplicar como base de cálculo:

I - o valor do produto estabelecido no Anexo Único desta Instrução Normativa, caso o valor do produto seja igual ou inferior ao previsto no referido anexo;

II - o valor do produto praticado pelo contribuinte substituto, caso o valor do produto seja superior ao previsto no referido anexo, nos termos do inciso I do art. 34 do Decreto nº. 33.327, de 30 de outubro de 2019.

Art. 2.º Ocorrendo operações com mercadorias de marcas não especificadas nesta Instrução Normativa, deverá ser adotado o valor correspondente à categoria de produtos classificados como “diversas marcas”, estabelecido no Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art. 3.º Ocorrendo operações com produtos aqui não especificados em razão do tamanho ou embalagem, poderá ser adotada a proporcionalidade desses produtos com aqueles elencados no Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art. 4.º Fica revogada a Instrução Normativa nº 55, de 27 de junho de 2022.

Art. 5.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de maio de 2023.
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de abril de 2023.

Liana Maria Machado de Souza

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ARRECADAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N°37/2023

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
03.001.0057.00028	CONCENTRADO PARA REFRIGERANTE	CONCENTRADO PARA REFRIGERANTE FANTA GUARANA BAG IN BOX 10L	COCA COLA	BAG IN BOX	UN	308,02
03.001.0057.00029	CONCENTRADO PARA REFRIGERANTE	CONCENTRADO PARA REFRIGERANTE COCA COLA BAG IN BOX 10L	COCA COLA	BAG IN BOX	UN	319,96
03.001.0057.00032	CONCENTRADO PARA REFRIGERANTE	CONCENTRADO PARA REFRIGERANTE FANTA LARANJA BAG IN BOX 10L	COCA COLA	BAG IN BOX	UN	308,02
03.001.0057.00034	CONCENTRADO PARA REFRIGERANTE	CONCENTRADO PARA REFRIGERANTE KUAT GUARANA BAG IN BOX 10L	COCA COLA	BAG IN BOX	UN	271,00
03.001.0057.00036	CONCENTRADO PARA REFRIGERANTE	CONCENTRADO PARA REFRIGERANTE SPRITE LIMAO BAG IN BOX 10L	COCA COLA	BAG IN BOX	UN	286,10
03.001.0057.00027	CONCENTRADO PARA REFRIGERANTE	CONCENTRADO PARA REFRIGERANTE DIVERSAS MARCAS BAG IN BOX 10L	DIVERSAS MARCAS	BAG IN BOX	UN	319,96
03.001.0021.00001	CONCENTRADO PARA REFRIGERANTE	CONCENTRADO PARA REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANA DIET MIX BAG IN BOX 18L	AMBEV	BAG IN BOX	UN	339,86
03.001.0021.00002	CONCENTRADO PARA REFRIGERANTE	CONCENTRADO PARA REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANA MIX BAG IN BOX 18L	AMBEV	BAG IN BOX	UN	355,88
03.001.0021.00003	CONCENTRADO PARA REFRIGERANTE	CONCENTRADO PARA REFRIGERANTE ANTARCTICA SODA LIMONADA MIX BAG IN BOX 18L	AMBEV	BAG IN BOX	UN	355,08
03.001.0021.00006	CONCENTRADO PARA REFRIGERANTE	CONCENTRADO PARA REFRIGERANTE PEPSI COLA MIX BAG IN BOX 18L	AMBEV	BAG IN BOX	UN	341,80
03.001.0021.00007	CONCENTRADO PARA REFRIGERANTE	CONCENTRADO PARA REFRIGERANTE SUKITA LARANJA MIX BAG IN BOX 18L	AMBEV	BAG IN BOX	UN	313,98
03.001.0021.00008	CONCENTRADO PARA REFRIGERANTE	CONCENTRADO PARA REFRIGERANTE PEPSI TWIST MIX BAG IN BOX 18L	AMBEV	BAG IN BOX	UN	340,34
03.001.0021.00009	CONCENTRADO PARA REFRIGERANTE	CONCENTRADO PARA REFRIGERANTE PEPSI COLA BLACK ZERO MIX BAG IN BOX 18L	AMBEV	BAG IN BOX	UN	340,34
03.001.0021.00004	CONCENTRADO PARA REFRIGERANTE	CONCENTRADO PARA REFRIGERANTE COCA COLA BAG IN BOX 18L	COCA COLA	BAG IN BOX	UN	511,19
03.001.0021.00010	CONCENTRADO PARA REFRIGERANTE	CONCENTRADO PARA REFRIGERANTE DIVERSAS MARCAS MIX BAG IN BOX 18L	DIVERSAS MARCAS	BAG IN BOX	UN	511,19
03.001.0032.00006	REFRIGERANTE 5L	REFRIGERANTE COCA COLA ZERO BAG IN BOX 5L	COCA COLA	BAG IN BOX	UN	195,49
03.001.0032.00008	REFRIGERANTE 5L	REFRIGERANTE FANTA LARANJA MIX BAG IN BOX 5L	COCA COLA	BAG IN BOX	UN	195,51



CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA	
03.001.0032.00004	REFRIGERANTE 5L	REFRIGERANTE SPRITE LIMAO BAG IN BOX 5L	COCA COLA	BAG IN BOX	UN	189,47	
03.001.0032.00007	REFRIGERANTE 5L	REFRIGERANTE DIVERSAS MARCAS BAG IN BOX 5L	DIVERSAS MARCAS	BAG IN BOX	UN	195,51	
03.001.0014.00001	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1,5L	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1,5L	AMBEV	PET	UN	5,69	
03.001.0014.00002	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1,5L	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANA ZERO GARRAFA PET DESCARTAVEL 1,5L	AMBEV	PET	UN	5,69	
03.001.0014.00021	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1,5L	REFRIGERANTE H2OH! LIMAO GARRAFA PET DESCARTAVEL 1,5L	AMBEV	PET	UN	6,55	
03.001.0014.00040	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1,5L	REFRIGERANTE H2OH! LIMONETO GARRAFA PET DESCARTAVEL 1,5L	AMBEV	PET	UN	6,61	
03.001.0014.00017	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1,5L	REFRIGERANTE PEPSI COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1,5L	AMBEV	PET	UN	5,69	
03.001.0014.00039	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1,5L	REFRIGERANTE PEPSI COLA TWIST GARRAFA PET DESCARTAVEL 1,5L	AMBEV	PET	UN	6,17	
03.001.0011.00249	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1,5L	KIT REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L + PEPSI COLA BLACK ZERO GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	AMBEV	PACK	UN	6,79	
03.001.0014.00058	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1,5L	KIT REFRIGERANTE COCA COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1,5L + FANTA LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1,5L	COCA COLA	PACK	UN	10,99	
03.001.0014.00062	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1,5L	KIT REFRIGERANTE COCA COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1,5L + KUAT GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1,5L	COCA COLA	PACK	UN	10,59	
03.001.0014.00024	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1,5L	REFRIGERANTE AQUARIUS FRESH LIMAO GARRAFA PET DESCARTAVEL 1,5L	COCA COLA	PET	UN	6,50	
03.001.0014.00005	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1,5L	REFRIGERANTE COCA COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1,5L	COCA COLA	PET	UN	6,79	
03.001.0014.00008	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1,5L	REFRIGERANTE COCA COLA ZERO GARRAFA PET DESCARTAVEL 1,5L	COCA COLA	PET	UN	6,87	
03.001.0014.00029	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1,5L	REFRIGERANTE FANTA GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1,5L	COCA COLA	PET	UN	5,90	
03.001.0014.00010	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1,5L	REFRIGERANTE FANTA LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1,5L	COCA COLA	PET	UN	5,69	
03.001.0014.00012	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1,5L	REFRIGERANTE FANTA UVA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1,5L	COCA COLA	PET	UN	5,69	
03.001.0014.00014	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1,5L	REFRIGERANTE KUAT GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1,5L	COCA COLA	PET	UN	5,55	
03.001.0014.00030	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1,5L	REFRIGERANTE SCHWEPPES CITRUS GARRAFA PET DESCARTAVEL 1,5L	COCA COLA	PET	UN	7,29	
03.001.0014.00048	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1,5L	REFRIGERANTE SCHWEPPES TONICA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1,5L	COCA COLA	PET	UN	6,99	
03.001.0014.00045	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1,5L	REFRIGERANTE SPRITE FRESH LIMAO GARRAFA PET 1,5L	COCA COLA	PET	UN	7,03	
03.001.0014.00016	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1,5L	REFRIGERANTE SPRITE LIMAO GARRAFA PET DESCARTAVEL 1,5L	COCA COLA	PET	UN	6,81	
03.001.0014.00035	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1,5L	REFRIGERANTE DELRIO UVA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1,5L	DELRIO	REFRIGERANTES	PET	UN	4,40
03.001.0014.00028	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1,5L	REFRIGERANTE COROA GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1,5L	GRUPO COROA	PET	UN	2,49	
03.001.0014.00061	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1,5L	REFRIGERANTE GOOB COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1,5L	INDUSTRIAS SAO MIGUEL	PET	UN	3,08	
03.001.0014.00060	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1,5L	REFRIGERANTE GOOB GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1,5L	INDUSTRIAS SAO MIGUEL	PET	UN	3,08	
03.001.0014.00042	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1,5L	REFRIGERANTE DILLARS TONICA CLASSIC CITRUS GARRAFA PET DESCARTAVEL 1,5L	NEWAGE	PET	UN	7,07	
03.001.0014.00075	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1,5L	KIT REFRIGERANTE DIVERSAS MARCAS GARRAFA PET DESCARTAVEL 1,5L PACK COM 2	DIVERSAS MARCAS	PACK	UN	12,65	
03.001.0014.00038	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1,5L	REFRIGERANTE DIVERSAS MARCAS GARRAFA PET DESCARTAVEL 1,5L	DIVERSAS MARCAS	PET	UN	7,75	
03.001.0081.00006	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 190ML	REFRIGERANTE DELRIO COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 190ML	DELRIO	REFRIGERANTES	PET	UN	1,09
03.001.0081.00005	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 190ML	REFRIGERANTE DELRIO GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 190ML	DELRIO	REFRIGERANTES	PET	UN	0,95
03.001.0081.00003	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 190ML	REFRIGERANTE DELRIO LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 190ML	DELRIO	REFRIGERANTES	PET	UN	0,95
03.001.0081.00004	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 190ML	REFRIGERANTE DELRIO LIMA GARRAFA PET DESCARTAVEL 190ML	DELRIO	REFRIGERANTES	PET	UN	0,95
03.001.0081.00002	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 190ML	REFRIGERANTE DELRIO UVA GARRAFA PET DESCARTAVEL 190ML	DELRIO	REFRIGERANTES	PET	UN	0,95
03.001.0081.00007	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 190ML	REFRIGERANTE DIVERSAS MARCAS GARRAFA PET DESCARTAVEL 190ML	DIVERSAS MARCAS	PET	UN	1,09	
03.001.0011.00220	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	KIT REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L + PEPSI COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	AMBEV	PACK	UN	7,04	
03.001.0011.00185	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANA GARRAFA LS DESCARTAVEL 1L	AMBEV	VIDRO	UN	4,13	
03.001.0011.00139	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	AMBEV	PET	UN	4,31	
03.001.0011.00218	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L PACK COM 2	AMBEV	PACK	UN	7,40	
03.001.0011.00001	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANA ZERO GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	AMBEV	PET	UN	4,52	
03.001.0011.00009	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE ANTARCTICA SODA LIMONADA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	AMBEV	PET	UN	4,64	
03.001.0011.00234	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE ANTARCTICA TONICA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	AMBEV	PET	UN	8,25	
03.001.0011.00235	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE ANTARCTICA TONICA ZERO GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	AMBEV	PET	UN	8,27	
03.001.0011.00184	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE PEPSI COLA GARRAFA LS DESCARTAVEL 1L	AMBEV	VIDRO	UN	4,13	
03.001.0011.00075	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE PEPSI COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	AMBEV	PET	UN	4,23	
03.001.0011.00219	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE PEPSI COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L PACK COM 2	AMBEV	PACK	UN	7,04	
03.001.0011.00078	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE PEPSI COLA TWIST GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	AMBEV	PET	UN	4,40	
03.001.0011.00187	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE PEPSI COLA BLACK ZERO GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	AMBEV	PET	UN	4,40	
03.001.0011.00107	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE SIKUTA LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	AMBEV	PET	UN	4,24	
03.001.0011.00109	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE SIKUTA UVA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	AMBEV	PET	UN	4,24	
03.001.0011.00188	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE SIKUTA ZERO GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	AMBEV	PET	UN	4,24	
03.001.0011.00076	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE CAPRICHO GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL	PET	UN	5,69	
03.001.0011.00189	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE CAPRICHO ZERO GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL	PET	UN	6,58	
03.001.0011.00225	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE CERPA SABORES DIVERSOS GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	CERPA CERVEJARIA PARAENSE	PET	UN	6,60	
03.001.0011.00186	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE CERPA SABORES DIVERSOS GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	CERPA CERVEJARIA PARAENSE	PET	UN	2,89	



CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
03.001.0011.00025	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE COCA COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	COCA COLA	PET	UN	6,00
03.001.0011.00028	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE COCA COLA ZERO GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	COCA COLA	PET	UN	6,12
03.001.0011.00205	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE FANTA GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	COCA COLA	PET	UN	5,28
03.001.0011.00039	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE FANTA LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	COCA COLA	PET	UN	5,28
03.001.0011.00058	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE KUAT GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	COCA COLA	PET	UN	4,74
03.001.0011.00123	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE SPRITE LIMAو GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	COCA COLA	PET	UN	5,13
03.001.0011.00154	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE DELRIO CAJU GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	DELRIO REFRIGERANTES	PET	UN	3,17
03.001.0011.00198	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE DELRIO CAJU ZERO GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTES	PET	UN	3,62
03.001.0011.00190	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE DELRIO COLA COM STEVIA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	DELRIO REFRIGERANTES	PET	UN	3,63
03.001.0011.00032	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE DELRIO COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	DELRIO REFRIGERANTES	PET	UN	3,17
03.001.0011.00033	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE DELRIO GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	DELRIO REFRIGERANTES	PET	UN	3,17
03.001.0011.00191	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE DELRIO LARANJA COM STEVIA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	DELRIO REFRIGERANTES	PET	UN	3,64
03.001.0011.00035	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE DELRIO LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	DELRIO REFRIGERANTES	PET	UN	3,14
03.001.0011.00197	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE DELRIO UVA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	DELRIO REFRIGERANTES	PET	UN	3,17
03.001.0011.00171	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE GRAPETTE UVA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	DELRIO REFRIGERANTES	PET	UN	4,28
03.001.0011.00192	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE GRAPETTE UVA VERDE GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	DELRIO REFRIGERANTES	PET	UN	4,28
03.001.0011.00037	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE DUCAJU CAJU GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	DUCAJU	PET	UN	4,40
03.001.0011.00147	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE FREVO COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	FREVO BRASIL IND DE BEBIDAS	PET	UN	2,81
03.001.0011.00144	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE FREVO GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	FREVO BRASIL IND DE BEBIDAS	PET	UN	2,80
03.001.0011.00145	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE FREVO LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	FREVO BRASIL IND DE BEBIDAS	PET	UN	2,80
03.001.0011.00146	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE FREVO LIMAو GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	FREVO BRASIL IND DE BEBIDAS	PET	UN	2,80
03.001.0011.00143	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE FREVO UVA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	FREVO BRASIL IND DE BEBIDAS	PET	UN	2,80
03.001.0011.00150	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE COROA COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	GRUPO COROA	PET	UN	2,25
03.001.0011.00148	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE COROA GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	GRUPO COROA	PET	UN	2,25
03.001.0011.00149	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE COROA LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	GRUPO COROA	PET	UN	2,25
03.001.0011.00046	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE INDAIA REFRI COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	GRUPO EDSON QUEIROZ	PET	UN	2,82
03.001.0011.00048	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE INDAIA REFRI GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	GRUPO EDSON QUEIROZ	PET	UN	2,92
03.001.0011.00050	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE INDAIA REFRI LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	GRUPO EDSON QUEIROZ	PET	UN	2,81
03.001.0011.00052	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE INDAIA REFRI LIMAو GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	GRUPO EDSON QUEIROZ	PET	UN	2,94
03.001.0011.00054	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE INDAIA REFRI UVA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	GRUPO EDSON QUEIROZ	PET	UN	2,95
03.001.0011.00096	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE VIVA SCHIN COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	HEINEKEN	PET	UN	3,68
03.001.0011.00098	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE VIVA SCHIN GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	HEINEKEN	PET	UN	3,68
03.001.0011.00100	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE VIVA SCHIN LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	HEINEKEN	PET	UN	3,70
03.001.0011.00230	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE GOOB COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	INDUSTRIAS SAO MIGUEL	PET	UN	3,42
03.001.0011.00167	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE GOOB GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	INDUSTRIAS SAO MIGUEL	PET	UN	2,74
03.001.0011.00215	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE GOOB LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	INDUSTRIAS SAO MIGUEL	PET	UN	2,74
03.001.0011.00169	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE GOOB LIMAو GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	INDUSTRIAS SAO MIGUEL	PET	UN	2,74
03.001.0011.00166	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE GOOB UVA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	INDUSTRIAS SAO MIGUEL	PET	UN	2,74
03.001.0011.00182	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE DILLARS TONICA CLASSIC CITRUS GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	NEWAGE	PET	UN	5,54
03.001.0011.00177	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE DILLARS TONICA CLASSIC CITRUS LIGHT GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	NEWAGE	PET	UN	5,54
03.001.0011.00183	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE DIET GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	NEWAGE	PET	UN	5,54
03.001.0011.00179	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE DILLARS TONICA CLASSIC LIMAو GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	NEWAGE	PET	UN	5,56
03.001.0011.00117	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE RELVA COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	RELVA REFRIGERANTES	PET	UN	2,46
03.001.0011.00246	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE RELVA GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	RELVA REFRIGERANTES	PET	UN	2,46
03.001.0011.00118	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE RELVA LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	RELVA REFRIGERANTES	PET	UN	2,46
03.001.0011.00086	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE SAO GERALDO CAJU GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	SAO GERALDO	PET	UN	5,56
03.001.0011.00222	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE DORE GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	SIDORE REFRIGERANTES	PET	UN	2,84
03.001.0011.00223	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE DORE LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	SIDORE REFRIGERANTES	PET	UN	2,84
03.001.0011.00224	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE RC COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	SIDORE REFRIGERANTES	PET	UN	2,84
03.001.0011.00236	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE WOLGA GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	WOLGA	PET	UN	2,76
03.001.0011.00243	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE WOLGA LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	WOLGA	PET	UN	2,88
03.001.0011.00188	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE DIVERSAS MARCAS GARRAFA LS DESCARTAVEL 1L	DIVERSAS MARCAS	VIDRO	UN	4,13
03.001.0011.00176	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE DIVERSAS MARCAS GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	DIVERSAS MARCAS	PET	UN	7,50
03.001.0031.00001	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2,25L	REFRIGERANTE COCA COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2,25L	COCA COLA	PET	UN	9,35
03.001.0031.00004	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2,25L	REFRIGERANTE FANTA LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2,25L	COCA COLA	PET	UN	7,99



CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
03.001.0031.00006	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2,25L	REFRIGERANTE KUAT GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2,25L	COCA COLA	PET	UN	6,46
03.001.0031.00008	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2,25L	REFRIGERANTE DELRIO COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2,25L	DELRIO	PET	UN	4,52
03.001.0031.00010	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2,25L	REFRIGERANTE DELRIO GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2,25L	DELRIO	PET	UN	4,52
03.001.0031.00011	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2,25L	REFRIGERANTE DELRIO LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2,25L	DELRIO	PET	UN	4,52
03.001.0031.00013	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2,25L	REFRIGERANTE DIVERSAS MARCAS GARRAFA PET DESCARTAVEL 2,25L	DIVERSAS MARCAS	PET	UN	8,77
03.001.0015.00001	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2,5L	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2,5L	AMBEV	PET	UN	8,51
03.001.0015.00013	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2,5L	REFRIGERANTE PEPSI COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2,5L	AMBEV	PET	UN	8,42
03.001.0015.00016	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2,5L	REFRIGERANTE SUKITA LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2,5L	AMBEV	PET	UN	7,05
03.001.0015.00003	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2,5L	REFRIGERANTE COCA COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2,5L	COCA COLA	PET	UN	9,35
03.001.0015.00005	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2,5L	REFRIGERANTE COCA COLA ZERO GARRAFA PET DESCARTAVEL 2,5L	COCA COLA	PET	UN	9,89
03.001.0015.00006	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2,5L	REFRIGERANTE FANTA LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2,5L	COCA COLA	PET	UN	7,99
03.001.0015.00009	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2,5L	REFRIGERANTE KUAT GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2,5L	COCA COLA	PET	UN	7,24
03.001.0015.00018	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2,5L	REFRIGERANTE COROA COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2,5L	GRUPO COROA	PET	UN	5,50
03.001.0015.00017	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2,5L	REFRIGERANTE COROA GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2,5L	GRUPO COROA	PET	UN	5,50
03.001.0015.00022	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2,5L	REFRIGERANTE DIVERSAS MARCAS GARRAFA PET DESCARTAVEL 2,5L	DIVERSAS MARCAS	PET	UN	9,35
03.001.0042.00067	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 200ML	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANA ZERO GARRAFA PET DESCARTAVEL 200ML	AMBEV	PET	UN	1,47
03.001.0042.00014	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 200ML	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 200ML	AMBEV	PET	UN	1,39
03.001.0042.00015	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 200ML	REFRIGERANTE ANTARCTICA SODA LIMONADA GARRAFA PET DESCARTAVEL 200ML	AMBEV	PET	UN	1,39
03.001.0042.00042	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 200ML	REFRIGERANTE BARE GARRAFA PET DESCARTAVEL 200ML	AMBEV	PET	UN	1,28
03.001.0030.00041	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 200ML	REFRIGERANTE PEPSI COLA BLACK GARRAFA PET DESCARTAVEL 200ML	AMBEV	PET	UN	1,47
03.001.0042.00018	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 200ML	REFRIGERANTE PEPSI COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 200ML	AMBEV	PET	UN	1,34
03.001.0042.00043	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 200ML	REFRIGERANTE PEPSI COLA TWIST GARRAFA PET DESCARTAVEL 200ML	AMBEV	PET	UN	1,48
03.001.0042.00016	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 200ML	REFRIGERANTE SUKITA LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 200ML	AMBEV	PET	UN	1,30
03.001.0042.00017	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 200ML	REFRIGERANTE SUKITA UVA GARRAFA PET DESCARTAVEL 200ML	AMBEV	PET	UN	1,30
03.001.0042.00010	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 200ML	REFRIGERANTE DELRIO GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 200ML	DELRIO	PET	UN	1,12
03.001.0042.00011	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 200ML	REFRIGERANTE FREVO LIMA LIMAO GARRAFA PET DESCARTAVEL 200ML	FREVO BRASIL IND DE BEBIDAS	PET	UN	1,12
03.001.0042.00012	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 200ML	REFRIGERANTE MAIS SABOR COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 200ML	MAIS SABOR	PET	UN	1,46
03.001.0042.00047	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 200ML	REFRIGERANTE SAN PELLEGRINO TONICA GARRAFA DESCARTAVEL 200ML	NESTLE	VIDRO	UN	11,01
03.001.0042.00065	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 200ML	REFRIGERANTE RIVERSIDE TONICA ORIGINAL GARRAFA DESCARTAVEL 200ML	RIVERSIDE	VIDRO	UN	11,56
03.001.0042.00063	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 200ML	REFRIGERANTE RIVERSIDE TONICA SICILIAN GARRAFA DESCARTAVEL 200ML	NATURAL PREMIUM	VIDRO	UN	11,56
03.001.0042.00066	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 200ML	REFRIGERANTE WOLGA GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 200ML	WOLGA	PET	UN	1,11
03.001.0042.00013	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 200ML	REFRIGERANTE DIVERSAS MARCAS GARRAFA PET DESCARTAVEL 200ML	DIVERSAS MARCAS	PET	UN	1,48
03.001.0042.00057	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 200ML	REFRIGERANTE DIVERSAS MARCAS TONICA GARRAFA DESCARTAVEL 200ML	DIVERSAS MARCAS	VIDRO	UN	11,56
03.001.0017.00019	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 237ML	REFRIGERANTE ARCO IRIS LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 237ML	ARCO IRIS BEBIDAS	PET	UN	1,84
03.001.0017.00014	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 237ML	REFRIGERANTE PITCHULA GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 237ML	GRUPO IMPERIAL	PET	UN	1,09
03.001.0017.00021	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 237ML	REFRIGERANTE DIVERSAS MARCAS GARRAFA PET DESCARTAVEL 237ML	DIVERSAS MARCAS	PET	UN	1,49
03.001.0092.00002	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE BIG GYN ABACAXI GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	BIG GYN	PET	UN	1,09
03.001.0092.00003	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE BIG GYN CAJU GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	BIG GYN	PET	UN	1,09
03.001.0092.00004	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE BIG GYN COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	BIG GYN	PET	UN	1,09
03.001.0092.00006	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE BIG GYN GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	BIG GYN	PET	UN	1,09
03.001.0092.00008	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE BIG GYN LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	BIG GYN	PET	UN	1,09
03.001.0092.00010	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE BIG GYN LIMAO GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	BIG GYN	PET	UN	1,09
03.001.0092.00011	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE BIG GYN UVA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	BIG GYN	PET	UN	1,09
03.001.0092.00181	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE COCA COLA COM STEVIA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	COCA COLA	PET	UN	2,30
03.001.0092.00120	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE COCA COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	COCA COLA	PET	UN	2,23
03.001.0092.00134	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE COCA COLA ZERO GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	COCA COLA	PET	UN	2,27
03.001.0092.00172	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE FANTA GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	COCA COLA	PET	UN	1,70
03.001.0092.00153	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE FANTA LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	COCA COLA	PET	UN	1,70
03.001.0092.00168	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE FANTA UVA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	COCA COLA	PET	UN	1,70
03.001.0092.00126	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE KUAT GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	COCA COLA	PET	UN	1,65
03.001.0092.00215	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE SCHWEPPES CLUB SODA GARRAFA DESCARTAVEL 250ML	COCA COLA	VIDRO	UN	3,75
03.001.0092.00167	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE SIMBA GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	COCA COLA	PET	UN	1,32
03.001.0092.00158	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE SPRITE LIMAO GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	COCA COLA	PET	UN	1,65
03.001.0092.00228	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE SPRITE LIMAO ZERO GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	COCA COLA	PET	UN	1,69
03.001.0092.00177	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE DELRIO CAJU GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	DELRIO	REFRIGERANTES	PET	1,31



CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
03.001.0092.00241	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE DELRIO COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	DELRIO REFRIGERANTES	PET	UN	1,27
03.001.0092.00173	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE DELRIO GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	DELRIO REFRIGERANTES	PET	UN	1,27
03.001.0092.00182	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE DELRIO GUARANA ZERO GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	DELRIO REFRIGERANTES	PET	UN	1,27
03.001.0092.00174	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE DELRIO LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	DELRIO REFRIGERANTES	PET	UN	1,27
03.001.0092.00244	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE DELRIO LIMAO GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	DELRIO REFRIGERANTES	PET	UN	1,27
03.001.0092.00175	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE DELRIO UVA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	DELRIO REFRIGERANTES	PET	UN	1,27
03.001.0092.00117	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE GRAPETTE UVA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	DELRIO REFRIGERANTES	PET	UN	1,40
03.001.0092.00246	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE GRAPETTE UVA VERDE GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	DELRIO REFRIGERANTES	PET	UN	1,37
03.001.0092.00123	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE DUCAJU CAJU GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	DUCAJU	PET	UN	2,07
03.001.0092.00235	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE FREVO CAJU GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	FREVO BRASIL IND DE BEBIDAS	PET	UN	1,27
03.001.0092.00024	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE FREVO COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	FREVO BRASIL IND DE BEBIDAS	PET	UN	1,27
03.001.0092.00026	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE FREVO GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	FREVO BRASIL IND DE BEBIDAS	PET	UN	1,27
03.001.0092.00028	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE FREVO LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	FREVO BRASIL IND DE BEBIDAS	PET	UN	1,27
03.001.0092.00030	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE FREVO LIMA LIMAO GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	FREVO BRASIL IND DE BEBIDAS	PET	UN	1,27
03.001.0092.00032	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE FREVO UVA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	FREVO BRASIL IND DE BEBIDAS	PET	UN	1,27
03.001.0092.00165	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE COROA COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	GRUPO COROA	PET	UN	0,98
03.001.0092.00161	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE COROA GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	GRUPO COROA	PET	UN	0,98
03.001.0092.00162	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE COROA LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	GRUPO COROA	PET	UN	0,98
03.001.0092.00163	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE COROA LIMAO GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	GRUPO COROA	PET	UN	0,98
03.001.0092.00164	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE COROA UVA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	GRUPO COROA	PET	UN	0,98
03.001.0092.00135	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE INDAIA KICAJU GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	GRUPO EDSON QUEIROZ	PET	UN	1,32
03.001.0092.00039	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE INDAIA REFRI COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	GRUPO EDSON QUEIROZ	PET	UN	1,27
03.001.0092.00042	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE INDAIA REFRI GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	GRUPO EDSON QUEIROZ	PET	UN	1,27
03.001.0092.00128	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE INDAIA REFRI GUARANA LIGHT GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	GRUPO EDSON QUEIROZ	PET	UN	1,27
03.001.0092.00044	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE INDAIA REFRI LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	GRUPO EDSON QUEIROZ	PET	UN	1,27
03.001.0092.00046	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE INDAIA REFRI LIMA LIMAO GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	GRUPO EDSON QUEIROZ	PET	UN	1,27
03.001.0092.00051	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE INDAIA REFRI UVA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	GRUPO EDSON QUEIROZ	PET	UN	1,27
03.001.0092.00220	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE PITCHULA COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	GRUPO IMPERIAL	PET	UN	1,40
03.001.0092.00221	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE PITCHULA GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	GRUPO IMPERIAL	PET	UN	1,40
03.001.0092.00219	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE PITCHULA LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	GRUPO IMPERIAL	PET	UN	1,40
03.001.0092.00218	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE PITCHULA LIMA LIMAO GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	GRUPO IMPERIAL	PET	UN	1,40
03.001.0092.00225	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE PITCHULA UVA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	GRUPO IMPERIAL	PET	UN	1,40
03.001.0092.00036	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE ICE COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	GRUPO RFK	PET	UN	1,58
03.001.0092.00063	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE VIVA SCHIN MINI COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	HEINEKEN	PET	UN	1,50
03.001.0092.00066	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE VIVA SCHIN MINI GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	HEINEKEN	PET	UN	1,49
03.001.0092.00095	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE VIVA SCHIN MINI LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	HEINEKEN	PET	UN	1,51
03.001.0092.00318	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE VIVA SCHIN MINI LIMA LIMAO GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	HEINEKEN	PET	UN	1,49
03.001.0092.00076	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE VIVA SCHIN MINI UVA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	HEINEKEN	PET	UN	1,49
03.001.0092.00189	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE GOOB COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	INDUSTRIAS SAO MIGUEL	PET	UN	1,31
03.001.0092.00283	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE GOOB COLA ZERO GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	INDUSTRIAS SAO MIGUEL	PET	UN	1,31
03.001.0092.00190	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE GOOB GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	INDUSTRIAS SAO MIGUEL	PET	UN	1,31
03.001.0092.00282	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE GOOB GUARANA ZERO GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	INDUSTRIAS SAO MIGUEL	PET	UN	1,31
03.001.0092.00196	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE GOOB LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	INDUSTRIAS SAO MIGUEL	PET	UN	1,31
03.001.0092.00197	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE GOOB LIMA LIMAO GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	INDUSTRIAS SAO MIGUEL	PET	UN	1,31
03.001.0092.00281	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE GOOB MORANGO LIMA LIMAO GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	INDUSTRIAS SAO MIGUEL	PET	UN	1,31
03.001.0092.00198	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE GOOB UVA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	INDUSTRIAS SAO MIGUEL	PET	UN	1,31
03.001.0092.00284	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE MAIS SABOR CAJU GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	MAIS SABOR	PET	UN	1,34
03.001.0092.00315	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE MAIS SABOR COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	MAIS SABOR	PET	UN	1,39
03.001.0092.00307	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE MAIS SABOR GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	MAIS SABOR	PET	UN	1,38
03.001.0092.00055	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE MAIS SABOR KIDS COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	MAIS SABOR	PET	UN	1,32
03.001.0092.00057	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE MAIS SABOR KIDS GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	MAIS SABOR	PET	UN	1,32
03.001.0092.00059	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE MAIS SABOR KIDS LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	MAIS SABOR	PET	UN	1,32
03.001.0092.00206	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE MAIS SABOR KIDS LIMA LIMAO GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	MAIS SABOR	PET	UN	1,32
03.001.0092.00061	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE MAIS SABOR KIDS UVA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	MAIS SABOR	PET	UN	1,32
03.001.0092.00271	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE MAIS SABOR LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	MAIS SABOR	PET	UN	1,36



CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
03.001.0092.00311	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE MAIS SABOR LIMAO GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	MAIS SABOR	PET	UN	1,38
03.001.0092.00309	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE MAIS SABOR UVA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	MAIS SABOR	PET	UN	1,34
03.001.0092.00234	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE NINA PEQUENINA CAJU GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	NINA BEBIDAS E COMERCIO	PET	UN	1,08
03.001.0092.00232	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE NINA PEQUENINA COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	NINA BEBIDAS E COMERCIO	PET	UN	0,95
03.001.0092.00230	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE NINA PEQUENINA GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	NINA BEBIDAS E COMERCIO	PET	UN	0,95
03.001.0092.00229	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE NINA PEQUENINA LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	NINA BEBIDAS E COMERCIO	PET	UN	0,95
03.001.0092.00233	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE NINA PEQUENINA LIMAO GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	NINA BEBIDAS E COMERCIO	PET	UN	0,95
03.001.0092.00231	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE NINA PEQUENINA UVA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	NINA BEBIDAS E COMERCIO	PET	UN	0,95
03.001.0092.00298	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE TABAJARA COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	TABAJARA LTDA	PET	UN	1,08
03.001.0092.00296	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE TABAJARA GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	TABAJARA LTDA	PET	UN	1,08
03.001.0092.00297	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE TABAJARA LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	TABAJARA LTDA	PET	UN	1,08
03.001.0092.00299	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE TABAJARA LIMA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	TABAJARA LTDA	PET	UN	1,08
03.001.0092.00300	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE TABAJARA UVA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	TABAJARA LTDA	PET	UN	1,08
03.001.0092.00317	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE TRADICAO CAJU GARRAFA DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTES TRADICAO	VIDRO	UN	0,98
03.001.0092.00223	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE WILSON GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTES WILSON	PET	UN	1,40
03.001.0092.00109	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE RELVA GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTES RELVA	PET	UN	1,34
03.001.0092.00286	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE SANTA JOANA COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	SANTA JOANA	PET	UN	1,06
03.001.0092.00287	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE SANTA JOANA GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	SANTA JOANA	PET	UN	1,06
03.001.0092.00288	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE SANTA JOANA LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	SANTA JOANA	PET	UN	1,06
03.001.0092.00289	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE SANTA JOANA LIMA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	SANTA JOANA	PET	UN	1,06
03.001.0092.00290	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE SANTA JOANA UVA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	SANTA JOANA	PET	UN	1,06
03.001.0092.00191	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE GOSTIN DE GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	SAO GERALDO	PET	UN	1,46
03.001.0092.00249	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE GOSTIN DE UVA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	SAO GERALDO	PET	UN	1,46
03.001.0092.00089	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE SAO GERALDO CAJU GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	SAO GERALDO	PET	UN	1,79
03.001.0092.00115	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE SAO GERALDO COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	SAO GERALDO	PET	UN	1,93
03.001.0092.00092	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE SAO GERALDO LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	SAO GERALDO	PET	UN	1,80
03.001.0092.00275	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE DORE COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	SIDORE	REFRIGERANTES	PET	1,16
03.001.0092.00274	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE DORE GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	SIDORE	REFRIGERANTES	PET	1,16
03.001.0092.00276	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE DORE LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	SIDORE	REFRIGERANTES	PET	1,16
03.001.0092.00277	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE DORE LIMA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	SIDORE	REFRIGERANTES	PET	1,16
03.001.0092.00278	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE DORE UVA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	SIDORE	REFRIGERANTES	PET	1,16
03.001.0092.00236	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE KITUBAINA DORE GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	SIDORE	REFRIGERANTES	PET	1,37
03.001.0092.00279	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE RC COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	SIDORE	REFRIGERANTES	PET	1,31
03.001.0092.00188	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE WOLGA COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	WOLGA	PET	UN	1,29
03.001.0092.00200	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE WOLGA GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	WOLGA	PET	UN	1,29
03.001.0092.00205	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE WOLGA LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	WOLGA	PET	UN	1,29
03.001.0092.00195	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE WOLGA LIMA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	WOLGA	PET	UN	1,29
03.001.0092.00193	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE WOLGA UVA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	WOLGA	PET	UN	1,29
03.001.0092.00280	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE DIVERSAS MARCAS GARRAFA NS DESCARTAVEL 250ML	DIVERSAS MARCAS	VIDRO	UN	3,75
03.001.0092.00217	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE DIVERSAS MARCAS GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	DIVERSAS MARCAS	PET	UN	2,36
03.001.0080.00001	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 275ML	REFRIGERANTE ATITUTTY CAJU GARRAFA DESCARTAVEL 275ML	BEBIDAS NOBRES	VIDRO	UN	1,65
03.001.0080.00012	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 275ML	REFRIGERANTE TRADICAO UVA GARRAFA DESCARTAVEL 275ML	REFRIGERANTES TRADICAO	VIDRO	UN	0,85
03.001.0080.00009	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 275ML	REFRIGERANTE ST PIERRE TONICA GINGER GARRAFA DESCARTAVEL 275ML	ST PIERRE	VIDRO	UN	5,89
03.001.0080.00007	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 275ML	REFRIGERANTE ST PIERRE TONICA LE PLAISIR DU TONIQUE GARRAFA DESCARTAVEL 275ML	ST PIERRE	VIDRO	UN	5,89
03.001.0080.00002	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 275ML	REFRIGERANTE ST PIERRE TONICA PINK LEMONADE GARRAFA DESCARTAVEL 275ML	ST PIERRE	VIDRO	UN	5,89
03.001.0080.00005	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 275ML	REFRIGERANTE ST PIERRE TONICA RED MINT GARRAFA DESCARTAVEL 275ML	ST PIERRE	VIDRO	UN	5,89
03.001.0080.00010	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 275ML	REFRIGERANTE ST PIERRE TONICA SUGAR FREE GARRAFA DESCARTAVEL 275ML	ST PIERRE	VIDRO	UN	5,89
03.001.0080.00003	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 275ML	REFRIGERANTE DIVERSAS MARCAS GARRAFA DESCARTAVEL 275ML	DIVERSAS MARCAS	VIDRO	UN	5,89
03.001.0045.00004	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 290ML	REFRIGERANTE SCHWEPPES TONICA CITRUS GARRAFA DESCARTAVEL 290ML	COCA COLA	VIDRO	UN	5,43
03.001.0045.00006	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 290ML	REFRIGERANTE DIVERSAS MARCAS GARRAFA DESCARTAVEL 290ML	DIVERSAS MARCAS	VIDRO	UN	5,83
03.001.0091.00991	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	KIT REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L + ANTARCTICASODA LIMONADA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	AMBEV	PACK	UN	12,11
03.001.0091.00992	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	KIT REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L + PEPSI COLAGARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	AMBEV	PACK	UN	12,11
03.001.0091.00498	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	AMBEV	PET	UN	7,39
03.001.0091.00502	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANA ZERO GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	AMBEV	PET	UN	7,82



CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
03.001.0091.00509	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE ANTARCTICA SODA LIMONADA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	AMBEV	PET	UN	7,11
03.001.0091.00507	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE ANTARCTICA SODA LIMONADA ZERO GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	AMBEV	PET	UN	7,15
03.001.0091.00785	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE PEPSI COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	AMBEV	PET	UN	7,00
03.001.0091.00792	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE PEPSI COLA TWIST GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	AMBEV	PET	UN	7,17
03.001.0091.00794	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE PEPSI COLA TWIST ZERO GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	AMBEV	PET	UN	7,16
03.001.0091.00795	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE PEPSI COLA BLACK ZERO GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	AMBEV	PET	UN	7,17
03.001.0091.00990	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE SUKITA GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	AMBEV	PET	UN	6,05
03.001.0091.00844	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE SUKITA LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	AMBEV	PET	UN	5,99
03.001.0091.00969	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE SUKITA LIMAO GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	AMBEV	PET	UN	6,38
03.001.0091.00970	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE SUKITA TUBAINA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	AMBEV	PET	UN	6,38
03.001.0091.00846	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE SUKITA UVA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	AMBEV	PET	UN	5,99
03.001.0091.00994	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	KIT REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L + PEPSI COLA BLACK ZERO GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	AMBEV	PACK	UN	12,11
03.001.0091.00511	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE ARCO IRIS LIMAO GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	ARCO IRIS BEBIDAS	PET	UN	4,62
03.001.0091.00935	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE SIARA CAJU GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	BEBIDAS ASA BRANCA	PET	UN	5,50
03.001.0091.00520	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE BIG GYN ABACAXI GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	BIG GYN	PET	UN	3,85
03.001.0091.00523	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE BIG GYN COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	BIG GYN	PET	UN	4,73
03.001.0091.00525	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE BIG GYN GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	BIG GYN	PET	UN	3,85
03.001.0091.00527	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE BIG GYN LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	BIG GYN	PET	UN	3,85
03.001.0091.00529	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE BIG GYN LIMAO GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	BIG GYN	PET	UN	3,85
03.001.0091.00530	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE BIG GYN UVA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	BIG GYN	PET	UN	3,85
03.001.0091.00532	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE CERPA GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	CERPA CERVEJARIA PARAENSE	PET	UN	5,50
03.001.0091.00913	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	KIT REFRIGERANTE COCA COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L + COCA COLA ZERO GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	COCA COLA	PACK	UN	15,83
03.001.0091.00482	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	KIT REFRIGERANTE COCA COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L + FANTA GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	COCA COLA	PACK	UN	14,94
03.001.0091.00484	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	KIT REFRIGERANTE COCA COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L + FANTA LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	COCA COLA	PACK	UN	14,94
03.001.0091.00934	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	KIT REFRIGERANTE COCA COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L + KUAT GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	COCA COLA	PACK	UN	14,07
03.001.0091.00922	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	KIT REFRIGERANTE COCA COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L + SPRITE LIMAO GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	COCA COLA	PACK	UN	16,21
03.001.0091.00534	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE COCA COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	COCA COLA	PET	UN	8,99
03.001.0091.00542	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE COCA COLA ZERO GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	COCA COLA	PET	UN	8,44
03.001.0091.00601	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE FANTA GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	COCA COLA	PET	UN	7,35
03.001.0091.00603	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE FANTA GUARANA ZERO GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	COCA COLA	PET	UN	7,42
03.001.0091.00605	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE FANTA LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	COCA COLA	PET	UN	7,76
03.001.0091.00608	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE FANTA LARANJA ZERO GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	COCA COLA	PET	UN	7,42
03.001.0091.00613	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE FANTA UVA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	COCA COLA	PET	UN	7,76
03.001.0091.00617	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE FANTA UVA ZERO GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	COCA COLA	PET	UN	7,42
03.001.0091.00714	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE JESUS GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	COCA COLA	PET	UN	8,48
03.001.0091.00726	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE KUAT GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	COCA COLA	PET	UN	5,98
03.001.0091.00731	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE KUAT GUARANA ZERO GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	COCA COLA	PET	UN	6,72
03.001.0091.00829	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE SIMBA GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	COCA COLA	PET	UN	4,78
03.001.0091.00831	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE SIMBA LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	COCA COLA	PET	UN	4,78
03.001.0091.00833	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE SPRITE LIMAO GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	COCA COLA	PET	UN	7,37
03.001.0091.00836	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE SPRITE LIMAO ZERO GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	COCA COLA	PET	UN	7,00
03.001.0091.00569	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE DELRIO ABACAXI GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	DELARIO REFRIGERANTES	PET	UN	4,41
03.001.0091.00571	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE DELRIO CAJU GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	DELARIO REFRIGERANTES	PET	UN	5,68
03.001.0091.00573	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE DELRIO COLA COM STEVIA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTES	PET	UN	4,57
03.001.0091.00574	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE DELRIO COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	DELARIO REFRIGERANTES	PET	UN	4,68
03.001.0091.00576	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE DELRIO GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	DELARIO REFRIGERANTES	PET	UN	4,52
03.001.0091.00578	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE DELRIO GUARANA ZERO GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	DELARIO REFRIGERANTES	PET	UN	4,57
03.001.0091.00580	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE DELRIO LARANJA COM STEVIA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	DELARIO REFRIGERANTES	PET	UN	4,57
03.001.0091.00582	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE DELRIO LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	DELARIO REFRIGERANTES	PET	UN	4,52
03.001.0091.00584	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE DELRIO LIMAO GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	DELARIO REFRIGERANTES	PET	UN	4,52
03.001.0091.00586	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE DELRIO UVA COM STEVIA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	DELARIO REFRIGERANTES	PET	UN	4,57
03.001.0091.00587	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE DELRIO UVA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	DELARIO REFRIGERANTES	PET	UN	4,52



CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
03.001.0091.00673	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE GRAPETTE UVA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	DELRIO REFRIGERANTES	PET	UN	6,19
03.001.0091.00676	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE GRAPETTE UVA LIGHT GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	DELRIO REFRIGERANTES	PET	UN	6,56
03.001.0091.00679	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE ICE COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	DELRIO REFRIGERANTES	PET	UN	4,80
03.001.0091.00710	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE JERI COLA E LIMAO GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	DELRIO REFRIGERANTES	PET	UN	4,41
03.001.0091.00711	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE JERI COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	DELRIO REFRIGERANTES	PET	UN	4,41
03.001.0091.00598	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE DUCAJU CAJU GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	DUCAJU	PET	UN	5,50
03.001.0091.00967	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE PURAGUA LEMON GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	FEMAR IND E COM DE BEBIDAS	PET	UN	8,81
03.001.0091.00593	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE DO LEAO GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	FREVO BRASIL IND DE BEBIDAS	PET	UN	2,99
03.001.0091.00620	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE FREVO CAJU GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	FREVO BRASIL IND DE BEBIDAS	PET	UN	4,96
03.001.0091.00621	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE FREVO COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	FREVO BRASIL IND DE BEBIDAS	PET	UN	3,87
03.001.0091.00625	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE FREVO GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	FREVO BRASIL IND DE BEBIDAS	PET	UN	3,89
03.001.0091.00632	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE FREVO LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	FREVO BRASIL IND DE BEBIDAS	PET	UN	3,87
03.001.0091.00636	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE FREVO LARANJA PREMIUM GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	FREVO BRASIL IND DE BEBIDAS	PET	UN	3,88
03.001.0091.00638	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE FREVO LIMA LIMAO GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	FREVO BRASIL IND DE BEBIDAS	PET	UN	3,95
03.001.0091.00630	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE FREVO PREMIUN GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	FREVO BRASIL IND DE BEBIDAS	PET	UN	3,88
03.001.0091.00643	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE FREVO UVA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	FREVO BRASIL IND DE BEBIDAS	PET	UN	3,88
03.001.0091.00551	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE COROA COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	GRUPO COROA	PET	UN	2,99
03.001.0091.00553	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE COROA GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	GRUPO COROA	PET	UN	2,99
03.001.0091.00556	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE COROA GUARANA ZERO GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	GRUPO COROA	PET	UN	2,99
03.001.0091.00557	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE COROA LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	GRUPO COROA	PET	UN	2,99
03.001.0091.00560	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE COROA LIMAO GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	GRUPO COROA	PET	UN	2,99
03.001.0091.00561	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE COROA UVA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	GRUPO COROA	PET	UN	2,99
03.001.0091.00684	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE INDAIA KICAJU GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	GRUPO EDSON QUEIROZ	PET	UN	4,96
03.001.0091.00687	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE INDAIA REFRI COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	GRUPO EDSON QUEIROZ	PET	UN	4,30
03.001.0091.00689	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE INDAIA REFRI GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	GRUPO EDSON QUEIROZ	PET	UN	4,30
03.001.0091.00691	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE INDAIA REFRI LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	GRUPO EDSON QUEIROZ	PET	UN	4,30
03.001.0091.00693	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE INDAIA REFRI LIMAO GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	GRUPO EDSON QUEIROZ	PET	UN	4,30
03.001.0091.00695	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE INDAIA REFRI UVA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	GRUPO EDSON QUEIROZ	PET	UN	4,30
03.001.0091.00798	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE PITCHULAO GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	GRUPO IMPERIAL	PET	UN	3,67
03.001.0091.00799	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE PITCHULAO LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	GRUPO IMPERIAL	PET	UN	3,57
03.001.0091.00697	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE IT! COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	GRUPO PETROPOLIS	PET	UN	4,41
03.001.0091.00699	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE IT! GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	GRUPO PETROPOLIS	PET	UN	3,99
03.001.0091.00701	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE IT! GUARANA ZERO GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	GRUPO PETROPOLIS	PET	UN	3,99
03.001.0091.00702	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE IT! LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	GRUPO PETROPOLIS	PET	UN	3,99
03.001.0091.00704	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE IT! LEMON ICE GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	GRUPO PETROPOLIS	PET	UN	3,99
03.001.0091.00705	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE IT! LIMAO GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	GRUPO PETROPOLIS	PET	UN	3,99
03.001.0091.00681	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE ICE COLA ZERO GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	GRUPO RFK	PET	UN	5,36
03.001.0091.00872	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE VIVA SCHIN COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	HEINEKEN	PET	UN	4,68
03.001.0091.00875	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE VIVA SCHIN GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	HEINEKEN	PET	UN	4,72
03.001.0091.00881	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE VIVA SCHIN LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	HEINEKEN	PET	UN	4,66
03.001.0091.00883	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE VIVA SCHIN LIMAO GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	HEINEKEN	PET	UN	4,68
03.001.0091.00662	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE GOOB COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	INDUSTRIAS SAO MIGUEL	PET	UN	3,92
03.001.0091.00664	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE GOOB GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	INDUSTRIAS SAO MIGUEL	PET	UN	3,92
03.001.0091.00666	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE GOOB LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	INDUSTRIAS SAO MIGUEL	PET	UN	3,92
03.001.0091.00668	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE GOOB LIMAO GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	INDUSTRIAS SAO MIGUEL	PET	UN	3,92
03.001.0091.00929	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE GOOB MORANGO LIMAO GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	INDUSTRIAS SAO MIGUEL	PET	UN	3,92
03.001.0091.00670	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE GOOB UVA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	INDUSTRIAS SAO MIGUEL	PET	UN	3,92
03.001.0091.00733	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE MAIS SABOR CAJU GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	MAIS SABOR	PET	UN	5,88
03.001.0091.00735	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE MAIS SABOR COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	MAIS SABOR	PET	UN	4,25
03.001.0091.00741	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE MAIS SABOR GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	MAIS SABOR	PET	UN	4,25
03.001.0091.00743	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE MAIS SABOR GUARANA LIGHT GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	MAIS SABOR	PET	UN	4,25
03.001.0091.00744	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE MAIS SABOR LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	MAIS SABOR	PET	UN	4,25
03.001.0091.00746	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE MAIS SABOR LIMAO GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	MAIS SABOR	PET	UN	4,25
03.001.0091.00748	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE MAIS SABOR UVA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	MAIS SABOR	PET	UN	4,25
03.001.0091.00778	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE MINEIRO LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	MINEIRO BEBIDAS	PET	UN	5,21



CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA	
03.001.0091.00661	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE GOIANINHO GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	NAO INFORMADO	PET	UN	3,49	
03.001.0091.00779	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE NINA SUPERNINA CAJU GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	NINA BEBIDAS E COMERCIO	PET	UN	4,50	
03.001.0091.00780	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE NINA SUPERNINA COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	NINA BEBIDAS E COMERCIO	PET	UN	2,96	
03.001.0091.00781	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE NINA SUPERNINA GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	NINA BEBIDAS E COMERCIO	PET	UN	2,96	
03.001.0091.00782	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE NINA SUPERNINA LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	NINA BEBIDAS E COMERCIO	PET	UN	2,96	
03.001.0091.00783	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE NINA SUPERNINA LIMAO GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	NINA BEBIDAS E COMERCIO	PET	UN	2,96	
03.001.0091.00784	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE NINA SUPERNINA UVA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	NINA BEBIDAS E COMERCIO	PET	UN	2,96	
03.001.0091.00849	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE TABAJARA COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE TABAJARA LTDA	PET	UN	3,44	
03.001.0091.00851	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE TABAJARA GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE TABAJARA LTDA	PET	UN	3,56	
03.001.0091.00853	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE TABAJARA ICE FRESH COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE TABAJARA LTDA	PET	UN	3,52	
03.001.0091.00854	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE TABAJARA ICE FRESH GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE TABAJARA LTDA	PET	UN	3,52	
03.001.0091.00855	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE TABAJARA ICE FRESH LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE TABAJARA LTDA	PET	UN	3,52	
03.001.0091.00856	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE TABAJARA ICE FRESH UVA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE TABAJARA LTDA	PET	UN	3,52	
03.001.0091.00857	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE TABAJARA LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE TABAJARA LTDA	PET	UN	3,52	
03.001.0091.00859	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE TABAJARA LIMAO GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE TABAJARA LTDA	PET	UN	3,52	
03.001.0091.00861	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE TABAJARA UVA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE TABAJARA LTDA	PET	UN	3,52	
03.001.0091.00594	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE DOLLY LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTES DOLLY	PET	UN	5,50	
03.001.0091.00595	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE DOLLY LIMAO DIET GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTES DOLLY	PET	UN	5,50	
03.001.0091.00596	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE DOLLY LIMAO GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTES DOLLY	PET	UN	5,50	
03.001.0091.00597	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE DOLLY UVA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTES DOLLY	PET	UN	5,50	
03.001.0091.00589	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE DEMAIS PRODUTOS WILSON GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTES WILSON	PET	UN	5,06	
03.001.0091.00800	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE RELVA COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTES RELVA	PET	UN	4,10	
03.001.0091.00805	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE RELVA LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTES RELVA	PET	UN	4,01	
03.001.0091.00940	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE SANTA JOANA COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	SANTA JOANA	PET	UN	3,57	
03.001.0091.00941	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE SANTA JOANA GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	SANTA JOANA	PET	UN	3,57	
03.001.0091.00942	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE SANTA JOANA LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	SANTA JOANA	PET	UN	3,57	
03.001.0091.00943	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE SANTA JOANA LIMAO GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	SANTA JOANA	PET	UN	3,57	
03.001.0091.00944	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE SANTA JOANA UVA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	SANTA JOANA	PET	UN	3,57	
03.001.0091.00813	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE SAO GERALDO CAJU GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	SAO GERALDO	PET	UN	7,58	
03.001.0091.00918	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE DORE COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	SIDORE	REFRIGERANTES	PET	UN	3,58
03.001.0091.00915	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE DORE GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	SIDORE	REFRIGERANTES	PET	UN	3,58
03.001.0091.00917	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE DORE LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	SIDORE	REFRIGERANTES	PET	UN	3,58
03.001.0091.00916	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE DORE LIMAO GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	SIDORE	REFRIGERANTES	PET	UN	3,58
03.001.0091.00919	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE DORE UVA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	SIDORE	REFRIGERANTES	PET	UN	3,58
03.001.0091.00722	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE KITUBAINA DORE GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	SIDORE	REFRIGERANTES	PET	UN	3,75
03.001.0091.00963	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE VIVER COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	SIDORE	REFRIGERANTES	PET	UN	3,59
03.001.0091.00964	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE VIVER GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	SIDORE	REFRIGERANTES	PET	UN	3,33
03.001.0091.00894	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE WOLGA COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	WOLGA	REFRIGERANTES	PET	UN	3,97
03.001.0091.00896	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE WOLGA GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	WOLGA	REFRIGERANTES	PET	UN	3,97
03.001.0091.00972	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE WOLGA GUARANA REDUZIDO EM ACUCARES GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	WOLGA	REFRIGERANTES	PET	UN	3,97
03.001.0091.00898	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE WOLGA LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	WOLGA	REFRIGERANTES	PET	UN	3,97
03.001.0091.00900	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE WOLGA LIMAO GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	WOLGA	REFRIGERANTES	PET	UN	3,86
03.001.0091.00903	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE WOLGA UVA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	WOLGA	REFRIGERANTES	PET	UN	3,86
03.001.0091.00914	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	KIT REFRIGERANTE DIVERSAS MARCAS GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L PACK COM 2	DIVERSAS MARCAS	PACK	UN	17,33	
03.001.0091.00592	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE DIVERSAS MARCAS GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	DIVERSAS MARCAS	PET	UN	8,81	
03.001.0025.00007	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 3,3L	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 3,3L	AMBEV	PET	UN	9,87	
03.001.0025.00004	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 3,3L	REFRIGERANTE PEPSI COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 3,3L	AMBEV	PET	UN	9,81	
03.001.0025.00008	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 3,3L	REFRIGERANTE DIVERSAS MARCAS GARRAFA PET DESCARTAVEL 3,3L	DIVERSAS MARCAS	PET	UN	10,01	
03.001.0020.00074	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 300ML	REFRIGERANTE SIARA CAJU GARRAFA PET DESCARTAVEL 300ML	BEBIDAS ASA BRANCA	PET	UN	1,34	
03.001.0020.00083	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 300ML	REFRIGERANTE ATITUTTY CAJU GARRAFA PET DESCARTAVEL 300ML	BEBIDAS NOBRES	PET	UN	1,01	
03.001.0020.00080	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 300ML	REFRIGERANTE ATITUTTY GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 300ML	BEBIDAS NOBRES	PET	UN	1,09	
03.001.0020.00081	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 300ML	REFRIGERANTE ATITUTTY LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 300ML	BEBIDAS NOBRES	PET	UN	1,09	
03.001.0020.00082	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 300ML	REFRIGERANTE ATITUTTY UVA GARRAFA PET DESCARTAVEL 300ML	BEBIDAS NOBRES	PET	UN	1,09	
03.001.0020.00049	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 300ML	REFRIGERANTE DELRIO ABACAXI GARRAFA PET DESCARTAVEL 300ML	DELARIO	REFRIGERANTES	PET	UN	1,43
03.001.0020.00002	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 300ML	REFRIGERANTE DELRIO CAJU GARRAFA PET DESCARTAVEL 300ML	DELARIO	REFRIGERANTES	PET	UN	1,64



CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
03.001.0020.00004	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 300ML	REFRIGERANTE DELRIO CHICLE PINK GARRAFA PET DESCARTAVEL 300ML	DELRIO REFRIGERANTES	PET	UN	1,43
03.001.0020.00006	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 300ML	REFRIGERANTE DELRIO COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 300ML	DELRIO REFRIGERANTES	PET	UN	1,43
03.001.0020.00009	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 300ML	REFRIGERANTE DELRIO GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 300ML	DELRIO REFRIGERANTES	PET	UN	1,43
03.001.0020.00011	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 300ML	REFRIGERANTE DELRIO GUARANA ZERO GARRAFA PET DESCARTAVEL 300ML	DELRIO REFRIGERANTES	PET	UN	1,43
03.001.0020.00013	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 300ML	REFRIGERANTE DELRIO LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 300ML	DELRIO REFRIGERANTES	PET	UN	1,43
03.001.0020.00015	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 300ML	REFRIGERANTE DELRIO LIMA GARRAFA PET DESCARTAVEL 300ML	DELRIO REFRIGERANTES	PET	UN	1,43
03.001.0020.00017	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 300ML	REFRIGERANTE DELRIO UVA GARRAFA PET DESCARTAVEL 300ML	DELRIO REFRIGERANTES	PET	UN	1,43
03.001.0020.00020	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 300ML	REFRIGERANTE GRAPETTE UVA GARRAFA PET DESCARTAVEL 300ML	DELRIO REFRIGERANTES	PET	UN	1,54
03.001.0020.00084	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 300ML	REFRIGERANTE REFRIKO TUBAINA GARRAFA DESCARTAVEL 300ML	GRUPO RFK	VIDRO	UN	3,58
03.001.0020.00039	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 300ML	REFRIGERANTE ICE FRESH COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 300ML	ICE FRESH	PET	UN	1,16
03.001.0020.00052	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 300ML	REFRIGERANTE ICE FRESH LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 300ML	ICE FRESH	PET	UN	1,16
03.001.0020.00040	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 300ML	REFRIGERANTE ICE FRESH UVA GARRAFA PET DESCARTAVEL 300ML	ICE FRESH	PET	UN	1,16
03.001.0020.00059	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 300ML	REFRIGERANTE TABAJARA COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 300ML	TABAJARA LTDA	PET	UN	1,09
03.001.0020.00060	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 300ML	REFRIGERANTE TABAJARA GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 300ML	TABAJARA LTDA	PET	UN	1,09
03.001.0020.00061	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 300ML	REFRIGERANTE TABAJARA LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 300ML	TABAJARA LTDA	PET	UN	1,09
03.001.0020.00058	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 300ML	REFRIGERANTE TABAJARA LIMAO GARRAFA PET DESCARTAVEL 300ML	TABAJARA LTDA	PET	UN	1,09
03.001.0020.00063	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 300ML	REFRIGERANTE ICE FRESH GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 300ML	REFRIGERANTES ICE FRESH	PET	UN	1,21
03.001.0020.00062	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 300ML	REFRIGERANTE DIVERSAS MARCAS GARRAFA PET DESCARTAVEL 300ML	DIVERSAS MARCAS	PET	UN	1,64
03.001.0099.00001	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 315ML	REFRIGERANTE TRADICAO CAJU GARRAFA PET DESCARTAVEL 315ML	REFRIGERANTES TRADICAO	PET	UN	0,85
03.001.0099.00002	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 315ML	REFRIGERANTE TRADICAO UVA GARRAFA PET DESCARTAVEL 315ML	REFRIGERANTES TRADICAO	PET	UN	0,85
03.001.0019.00029	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 330ML	REFRIGERANTE ATITUTTY CAJU GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	BEBIDAS NOBRES	VIDRO	UN	0,91
03.001.0019.00030	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 330ML	REFRIGERANTE ATITUTTY GUARANA GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	BEBIDAS NOBRES	VIDRO	UN	0,91
03.001.0019.00031	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 330ML	REFRIGERANTE DELRIO UVA GARRAFA PET DESCARTAVEL 330ML	DELRIO REFRIGERANTES	PET	UN	1,42
03.001.0019.00036	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 330ML	REFRIGERANTE TRADICAO CAJU GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	REFRIGERANTES TRADICAO	VIDRO	UN	0,85
03.001.0019.00039	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 330ML	REFRIGERANTE TRADICAO GUARANA GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	REFRIGERANTES TRADICAO	VIDRO	UN	0,85
03.001.0019.00042	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 330ML	REFRIGERANTE TRADICAO LARANJA GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	REFRIGERANTES TRADICAO	VIDRO	UN	0,85
03.001.0019.00041	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 330ML	REFRIGERANTE TRADICAO UVA GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	REFRIGERANTES TRADICAO	VIDRO	UN	0,85
03.001.0019.00033	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 330ML	REFRIGERANTE DIVERSAS MARCAS GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	DIVERSAS MARCAS	VIDRO	UN	0,99
03.001.0019.00032	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 330ML	REFRIGERANTE DIVERSAS MARCAS GARRAFA PET DESCARTAVEL 330ML	DIVERSAS MARCAS	PET	UN	1,59
03.001.0051.00032	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 350ML	REFRIGERANTE PURAGUA TONICA GARRAFA PET DESCARTAVEL 350ML	FEMAR IND E COM DE BEBIDAS	PET	UN	2,76
03.001.0051.00020	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 350ML	REFRIGERANTE DOLLY LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 350ML	REFRIGERANTES DOLLY	PET	UN	2,76
03.001.0051.00021	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 350ML	REFRIGERANTE DOLLY LIMAO DIET GARRAFA PET DESCARTAVEL 350ML	REFRIGERANTES DOLLY	PET	UN	2,76
03.001.0051.00022	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 350ML	REFRIGERANTE DOLLY LIMA GARRAFA PET DESCARTAVEL 350ML	REFRIGERANTES DOLLY	PET	UN	2,76
03.001.0051.00023	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 350ML	REFRIGERANTE DOLLY UVA GARRAFA PET DESCARTAVEL 350ML	REFRIGERANTES DOLLY	PET	UN	2,76
03.001.0051.00024	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 350ML	REFRIGERANTE DIVERSAS MARCAS GARRAFA PET DESCARTAVEL 350ML	DIVERSAS MARCAS	PET	UN	2,76
03.001.0027.00008	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 3L	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 3L	AMBEV	PET	UN	9,35
03.001.0027.00009	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 3L	REFRIGERANTE PEPSI COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 3L	AMBEV	PET	UN	9,35
03.001.0027.00002	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 3L	REFRIGERANTE COCA COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 3L	COCA COLA	PET	UN	11,04
03.001.0027.00019	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 3L	REFRIGERANTE COCA COLA ZERO GARRAFA PET DESCARTAVEL 3L	COCA COLA	PET	UN	11,42
03.001.0027.00007	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 3L	REFRIGERANTE XAMEGO GARRAFA PET DESCARTAVEL 3L	XAMEGO BOM	PET	UN	6,31
03.001.0027.00006	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 3L	REFRIGERANTE DIVERSAS MARCAS GARRAFA PET DESCARTAVEL 3L	DIVERSAS MARCAS	PET	UN	11,09
03.001.0013.00061	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 500ML	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 500ML	AMBEV	PET	UN	3,52
03.001.0013.00027	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 500ML	REFRIGERANTE H2OH! LIMAO GARRAFA PET DESCARTAVEL 500ML	AMBEV	PET	UN	3,86
03.001.0013.00035	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 500ML	REFRIGERANTE H2OH! LIMONETO GARRAFA PET DESCARTAVEL 500ML	AMBEV	PET	UN	3,88
03.001.0013.00029	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 500ML	REFRIGERANTE H2OH! UVA GARRAFA PET DESCARTAVEL 500ML	AMBEV	PET	UN	3,88
03.001.0013.00047	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 500ML	REFRIGERANTE PEPSI COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 500ML	AMBEV	PET	UN	3,52
03.001.0013.00020	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 500ML	REFRIGERANTE FANTA LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 500ML	COCA COLA	PET	UN	4,40
03.001.0013.00065	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 500ML	REFRIGERANTE FANTA MISTERIO GARRAFA PET DESCARTAVEL 500ML	COCA COLA	PET	UN	4,40
03.001.0013.00009	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 500ML	REFRIGERANTE FANTA UVA GARRAFA PET DESCARTAVEL 500ML	COCA COLA	PET	UN	4,40
03.001.0013.00019	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 500ML	REFRIGERANTE SPRITE LIMA GARRAFA PET DESCARTAVEL 500ML	COCA COLA	PET	UN	4,40
03.001.0013.00031	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 500ML	REFRIGERANTE DELRIO GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 500ML	DELRIO REFRIGERANTES	PET	UN	1,95
03.001.0013.00056	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 500ML	REFRIGERANTE GOOB COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 500ML	INDUSTRIAS SAO MIGUEL	PET	UN	2,48
03.001.0013.00055	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 500ML	REFRIGERANTE GOOB GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 500ML	INDUSTRIAS SAO MIGUEL	PET	UN	2,48
03.001.0013.00041	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 500ML	REFRIGERANTE GOOB LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 500ML	INDUSTRIAS SAO MIGUEL	PET	UN	2,48
03.001.0013.00057	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 500ML	REFRIGERANTE GOOB UVA GARRAFA PET DESCARTAVEL 500ML	INDUSTRIAS SAO MIGUEL	PET	UN	2,48



CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
03.001.0013.00058	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 500ML	REFRIGERANTE GOOB UVA GARRAFA PET DESCARTAVEL 500ML	INDUSTRIAS SAO MIGUEL	PET	UN	2,48
03.001.0013.00067	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 500ML	REFRIGERANTE TRADICAO CAJU GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	REFRIGERANTES TRADICAO	VIDRO	UN	1,58
03.001.0013.00042	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 500ML	REFRIGERANTE DIVERSAS MARCAS GARRAFA PET DESCARTAVEL 500ML	DIVERSAS MARCAS	PET	UN	4,29
03.001.0039.00001	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 510ML	REFRIGERANTE AQUARIUS FRESH ABACAXI COM HORTELA GARRAFA PET DESCARTAVEL 510ML	COCA COLA	PET	UN	3,42
03.001.0039.00010	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 510ML	REFRIGERANTE AQUARIUS FRESH ACEROLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 510ML	COCA COLA	PET	UN	3,42
03.001.0039.00004	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 510ML	REFRIGERANTE AQUARIUS FRESH LIMAO GARRAFA PET DESCARTAVEL 510ML	COCA COLA	PET	UN	3,42
03.001.0039.00016	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 510ML	REFRIGERANTE AQUARIUS FRESH PERA GARRAFA PET DESCARTAVEL 510ML	COCA COLA	PET	UN	3,42
03.001.0039.00008	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 510ML	REFRIGERANTE AQUARIUS FRESH UVA GARRAFA PET DESCARTAVEL 510ML	COCA COLA	PET	UN	3,42
03.001.0039.00024	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 510ML	REFRIGERANTE SPRITE FRESH LIMAO GARRAFA PET DESCARTAVEL 510ML	COCA COLA	PET	UN	3,62
03.001.0039.00015	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 510ML	REFRIGERANTE DIVERSAS MARCAS GARRAFA PET DESCARTAVEL 510ML	DIVERSAS MARCAS	PET	UN	3,44
03.001.0037.00002	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 550ML	REFRIGERANTE SIARA CAJU GARRAFA DESCARTAVEL 550ML	BEBIDAS ASA BRANCA	VIDRO	UN	2,29
03.001.0037.00005	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 550ML	REFRIGERANTE TRADICAO CAJU GARRAFA DESCARTAVEL 550ML	REFRIGERANTES TRADICAO	VIDRO	UN	1,58
03.001.0037.00004	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 550ML	REFRIGERANTE DIVERSAS MARCAS GARRAFA DESCARTAVEL 550ML	DIVERSAS MARCAS	VIDRO	UN	2,29
03.001.0018.00002	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 600ML	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 600ML	AMBEV	PET	UN	3,63
03.001.0018.00005	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 600ML	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANA ZERO GARRAFA PET DESCARTAVEL 600ML	AMBEV	PET	UN	3,63
03.001.0018.00006	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 600ML	REFRIGERANTE ANTARCTICA SODA LIMONADA GARRAFA PET DESCARTAVEL 600ML	AMBEV	PET	UN	3,62
03.001.0018.00055	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 600ML	REFRIGERANTE PEPSI COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 600ML	AMBEV	PET	UN	3,62
03.001.0018.00034	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 600ML	REFRIGERANTE PEPSI COLA BLACK ZERO PET DESCARTAVEL 600ML	AMBEV	PET	UN	3,63
03.001.0018.00079	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 600ML	REFRIGERANTE PEPSI COLA TWIST GARRAFA PET DESCARTAVEL 600ML	AMBEV	PET	UN	3,62
03.001.0018.00047	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 600ML	REFRIGERANTE SUKITA LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 600ML	AMBEV	PET	UN	3,31
03.001.0018.00009	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 600ML	REFRIGERANTE BIG GYN GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 600ML	BIG GYN	PET	UN	2,85
03.001.0018.00010	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 600ML	REFRIGERANTE BIG GYN LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 600ML	BIG GYN	PET	UN	2,85
03.001.0018.00014	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 600ML	REFRIGERANTE COCA COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 600ML	COCA COLA	PET	UN	4,40
03.001.0018.00018	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 600ML	REFRIGERANTE COCA COLA ZERO GARRAFA PET DESCARTAVEL 600ML	COCA COLA	PET	UN	4,43
03.001.0018.00025	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 600ML	REFRIGERANTE FANTA LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 600ML	COCA COLA	PET	UN	4,26
03.001.0018.00026	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 600ML	REFRIGERANTE FANTA UVA GARRAFA PET DESCARTAVEL 600ML	COCA COLA	PET	UN	4,25
03.001.0018.00032	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 600ML	REFRIGERANTE KUAT GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 600ML	COCA COLA	PET	UN	3,99
03.001.0018.00115	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 600ML	REFRIGERANTE SPRITE FRESH LIMAO GARRAFA PET DESCARTAVEL 600ML	COCA COLA	PET	UN	3,99
03.001.0018.00054	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 600ML	REFRIGERANTE SPRITE LIMAO GARRAFA PET DESCARTAVEL 600ML	COCA COLA	PET	UN	4,15
03.001.0018.00109	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 600ML	REFRIGERANTE SPRITE LIMAO ZERO GARRAFA PET DESCARTAVEL 600ML	COCA COLA	PET	UN	4,39
03.001.0018.00053	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 600ML	REFRIGERANTE DELRIO GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 600ML	DELRIO	PET	UN	3,50
03.001.0018.00074	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 600ML	REFRIGERANTE JERI COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 600ML	REFRIGERANTES DELRIO	PET	UN	2,79
03.001.0018.00064	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 600ML	REFRIGERANTE COROA COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 600ML	REFRIGERANTES COROA	PET	UN	1,58
03.001.0018.00062	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 600ML	REFRIGERANTE COROA GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 600ML	GRUPO COROA	PET	UN	1,58
03.001.0018.00063	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 600ML	REFRIGERANTE COROA LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 600ML	GRUPO COROA	PET	UN	1,58
03.001.0018.00027	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 600ML	REFRIGERANTE ICE COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 600ML	REFRIGERANTES ICE	PET	UN	3,45
03.001.0018.00029	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 600ML	REFRIGERANTE ICE COLA ZERO GARRAFA PET DESCARTAVEL 600ML	GRUPO RFK	PET	UN	3,45
03.001.0018.00081	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 600ML	REFRIGERANTE CRUEIRO GALEGUINHA GARRAFA PET DESCARTAVEL 600ML	NAO INFORMADO	PET	UN	3,87
03.001.0018.00080	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 600ML	REFRIGERANTE CRUEIRO GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 600ML	NAO INFORMADO	PET	UN	3,87
03.001.0018.00067	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 600ML	REFRIGERANTE WOLGA GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 600ML	WOLGA	PET	UN	2,07
03.001.0018.00073	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 600ML	REFRIGERANTE DIVERSAS MARCAS GARRAFA PET DESCARTAVEL 600ML	DIVERSAS MARCAS	PET	UN	4,85
03.001.0036.00003	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 660ML	REFRIGERANTE SPUNCH BATMAN MORANGO GARRAFA DESCARTAVEL 660ML	CRS BRANDS	VIDRO	UN	22,17
03.001.0036.00004	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 660ML	REFRIGERANTE SPUNCH PENELAPE CHARMOSA MORANGO GARRAFA DESCARTAVEL 660ML	CRS BRANDS	VIDRO	UN	22,17
03.001.0036.00005	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 660ML	REFRIGERANTE SPUNCH SUPERMAN MORANGO GARRAFA DESCARTAVEL 660ML	CRS BRANDS	VIDRO	UN	22,17
03.001.0036.00011	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 660ML	REFRIGERANTE DIVERSAS MARCAS GARRAFA DESCARTAVEL 660ML	DIVERSAS MARCAS	VIDRO	UN	22,17
03.001.0054.00046	REFRIGERANTE LATA 220ML	REFRIGERANTE BRITVIC INDIAN TONICA CITRUS LATA 220ML	BRITVIC	LATA	UN	4,60
03.001.0054.00052	REFRIGERANTE LATA 220ML	REFRIGERANTE BRITVIC MACA VERDE LATA 220ML	BRITVIC	LATA	UN	4,60
03.001.0054.00049	REFRIGERANTE LATA 220ML	REFRIGERANTE BRITVIC SPICY GINGER ALE LATA 220ML	BRITVIC	LATA	UN	4,60
03.001.0054.00053	REFRIGERANTE LATA 220ML	REFRIGERANTE BRITVIC TONICA CLUB SODA LATA 220ML	BRITVIC	LATA	UN	4,60
03.001.0054.00024	REFRIGERANTE LATA 220ML	REFRIGERANTE COCA COLA CAFE ESPRESSO LATA 220ML	COCA COLA	LATA	UN	2,28
03.001.0054.00002	REFRIGERANTE LATA 220ML	REFRIGERANTE COCA COLA LATA 220ML	COCA COLA	LATA	UN	2,45
03.001.0054.00001	REFRIGERANTE LATA 220ML	REFRIGERANTE COCA COLA ZERO LATA 220ML	COCA COLA	LATA	UN	2,48
03.001.0054.00008	REFRIGERANTE LATA 220ML	REFRIGERANTE FANTA GUARANA LATA 220ML	COCA COLA	LATA	UN	2,20
03.001.0054.00015	REFRIGERANTE LATA 220ML	REFRIGERANTE FANTA LARANJA LATA 220ML	COCA COLA	LATA	UN	2,10
03.001.0054.00017	REFRIGERANTE LATA 220ML	REFRIGERANTE FANTA UVA LATA 220ML	COCA COLA	LATA	UN	2,10



CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
03.001.0054.00010	REFRIGERANTE LATA 220ML	REFRIGERANTE KUAT GUARANA LATA 220ML	COCA COLA	LATA	UN	2,10
03.001.0054.00014	REFRIGERANTE LATA 220ML	REFRIGERANTE SPRITE LIMAO LATA 220ML	COCA COLA	LATA	UN	1,96
03.001.0054.00029	REFRIGERANTE LATA 220ML	REFRIGERANTE SPRITE LIMAO ZERO LATA 220ML	COCA COLA	LATA	UN	2,10
03.001.0054.00022	REFRIGERANTE LATA 220ML	REFRIGERANTE DIVERSAS MARCAS LATA 220ML	DIVERSAS MARCAS	LATA	UN	4,60
03.001.0043.00029	REFRIGERANTE LATA 250ML	REFRIGERANTE COCA COLA CLUB LATA ALUMINIO 250ML	COCA COLA	LATA	UN	10,03
03.001.0043.00023	REFRIGERANTE LATA 250ML	REFRIGERANTE COCA COLA COM STEVIA LATA 250ML	COCA COLA	LATA	UN	2,74
03.001.0043.00001	REFRIGERANTE LATA 250ML	REFRIGERANTE COCA COLA LATA 250ML	COCA COLA	LATA	UN	2,73
03.001.0043.00004	REFRIGERANTE LATA 250ML	REFRIGERANTE COCA COLA ZERO LATA 250ML	COCA COLA	LATA	UN	2,30
03.001.0043.00020	REFRIGERANTE LATA 250ML	REFRIGERANTE FANTA GUARANA LATA 250ML	COCA COLA	LATA	UN	2,19
03.001.0043.00006	REFRIGERANTE LATA 250ML	REFRIGERANTE FANTA LARANJA LATA 250ML	COCA COLA	LATA	UN	2,19
03.001.0043.00022	REFRIGERANTE LATA 250ML	REFRIGERANTE FANTA UVA LATA 250ML	COCA COLA	LATA	UN	2,19
03.001.0043.00014	REFRIGERANTE LATA 250ML	REFRIGERANTE KUAT GUARANA LATA 250ML	COCA COLA	LATA	UN	2,12
03.001.0043.00017	REFRIGERANTE LATA 250ML	REFRIGERANTE SPRITE LIMAO LATA 250ML	COCA COLA	LATA	UN	2,19
03.001.0043.00028	REFRIGERANTE LATA 250ML	REFRIGERANTE DIVERSAS MARCAS LATA 250ML	DIVERSAS MARCAS	LATA	UN	2,74
03.001.0043.00030	REFRIGERANTE LATA 250ML	REFRIGERANTE DIVERSAS MARCAS LATA DE ALUMINIO 250ML	DIVERSAS MARCAS	LATA	UN	10,03
03.001.0038.00004	REFRIGERANTE LATA 269ML	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANA LATA 269ML	AMBEV	LATA	UN	1,98
03.001.0038.00012	REFRIGERANTE LATA 269ML	REFRIGERANTE ANTARCTICA TONICA LATA 269ML	AMBEV	LATA	UN	2,81
03.001.0038.00002	REFRIGERANTE LATA 269ML	REFRIGERANTE PEPSI COLA LATA 269ML	AMBEV	LATA	UN	1,94
03.001.0038.00013	REFRIGERANTE LATA 269ML	REFRIGERANTE RIVERSIDE TONICA LIGHT LATA 269ML	RIVERSIDE NATURAL PREMIUM	LATA	UN	11,13
03.001.0038.00014	REFRIGERANTE LATA 269ML	REFRIGERANTE RIVERSIDE TONICA SICILIAN LATA 269ML	RIVERSIDE NATURAL PREMIUM	LATA	UN	11,39
03.001.0038.00010	REFRIGERANTE LATA 269ML	REFRIGERANTE SAO GERALDO CAJU LATA 269ML	SAO GERALDO	LATA	UN	2,31
03.001.0038.00005	REFRIGERANTE LATA 269ML	REFRIGERANTE DIVERSAS MARCAS LATA 269ML	DIVERSAS MARCAS	LATA	UN	2,31
03.001.0094.00003	REFRIGERANTE LATA 270ML	REFRIGERANTE ST PIERRE TONICA GINGER LATA 270ML	ST PIERRE	LATA	UN	5,02
03.001.0094.00001	REFRIGERANTE LATA 270ML	REFRIGERANTE ST PIERRE TONICA LE PLAISIR DU TONIQUE LATA 270ML	ST PIERRE	LATA	UN	4,92
03.001.0094.00004	REFRIGERANTE LATA 270ML	REFRIGERANTE ST PIERRE TONICA PINK LEMONADE LATA 270ML	ST PIERRE	LATA	UN	4,92
03.001.0094.00005	REFRIGERANTE LATA 270ML	REFRIGERANTE ST PIERRE TONICA RED MINT LATA 270ML	ST PIERRE	LATA	UN	4,97
03.001.0094.00002	REFRIGERANTE LATA 270ML	REFRIGERANTE ST PIERRE TONICA SUGAR FREE LATA 270ML	ST PIERRE	LATA	UN	4,99
03.001.0094.00008	REFRIGERANTE LATA 270ML	REFRIGERANTE DIVERSAS MARCAS TONICA LATA 270ML	DIVERSAS MARCAS	LATA	UN	5,02
03.001.0055.00031	REFRIGERANTE LATA 310ML	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANA LATA 310ML	AMBEV	LATA	UN	2,63
03.001.0055.00012	REFRIGERANTE LATA 310ML	REFRIGERANTE PEPSI COLA LATA 310ML	AMBEV	LATA	UN	2,63
03.001.0055.00000	REFRIGERANTE LATA 310ML	REFRIGERANTE COCA COLA LATA 310ML	COCA COLA	LATA	UN	3,09
03.001.0055.00030	REFRIGERANTE LATA 310ML	REFRIGERANTE COCA COLA MARSHMELLOS ZERO ACUCAR MELANCIA E MORANGO LATA 310ML	COCA COLA	LATA	UN	3,27
03.001.0055.00035	REFRIGERANTE LATA 310ML	REFRIGERANTE COCA COLA ZERO ACUCAR TRANSFORMACAO LATA 310ML	COCA COLA	LATA	UN	2,97
03.001.0055.00009	REFRIGERANTE LATA 310ML	REFRIGERANTE COCA COLA ZERO LATA 310ML	COCA COLA	LATA	UN	3,08
03.001.0055.00006	REFRIGERANTE LATA 310ML	REFRIGERANTE FANTA GUARANA LATA 310ML	COCA COLA	LATA	UN	2,98
03.001.0055.00005	REFRIGERANTE LATA 310ML	REFRIGERANTE FANTA LARANJA LATA 310ML	COCA COLA	LATA	UN	2,98
03.001.0055.00008	REFRIGERANTE LATA 310ML	REFRIGERANTE FANTA LARANJA ZERO LATA 310ML	COCA COLA	LATA	UN	2,98
03.001.0055.00001	REFRIGERANTE LATA 310ML	REFRIGERANTE FANTA UVA LATA 310ML	COCA COLA	LATA	UN	2,98
03.001.0055.00015	REFRIGERANTE LATA 310ML	REFRIGERANTE KUAT GUARANA LATA 310ML	COCA COLA	LATA	UN	2,45
03.001.0055.00017	REFRIGERANTE LATA 310ML	REFRIGERANTE SCHWEPPES TONICA CITRUS LATA 310ML	COCA COLA	LATA	UN	3,58
03.001.0055.00010	REFRIGERANTE LATA 310ML	REFRIGERANTE SCHWEPPES TONICA LATA 310ML	COCA COLA	LATA	UN	3,58
03.001.0055.00014	REFRIGERANTE LATA 310ML	REFRIGERANTE SPRITE LIMAO LATA 310ML	COCA COLA	LATA	UN	2,98
03.001.0055.00018	REFRIGERANTE LATA 310ML	REFRIGERANTE DIVERSAS MARCAS LATA 310ML	DIVERSAS MARCAS	LATA	UN	3,09
03.001.0049.00027	REFRIGERANTE LATA 330ML	REFRIGERANTE SAN PELLEGRINO ARANCIATA LARANJA LATA 330ML	NESTLE	LATA	UN	9,36
03.001.0049.00028	REFRIGERANTE LATA 330ML	REFRIGERANTE SAN PELLEGRINO LIMONATA LIMAO LATA 330ML	NESTLE	LATA	UN	9,36
03.001.0049.00025	REFRIGERANTE LATA 330ML	REFRIGERANTE DIVERSAS MARCAS LATA 330ML	DIVERSAS MARCAS	LATA	UN	4,19
03.001.0009.00300	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANA CAJA LATA 350ML	AMBEV	LATA	UN	2,89
03.001.0009.00323	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANA ERVA MATE LATA 350ML	AMBEV	LATA	UN	2,85
03.001.0009.00007	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANA LATA 350ML	AMBEV	LATA	UN	2,83
03.001.0009.00324	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANA UVA VERDE LATA 350ML	AMBEV	LATA	UN	2,85
03.001.0009.00009	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANA ZERO LATA 350ML	AMBEV	LATA	UN	2,88
03.001.0009.00012	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE ANTARCTICA SODA LIMONADA LATA 350ML	AMBEV	LATA	UN	2,78
03.001.0009.00013	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE ANTARCTICA SODA LIMONADA ZERO LATA 350ML	AMBEV	LATA	UN	2,91
03.001.0009.00193	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE ANTARCTICA TONICA LATA 350ML	AMBEV	LATA	UN	3,68
03.001.0009.00208	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE ANTARCTICA TONICA ZERO LATA 350ML	AMBEV	LATA	UN	3,68



CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
03.001.0009.00043	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE PEPSI COLA LATA 350ML	AMBEV	LATA	UN	2,56
03.001.0009.00045	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE PEPSI COLA TWIST LATA 350ML	AMBEV	LATA	UN	2,77
03.001.0009.00228	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE PEPSI COLA TWIST ZERO LATA 350ML	AMBEV	LATA	UN	2,49
03.001.0009.00047	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE PEPSI COLA BLACK ZERO LATA 350ML	AMBEV	LATA	UN	2,74
03.001.0009.00062	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE SUKITA LARANJA LATA 350ML	AMBEV	LATA	UN	2,63
03.001.0009.00063	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE SUKITA UVA LATA 350ML	AMBEV	LATA	UN	2,63
03.001.0009.00236	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE BELCO GUARANA LATA 350ML	BEBIDAS NOBRES	LATA	UN	1,93
03.001.0009.00237	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE BELCO LARANJA LATA 350ML	BEBIDAS NOBRES	LATA	UN	1,93
03.001.0009.00163	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE CERPA FRUIT GUARANA LATA 350ML	CERPA CERVEJARIA PARAENSE	LATA	UN	3,71
03.001.0009.00223	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE CERPA GUARANA LATA 350ML	CERPA CERVEJARIA PARAENSE	LATA	UN	1,72
03.001.0009.00015	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE COCA COLA LATA 350ML	COCA COLA	LATA	UN	3,16
03.001.0009.00115	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE COCA COLA LATA 350ML PACK COM 6	COCA COLA	PACK	UN	17,63
03.001.0009.00168	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE COCA COLA STEVIA LATA 350ML	COCA COLA	LATA	UN	4,01
03.001.0009.00018	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE COCA COLA ZERO LATA 350ML	COCA COLA	LATA	UN	3,81
03.001.0009.00165	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE FANTA GUARANA LATA 350ML	COCA COLA	LATA	UN	3,10
03.001.0009.00190	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE FANTA GUARANA ZERO LATA 350ML	COCA COLA	LATA	UN	3,09
03.001.0009.00021	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE FANTA LARANJA LATA 350ML	COCA COLA	LATA	UN	3,10
03.001.0009.00119	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE FANTA LARANJA LATA 350ML PACK COM 6	COCA COLA	PACK	UN	16,20
03.001.0009.00133	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE FANTA LARANJA ZERO LATA 350ML	COCA COLA	LATA	UN	3,10
03.001.0009.00025	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE FANTA MARACUJA LATA 350ML	COCA COLA	LATA	UN	3,10
03.001.0009.00326	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE FANTA MISTERIO BLUE LATA 350ML	COCA COLA	LATA	UN	2,96
03.001.0009.00294	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE FANTA MISTERIO LATA 350ML	COCA COLA	LATA	UN	3,10
03.001.0009.00029	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE FANTA UVA LATA 350ML	COCA COLA	LATA	UN	3,10
03.001.0009.00031	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE FANTA UVA ZERO LATA 350ML	COCA COLA	LATA	UN	3,14
03.001.0009.00138	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE JESUS GUARANA LATA 350ML	COCA COLA	LATA	UN	3,29
03.001.0009.00164	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE JESUS GUARANA ZERO LATA 350ML	COCA COLA	LATA	UN	3,35
03.001.0009.00040	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE KUAT GUARANA LATA 350ML	COCA COLA	LATA	UN	2,73
03.001.0009.00041	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE KUAT GUARANA ZERO LATA 350ML	COCA COLA	LATA	UN	2,74
03.001.0009.00058	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE SCHWEPPES CITRUS LATA 350ML	COCA COLA	LATA	UN	3,48
03.001.0009.00059	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE SCHWEPPES CLUB SODA LATA 350ML	COCA COLA	LATA	UN	3,39
03.001.0009.00296	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE SCHWEPPES GINGER ALE LATA 350ML	COCA COLA	LATA	UN	3,38
03.001.0009.00185	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE SCHWEPPES TONICA LATA 350ML	COCA COLA	LATA	UN	3,39
03.001.0009.00286	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE SCHWEPPES ZERO ACUCAR LATA 350ML	COCA COLA	LATA	UN	3,53
03.001.0009.00311	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE SPRITE ICE MINT LATA 350ML	COCA COLA	LATA	UN	3,22
03.001.0009.00060	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE SPRITE LIMAO LATA 350ML	COCA COLA	LATA	UN	2,91
03.001.0009.00061	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE SPRITE LIMAO ZERO LATA 350ML	COCA COLA	LATA	UN	3,03
03.001.0009.00019	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE DUCAJU CAJU LATA 350ML	DUCAJU	LATA	UN	2,68
03.001.0009.00239	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE COROA COLA LATA 350ML	GRUPO COROA	LATA	UN	1,64
03.001.0009.00229	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE COROA GUARANA LATA 350ML	GRUPO COROA	LATA	UN	1,64
03.001.0009.00230	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE COROA GUARANA ZERO LATA 350ML	GRUPO COROA	LATA	UN	1,64
03.001.0009.00241	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE BLACK COLA LATA 350ML	GRUPO KALENA	LATA	UN	1,93
03.001.0009.00203	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE IT! COLA LATA 350ML	GRUPO PETROPOLIS	LATA	UN	2,47
03.001.0009.00224	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE IT! GUARANA LATA 350ML	GRUPO PETROPOLIS	LATA	UN	2,49
03.001.0009.00238	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE IT! GUARANA ZERO LATA 350ML	GRUPO PETROPOLIS	LATA	UN	2,47
03.001.0009.00200	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE IT! LARANJA LATA 350ML	GRUPO PETROPOLIS	LATA	UN	2,47
03.001.0009.00202	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE IT! LEMON ICE LATA 350ML	GRUPO PETROPOLIS	LATA	UN	2,47
03.001.0009.00240	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE IT! LEMON ZERO LATA 350ML	GRUPO PETROPOLIS	LATA	UN	2,62
03.001.0009.00201	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE IT! LIMAO LATA 350ML	GRUPO PETROPOLIS	LATA	UN	2,52
03.001.0009.00288	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE PETRA TONICA LATA 350ML	GRUPO PETROPOLIS	LATA	UN	2,84
03.001.0009.00289	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE PETRA TONICA ZERO ACUCAR LATA 350ML	GRUPO PETROPOLIS	LATA	UN	2,79
03.001.0009.00038	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE ICE COLA LATA 350ML	GRUPO RFK	LATA	UN	2,59
03.001.0010.00235	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE ICE COLA ZERO LATA 350ML	GRUPO RFK	LATA	UN	2,78
03.001.0009.00313	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE FYS GUARANA LATA 350ML	HEINEKEN	LATA	UN	3,11
03.001.0009.00315	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE FYS LARANJA LATA 350ML	HEINEKEN	LATA	UN	3,11
03.001.0009.00318	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE FYS LIMAO LATA 350ML	HEINEKEN	LATA	UN	3,11



CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA	
03.001.0009.00320	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE FYS TONICA LATA 350ML	HEINEKEN	LATA	UN	3,13	
03.001.0009.00322	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE FYS TONICA ZERO LATA 350ML	HEINEKEN	LATA	UN	3,13	
03.001.0009.00177	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE SCHIN TONICA LATA 350ML	HEINEKEN	LATA	UN	2,63	
03.001.0009.00053	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE VIVA SCHIN CITRUS LATA 350ML	HEINEKEN	LATA	UN	2,23	
03.001.0009.00054	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE VIVA SCHIN COLA LATA 350ML	HEINEKEN	LATA	UN	2,23	
03.001.0009.00055	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE VIVA SCHIN GUARANA LATA 350ML	HEINEKEN	LATA	UN	2,23	
03.001.0009.00211	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE VIVA SCHIN GUARANA ZERO LATA 350ML	HEINEKEN	LATA	UN	2,38	
03.001.0009.00056	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE VIVA SCHIN LARANJA LATA 350ML	HEINEKEN	LATA	UN	2,33	
03.001.0009.00231	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE DILLARS TONICA CLASSIC CITRUS LATA 350ML	NEWAGE	LATA	UN	3,59	
03.001.0009.00233	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE DILLARS TONICA CLASSIC DIET LATA 350ML	NEWAGE	LATA	UN	3,59	
03.001.0009.00234	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE DILLARS TONICA CLASSIC LATA 350ML	NEWAGE	LATA	UN	3,59	
03.001.0009.00232	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE DILLARS TONICA CLASSIC LIMAO LATA 350ML	NEWAGE	LATA	UN	3,59	
03.001.0009.00227	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE MINEIRO GUARANA LATA 350ML	REFRIGERANTES DO TRIANGULO	LATA	UN	3,66	
03.001.0009.00130	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE RELVA COLA LATA 350ML	RELVA	LATA	UN	2,51	
03.001.0009.00131	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE RELVA LARANJA LATA 350ML	RELVA	LATA	UN	2,51	
03.001.0009.00048	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE SAO GERALDO CAJU LATA 350ML	SAO GERALDO	LATA	UN	2,71	
03.001.0009.00221	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE DIVERSAS MARCAS LATA 350ML	DIVERSAS MARCAS	LATA	UN	4,20	
03.001.0009.00312	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE DIVERSAS MARCAS LATA 350ML PACK COM 6	DIVERSAS MARCAS	PACK	UN	19,11	
03.001.0009.00332	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE CIDADE IMPERIAL TONICA LATA 350ML	CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL	LATA	UN	3,29	
03.001.0009.00333	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE CIDADE IMPERIAL TONICA ZERO ACUCAR LATA 350ML	CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL	LATA	UN	3,29	
03.001.0030.00044	REFRIGERANTE LATA 355ML	REFRIGERANTE CANADA DRY GINGER ALE LATA 355ML	DR. PEPPER SNAPPLE	LATA	UN	10,64	
03.001.0030.00045	REFRIGERANTE LATA 355ML	REFRIGERANTE DR PEPPER COLA LATA 355ML	DR. PEPPER SNAPPLE	LATA	UN	12,19	
03.001.0030.00042	REFRIGERANTE LATA 355ML	REFRIGERANTE DIVERSAS MARCAS LATA 355ML	DIVERSAS MARCAS	LATA	UN	10,64	
03.001.0089.00013	REFRIGERANTE ORGANICO DESCARTAVEL 255ML	REFRIGERANTE WEWI COLA ORGANICO GARRAFA DESCARTAVEL 255ML	WEWISH BEBIDAS	VIDRO	UN	4,52	
03.001.0089.00011	REFRIGERANTE ORGANICO DESCARTAVEL 255ML	REFRIGERANTE WEWI COLA ORGANICO ZERO GARRAFA DESCARTAVEL 255ML	WEWISH BEBIDAS	VIDRO	UN	4,52	
03.001.0089.00016	REFRIGERANTE ORGANICO DESCARTAVEL 255ML	REFRIGERANTE WEWI GINGER TONICA ORGANICA GARRAFA DESCARTAVEL 255ML	WEWISH BEBIDAS	VIDRO	UN	4,52	
03.001.0089.00019	REFRIGERANTE ORGANICO DESCARTAVEL 255ML	REFRIGERANTE WEWI GUARANA ORGANICO GARRAFA DESCARTAVEL 255ML	WEWISH BEBIDAS	VIDRO	UN	4,52	
03.001.0089.00002	REFRIGERANTE ORGANICO DESCARTAVEL 255ML	REFRIGERANTE WEWI GUARANA ORGANICO ZERO GARRAFA DESCARTAVEL 255ML	WEWISH BEBIDAS	VIDRO	UN	4,52	
03.001.0089.00022	REFRIGERANTE ORGANICO DESCARTAVEL 255ML	REFRIGERANTE WEWI LARANJA ORGANICO GARRAFA DESCARTAVEL 255ML	WEWISH BEBIDAS	VIDRO	UN	4,52	
03.001.0089.00005	REFRIGERANTE ORGANICO DESCARTAVEL 255ML	REFRIGERANTE WEWI LEMON SOUR ORGANICO GARRAFA DESCARTAVEL 255ML	WEWISH BEBIDAS	VIDRO	UN	4,52	
03.001.0089.00001	REFRIGERANTE ORGANICO DESCARTAVEL 255ML	REFRIGERANTE WEWI TANGERINA TONICA ORGANICO GARRAFA DESCARTAVEL 255ML	WEWISH BEBIDAS	VIDRO	UN	4,52	
03.001.0089.00025	REFRIGERANTE ORGANICO DESCARTAVEL 255ML	REFRIGERANTE WEWI TEA SODA MATE ORGANICO GARRAFA DESCARTAVEL 255ML	WEWISH BEBIDAS	VIDRO	UN	4,52	
03.001.0089.00028	REFRIGERANTE ORGANICO DESCARTAVEL 255ML	REFRIGERANTE WEWI TONICA CLASSICA ORGANICA GARRAFA DESCARTAVEL 255ML	WEWISH BEBIDAS	VIDRO	UN	4,52	
03.001.0089.00008	REFRIGERANTE ORGANICO DESCARTAVEL 255ML	REFRIGERANTE WEWI TONICA ROSE ORGANICA GARRAFA DESCARTAVEL 255ML	WEWISH BEBIDAS	VIDRO	UN	4,52	
03.001.0089.00035	REFRIGERANTE ORGANICO DESCARTAVEL 255ML	REFRIGERANTE WEWI TONICA CLASSICA ORGANICA ZERO GARRAFA DESCARTAVEL 255ML	WEWISH BEBIDAS	VIDRO	UN	4,10	
03.001.0089.00036	REFRIGERANTE ORGANICO DESCARTAVEL 255ML	REFRIGERANTE WEWI TONICA ROSE ORGANICA ZERO GARRAFA DESCARTAVEL 255ML	WEWISH BEBIDAS	VIDRO	UN	4,10	
03.001.0089.00031	REFRIGERANTE ORGANICO DESCARTAVEL 255ML	REFRIGERANTE DIVERSAS MARCAS ORGANICO GARRAFA DESCARTAVEL 255ML	DIVERSAS MARCAS	VIDRO	UN	5,39	
03.001.0087.00002	REFRIGERANTE ORGANICO LATA 350ML	REFRIGERANTE WEWI COLA ORGANICO LATA 350ML	WEWISH BEBIDAS	LATA	UN	6,11	
03.001.0087.00008	REFRIGERANTE ORGANICO LATA 350ML	REFRIGERANTE WEWI GUARANA ORGANICO LATA 350ML	WEWISH BEBIDAS	LATA	UN	6,06	
03.001.0087.00006	REFRIGERANTE ORGANICO LATA 350ML	REFRIGERANTE WEWI GUARANA ORGANICO ZERO LATA 350ML	WEWISH BEBIDAS	LATA	UN	6,06	
03.001.0087.00014	REFRIGERANTE ORGANICO LATA 350ML	REFRIGERANTE WEWI LARANJA ORGANICO LATA 350ML	WEWISH BEBIDAS	LATA	UN	6,08	
03.001.0087.00001	REFRIGERANTE ORGANICO LATA 350ML	REFRIGERANTE DIVERSAS MARCAS ORGANICO LATA 350ML	DIVERSAS MARCAS	LATA	UN	6,64	
03.001.0028.00007	REFRIGERANTE RETORNAVEL 190ML	REFRIGERANTE DELRIO GUARANA GARRAFA RETORNAVEL 190ML	DELRIO	REFRIGERANTES	VIDRO	UN	0,97
03.001.0028.00009	REFRIGERANTE RETORNAVEL 190ML	REFRIGERANTE DELRIO LARANJA GARRAFA RETORNAVEL 190ML	DELRIO	REFRIGERANTES	VIDRO	UN	0,97
03.001.0028.00008	REFRIGERANTE RETORNAVEL 190ML	REFRIGERANTE DELRIO LIMAOGARRAFA RETORNAVEL 190ML	DELRIO	REFRIGERANTES	VIDRO	UN	0,97
03.001.0028.00014	REFRIGERANTE RETORNAVEL 190ML	REFRIGERANTE GRAPETTE UVA GARRAFA RETORNAVEL 190ML	DELRIO	REFRIGERANTES	VIDRO	UN	1,11
03.001.0028.00012	REFRIGERANTE RETORNAVEL 190ML	REFRIGERANTE MATE COLA GARRAFA RETORNAVEL 190ML	MATE COLA	REFRIGERANTES	VIDRO	UN	2,20
03.001.0028.00010	REFRIGERANTE RETORNAVEL 190ML	REFRIGERANTE WOLGA GUARANA GARRAFA RETORNAVEL 190ML	WOLGA	REFRIGERANTES	VIDRO	UN	1,61



CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
03.001.0028.00011	REFRIGERANTE RETORNAVEL 190ML	REFRIGERANTE DIVERSAS MARCAS GARRAFA RETORNAVEL 190ML	DIVERSAS MARCAS	VIDRO	UN	2,29
03.001.0041.00001	REFRIGERANTE RETORNAVEL 1L	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANA GARRAFA LS RETORNAVEL 1L	AMBEV	VIDRO	UN	4,00
03.001.0041.00009	REFRIGERANTE RETORNAVEL 1L	REFRIGERANTE PEPSI COLA GARRAFA LS RETORNAVEL 1L	AMBEV	VIDRO	UN	4,08
03.001.0041.00003	REFRIGERANTE RETORNAVEL 1L	REFRIGERANTE COCA COLA GARRAFA LS RETORNAVEL 1L	COCA COLA	VIDRO	UN	4,25
03.001.0041.00006	REFRIGERANTE RETORNAVEL 1L	REFRIGERANTE FANTA LARANJA GARRAFA LS RETORNAVEL 1L	COCA COLA	VIDRO	UN	4,07
03.001.0041.00013	REFRIGERANTE RETORNAVEL 1L	REFRIGERANTE FANTA UVA GARRAFA LS RETORNAVEL 1L	COCA COLA	VIDRO	UN	4,07
03.001.0041.00015	REFRIGERANTE RETORNAVEL 1L	REFRIGERANTE DIVERSAS MARCAS GARRAFA LS RETORNAVEL 1L	DIVERSAS MARCAS	VIDRO	UN	4,15
03.001.0072.00001	REFRIGERANTE RETORNAVEL 2,5L	REFRIGERANTE COCA COLA GARRAFA PET RETORNAVEL 2,5L	COCA COLA	PET	UN	9,15
03.001.0072.00002	REFRIGERANTE RETORNAVEL 2,5L	REFRIGERANTE DIVERSAS MARCAS GARRAFA PET RETORNAVEL 2,5L	DIVERSAS MARCAS	PET	UN	9,70
03.001.0023.00016	REFRIGERANTE RETORNAVEL 200ML	REFRIGERANTE COCA COLA GARRAFA NS RETORNAVEL 200ML	COCA COLA	VIDRO	UN	2,20
03.001.0023.00010	REFRIGERANTE RETORNAVEL 200ML	REFRIGERANTE FANTA LARANJA GARRAFA NS RETORNAVEL 200ML	COCA COLA	VIDRO	UN	2,11
03.001.0023.00012	REFRIGERANTE RETORNAVEL 200ML	REFRIGERANTE FANTA UVA GARRAFA NS RETORNAVEL 200ML	COCA COLA	VIDRO	UN	1,98
03.001.0023.00008	REFRIGERANTE RETORNAVEL 200ML	REFRIGERANTE KUAT GUARANA GARRAFA NS RETORNAVEL 200ML	COCA COLA	VIDRO	UN	1,84
03.001.0023.00027	REFRIGERANTE RETORNAVEL 200ML	REFRIGERANTE DELRIO GUARANA GARRAFA RETORNAVEL 200ML	DELRIO	REFRIGERANTES	VIDRO	1,05
03.001.0023.00019	REFRIGERANTE RETORNAVEL 200ML	REFRIGERANTE MINEIRO GUARANA GARRAFA NS RETORNAVEL 200ML	MINEIRO BEBIDAS	VIDRO	UN	1,87
03.001.0023.00014	REFRIGERANTE RETORNAVEL 200ML	REFRIGERANTE SAO GERALDO CAJU GARRAFA NS RETORNAVEL 200ML	SAO GERALDO	VIDRO	UN	1,99
03.001.0023.00020	REFRIGERANTE RETORNAVEL 200ML	REFRIGERANTE DIVERSAS MARCAS GARRAFA NS RETORNAVEL 200ML	DIVERSAS MARCAS	VIDRO	UN	2,23
03.001.0034.00001	REFRIGERANTE RETORNAVEL 284ML	REFRIGERANTE PEPSI COLA GARRAFA KS RETORNAVEL 284ML	AMBEV	VIDRO	UN	2,60
03.001.0034.00004	REFRIGERANTE RETORNAVEL 284ML	REFRIGERANTE DIVERSAS MARCAS GARRAFA KS RETORNAVEL 284ML	DIVERSAS MARCAS	VIDRO	UN	2,60
03.001.0012.00002	REFRIGERANTE RETORNAVEL 290ML	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANA GARRAFA KS RETORNAVEL 290ML	AMBEV	VIDRO	UN	2,84
03.001.0012.00035	REFRIGERANTE RETORNAVEL 290ML	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANA ZERO GARRAFA KS RETORNAVEL 290ML	AMBEV	VIDRO	UN	2,89
03.001.0012.00006	REFRIGERANTE RETORNAVEL 290ML	REFRIGERANTE ANTARCTICA SODA LIMONADA GARRAFA KS RETORNAVEL 290ML	AMBEV	VIDRO	UN	2,69
03.001.0012.00028	REFRIGERANTE RETORNAVEL 290ML	REFRIGERANTE SIKUTA LARANJA GARRAFA KS RETORNAVEL 290ML	AMBEV	VIDRO	UN	2,65
03.001.0012.00008	REFRIGERANTE RETORNAVEL 290ML	REFRIGERANTE COCA COLA GARRAFA KS RETORNAVEL 290ML	COCA COLA	VIDRO	UN	3,23
03.001.0012.00013	REFRIGERANTE RETORNAVEL 290ML	REFRIGERANTE COCA COLA ZERO GARRAFA KS RETORNAVEL 290ML	COCA COLA	VIDRO	UN	3,27
03.001.0012.00017	REFRIGERANTE RETORNAVEL 290ML	REFRIGERANTE FANTA LARANJA GARRAFA KS RETORNAVEL 290ML	COCA COLA	VIDRO	UN	3,07
03.001.0012.00020	REFRIGERANTE RETORNAVEL 290ML	REFRIGERANTE FANTA UVA GARRAFA KS RETORNAVEL 290ML	COCA COLA	VIDRO	UN	3,07
03.001.0012.00022	REFRIGERANTE RETORNAVEL 290ML	REFRIGERANTE KUAT GUARANA GARRAFA KS RETORNAVEL 290ML	COCA COLA	VIDRO	UN	2,99
03.001.0012.00026	REFRIGERANTE RETORNAVEL 290ML	REFRIGERANTE SPRITE LIMAO GARRAFA KS RETORNAVEL 290ML	COCA COLA	VIDRO	UN	2,99
03.001.0012.00015	REFRIGERANTE RETORNAVEL 290ML	REFRIGERANTE DELRIO GUARANA GARRAFA KS RETORNAVEL 290ML	DELRIO	REFRIGERANTES	VIDRO	1,31
03.001.0012.00041	REFRIGERANTE RETORNAVEL 290ML	REFRIGERANTE DILLARS CLASSIC COLA E CAFE GARRAFA KS RETORNAVEL 290ML	NAO INFORMADO	VIDRO	UN	3,43
03.001.0012.00038	REFRIGERANTE RETORNAVEL 290ML	REFRIGERANTE DILLARS TONICA CLASSIC CITRUS GARRAFA KS RETORNAVEL 290ML	NEWAGE	VIDRO	UN	3,43
03.001.0012.00039	REFRIGERANTE RETORNAVEL 290ML	REFRIGERANTE DILLARS TONICA CLASSIC DIET GARRAFA KS RETORNAVEL 290ML	NEWAGE	VIDRO	UN	3,43
03.001.0012.00040	REFRIGERANTE RETORNAVEL 290ML	REFRIGERANTE DILLARS TONICA CLASSIC GARRAFA KS RETORNAVEL 290ML	NEWAGE	VIDRO	UN	3,43
03.001.0012.00037	REFRIGERANTE RETORNAVEL 290ML	REFRIGERANTE DILLARS TONICA CLASSIC LIMAO GARRAFA KS RETORNAVEL 290ML	NEWAGE	VIDRO	UN	3,43
03.001.0012.00033	REFRIGERANTE RETORNAVEL 290ML	REFRIGERANTE DIVERSAS MARCAS GARRAFA KS RETORNAVEL 290ML	DIVERSAS MARCAS	VIDRO	UN	3,32
03.001.0053.00001	REFRIGERANTE RETORNAVEL 2L	REFRIGERANTE COCA COLA GARRAFA PET RETORNAVEL 2L	COCA COLA	PET	UN	6,43
03.001.0053.00004	REFRIGERANTE RETORNAVEL 2L	REFRIGERANTE FANTA LARANJA GARRAFA PET RETORNAVEL 2L	COCA COLA	PET	UN	6,22
03.001.0053.00010	REFRIGERANTE RETORNAVEL 2L	REFRIGERANTE FANTA UVA GARRAFA PET RETORNAVEL 2L	COCA COLA	PET	UN	6,22
03.001.0053.00007	REFRIGERANTE RETORNAVEL 2L	REFRIGERANTE DIVERSAS MARCAS GARRAFA PET RETORNAVEL 2L	DIVERSAS MARCAS	PET	UN	6,78
03.001.0048.00001	REFRIGERANTE RETORNAVEL 600ML	REFRIGERANTE SAO GERALDO CAJU GARRAFA KS RETORNAVEL 600ML	SAO GERALDO	VIDRO	UN	4,00
03.001.0048.00010	REFRIGERANTE RETORNAVEL 600ML	REFRIGERANTE DIVERSAS MARCAS GARRAFA KS RETORNAVEL 600ML	DIVERSAS MARCAS	VIDRO	UN	4,00

*** * *** *

INSTRUÇÃO NORMATIVA N°38, de 14 de abril de 2023.**DIVULGA OS VALORES RELATIVOS À VENDA A CONSUMIDOR FINAL DE ENERGÉTICOS E ISOTÔNICOS, PARA EFEITO DE COBRANÇA DO ICMS POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto no art. 36 da Lei nº 12.670, de 27 de dezembro de 1996, e o disposto na Seção V do Capítulo II do Título I do Livro Terceiro do Decreto nº. 24.569, de 31 de julho de 1997; CONSIDERANDO a necessidade de manter a legislação estadual atualizada, no que concerne aos preços médios de energéticos e isotônicos, indicados no Controle Fiscal de Preço (COFIP) da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), que toma por base os valores médios de mercadorias constantes de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), conforme o disposto no art. 35 do Decreto nº. 33.327, de 31 de outubro de 2019; CONSIDERANDO as disposições estabelecidas no Protocolo ICMS nº. 11/91; CONSIDERANDO o lançamento de novos produtos no mercado por parte de seus fabricantes, RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidos os valores de base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária relativo a operações com produtos indicados no Anexo Único desta Instrução Normativa, nas operações destinadas a contribuintes deste Estado.

Parágrafo único. Deve-se aplicar como base de cálculo:

I - o valor do produto estabelecido no Anexo Único desta Instrução Normativa, caso o valor do produto seja igual ou inferior ao previsto no referido anexo;

II - o valor do produto praticado pelo contribuinte substituto, caso o valor do produto seja superior ao previsto no referido anexo, nos termos do inciso I do art. 34 do Decreto nº. 33.327, de 30 de outubro de 2019.

Art. 2º Ocorrendo operações com mercadorias de marcas não especificadas nesta Instrução Normativa, deverá ser adotado o valor correspondente à categoria de produtos classificados como “diversas marcas”, estabelecido no Anexo Único desta Instrução Normativa.



Art. 3.º Ocorrendo operações com produtos aqui não especificados em razão do tamanho ou embalagem, poderá ser adotada a proporcionalidade desses produtos com aqueles elencados no Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art. 4.º Fica revogada a Instrução Normativa nº 54, de 27 de junho de 2022.

Art. 5.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de maio de 2023.
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de abril de 2023.

Liana Maria Machado de Souza
SECRETARIA EXECUTIVA DE ARRECADAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº38/2023

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
03.012.0037.00005	ENERGETICO COPO 290ML	ENERGETICO GUARA 1000 COPO 290ML	BEBIDAS ASA BRANCA	COPÔ	UN	1,85
03.012.0037.00011	ENERGETICO COPO 290ML	ENERGETICO GUARAFIT ENERGY COPO 290ML	BN MASCARENHAS	COPÔ	UN	1,17
03.012.0037.00014	ENERGETICO COPO 290ML	ENERGETICO GUARAVITA ACAI COPO 290ML	GRUPO VITON	COPÔ	UN	2,17
03.012.0037.00015	ENERGETICO COPO 290ML	ENERGETICO GUARAVITA LARANJA COPO 290ML	GRUPO VITON	COPÔ	UN	2,17
03.012.0037.00012	ENERGETICO COPO 290ML	ENERGETICO GUARAVITA ORIGINAL COPO 290ML	GRUPO VITON	COPÔ	UN	2,08
03.012.0037.00013	ENERGETICO COPO 290ML	ENERGETICO GUARAVITA UVA COPO 290ML	GRUPO VITON	COPÔ	UN	2,17
03.012.0037.00010	ENERGETICO COPO 290ML	ENERGETICO GUARAN UP COPO 290ML	INDUSTRIAS SAO MIGUEL	COPÔ	UN	1,87
03.012.0037.00001	ENERGETICO COPO 290ML	ENERGETICO GUARAMIX FAST DRINK COPO 290ML	MIX DO BRASIL	COPÔ	UN	2,26
03.012.0037.00008	ENERGETICO COPO 290ML	ENERGETICO DIVERSAS MARCAS COPO 290ML	DIVERSAS MARCAS	COPÔ	UN	2,26
03.012.0089.00000	ENERGETICO COPO 500ML	ENERGETICO GUARA1000 COPO 500ML	BEBIDAS ASA BRANCA	COPÔ	UN	2,92
03.012.0089.00001	ENERGETICO COPO 500ML	ENERGETICO DIVERSAS MARCAS COPO 500ML	NAO INFORMADO	COPÔ	UN	2,92
03.012.0035.00010	FLACONETE 10ML	ENERGETICO TURBOVIT FLACONETE 10ML	ARTE NATIVA	FLACONETE	UN	3,07
03.012.0035.00008	ENERGETICO FLACONETE 10ML	ENERGETICO GUARAMIL FLACONETE 10ML	KLEY HERTZ	FLACONETE	UN	2,07
03.012.0035.00014	ENERGETICO FLACONETE 10ML	ENERGETICO DIVERSAS MARCAS FLACONETE 10ML	DIVERSAS MARCAS	FLACONETE	UN	3,07
03.012.0049.00003	ENERGETICO FLACONETE 20ML	ENERGETICO VIGORAX BIONATUS FLACONETE 20ML	BIONATUS	FLACONETE	UN	3,59
03.012.0049.00004	ENERGETICO FLACONETE 20ML	ENERGETICO DIVERSAS MARCAS FLACONETE 20ML	DIVERSAS MARCAS	FLACONETE	UN	3,59
03.012.0071.00003	ENERGETICO FLACONETE 60ML	ENERGETICO GUARAMIL FLACONETE 60ML	KLEY HERTZ	FLACONETE	UN	7,80
03.012.0071.00004	ENERGETICO FLACONETE 60ML	ENERGETICO DIVERSAS MARCAS FLACONETE 60ML	DIVERSAS MARCAS	FLACONETE	UN	7,80
03.012.0055.00002	ENERGETICO GARRAFA PET 1,25L	ENERGETICO VULCANO ENERGY DRINK GARRAFA PET 1,25L	SOL BEBIDAS	PET	UN	15,26
03.012.0055.00003	ENERGETICO GARRAFA PET 1,25L	ENERGETICO DIVERSAS MARCAS GARRAFA PET 1,25L	DIVERSAS MARCAS	PET	UN	14,85
03.012.0048.00001	ENERGETICO GARRAFA PET 1,5L	ENERGETICO NIGHT POWER ENERGY DRINK GARRAFA PET 1,5L	GRUPO EDSON QUEIROZ	PET	UN	15,15
03.012.0048.00005	ENERGETICO GARRAFA PET 1,5L	ENERGETICO NINA ELETRON ENERGY DRINK GARRAFA PET 1,5L	NINA BEBIDAS E COMERCIO	PET	UN	8,79
03.012.0048.00004	ENERGETICO GARRAFA PET 1,5L	ENERGETICO DIVERSAS MARCAS GARRAFA PET 1,5L	DIVERSAS MARCAS	PET	UN	15,15
03.012.0030.00018	ENERGETICO GARRAFA PET 1L	ENERGETICO INSANO ENERGY DRINK GARRAFA PET 1L	AGUA OURO FINO	PET	UN	8,86
03.012.0030.00040	ENERGETICO GARRAFA PET 1L	ENERGETICO FUSION ENERGY DRINK GARRAFA PET 1L	AMBEV	PET	UN	9,19
03.012.0030.00076	ENERGETICO GARRAFA PET 1L	ENERGETICO NUCLEAR ENERGY DRINK GARRAFA PET 1L	ARBOR BRASIL IND. DE BEBIDAS	PET	UN	9,45
03.012.0030.00093	ENERGETICO GARRAFA PET 1L	ENERGETICO BALY ENERGY DRINK CRANBERRY GARRAFA PET 1L	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL	PET	UN	9,88
03.012.0030.00083	ENERGETICO GARRAFA PET 1L	ENERGETICO BALY ENERGY DRINK GARRAFA PET 1L	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL	PET	UN	10,63
03.012.0030.00086	ENERGETICO GARRAFA PET 1L	ENERGETICO BALY ENERGY DRINK TROPICAL GARRAFA PET 1L	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL	PET	UN	10,63
03.012.0030.00073	ENERGETICO GARRAFA PET 1L	ENERGETICO BITZ ENERGY DRINK GARRAFA PET 1L	BITZ ENERGY	PET	UN	5,85
03.012.0030.00100	ENERGETICO GARRAFA PET 1L	ENERGETICO BLADE ENERGY ACAI E GUARANA GARRAFA PET 1L	BLADE ENERGY	PET	UN	6,96
03.012.0030.00098	ENERGETICO GARRAFA PET 1L	ENERGETICO BLADE ENERGY ORIGINAL GARRAFA PET 1L	BLADE ENERGY	PET	UN	7,76
03.012.0030.00097	ENERGETICO GARRAFA PET 1L	ENERGETICO BLADE ENERGY TROPICAL GARRAFA PET 1L	BLADE ENERGY	PET	UN	7,76
03.012.0030.00099	ENERGETICO GARRAFA PET 1L	ENERGETICO BLADE ENERGY ZERO GARRAFA PET 1L	BLADE ENERGY	PET	UN	6,96
03.012.0030.00041	ENERGETICO GARRAFA PET 1L	ENERGETICO BURN ENERGY DRINK GARRAFA PET 1L	COCA COLA	PET	UN	11,49
03.012.0030.00067	ENERGETICO GARRAFA PET 1L	ENERGETICO RED HOT ENERGY DRINK GARRAFA PET 1L	COMARY INDUSTRIA DE BEBIDAS	PET	UN	12,98
03.012.0030.00031	ENERGETICO GARRAFA PET 1L	ENERGETICO RED WAVE ENERGY DRINK GARRAFA PET 1L	DELARIO REFRIGERANTES	PET	UN	12,38
03.012.0030.00081	ENERGETICO GARRAFA PET 1L	ENERGETICO BAD BOY ENERGY DRINK GARRAFA PET 1L	E HORIZONTE	PET	UN	9,05
03.012.0030.00072	ENERGETICO GARRAFA PET 1L	ENERGETICO BAD BOY GIANT POWER ENERGY DRINK GARRAFA PET 1L	E HORIZONTE	PET	UN	9,05
03.012.0030.00050	ENERGETICO GARRAFA PET 1L	ENERGETICO TSUNAMI ENERGY DRINK GARRAFA PET 1L	E HORIZONTE	PET	UN	9,21
03.012.0030.00103	ENERGETICO GARRAFA PET 1L	ENERGETICO BLUE RAY ENERGY DRINK GARRAFA PET 1L	FEMAR IND E COM DE BEBIDAS	PET	UN	10,01



CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
03.012.0030.00004	ENERGETICO GARRAFA PET 1L	ENERGETICO EXTRA POWER ENERGY DRINK GARRAFA PET 1L	GLOBALBEV	PET	UN	13,62
03.012.0030.00008	ENERGETICO GARRAFA PET 1L	ENERGETICO FLYING HORSE ENERGY DRINK GARRAFA PET 1L	GLOBALBEV	PET	UN	12,91
03.012.0030.00048	ENERGETICO GARRAFA PET 1L	ENERGETICO BAD WOLF ENERGY DRINK GARRAFA PET 1L	GRUPO COROA	PET	UN	5,99
03.012.0030.00062	ENERGETICO GARRAFA PET 1L	ENERGETICO FURIOSO ENERGY DRINK GARRAFA PET 1L	GRUPO RFK	PET	UN	5,87
03.012.0030.00111	ENERGETICO GARRAFA PET 1L	ENERGETICO MEGATON ENERGY DRINK GARRAFA PET 1L	GUARATHON BEBIDAS	PET	UN	9,66
03.012.0030.00061	ENERGETICO GARRAFA PET 1L	ENERGETICO PARANIGHT ENERGY DRINK GARRAFA PET 1L	IND DE BEBIDAS PARATUDO	PET	UN	7,55
03.012.0030.00013	ENERGETICO GARRAFA PET 1L	ENERGETICO FULL ENERGY DRINK GARRAFA PET 1L	INDUSTRIA DE BEBIDAS PARIS	PET	UN	9,13
03.012.0030.00078	ENERGETICO GARRAFA PET 1L	ENERGETICO ULTRA POWER ENERGY DRINK GARRAFA PET 1L	INDUSTRIA MONTE VERDE	PET	UN	13,31
03.012.0030.00020	ENERGETICO GARRAFA PET 1L	ENERGETICO MAMUTE ENERGY DRINK GARRAFA PET 1L	INDUSTRIAS MAMUTE	PET	UN	10,91
03.012.0030.00011	ENERGETICO GARRAFA PET 1L	ENERGETICO FORRO POWER ENERGY DRINK GARRAFA PET 1L	MAIS SABOR	PET	UN	10,99
03.012.0030.00080	ENERGETICO GARRAFA PET 1L	ENERGETICO HOOTERS ENERGY DRINK GARRAFA PET 1L	MAIS SABOR	PET	UN	11,17
03.012.0030.00047	ENERGETICO GARRAFA PET 1L	ENERGETICO MORMAI ENERGY DRINK GARRAFA PET 1L	MAX WILHELM	PET	UN	9,48
03.012.0030.00070	ENERGETICO GARRAFA PET 1L	ENERGETICO FERGO ULTRA ENERGY DRINK GARRAFA PET 1L	NAO INFORMADO	PET	UN	8,62
03.012.0030.00075	ENERGETICO GARRAFA PET 1L	ENERGETICO GSA SANDELLA GAN POWER ENERGY DRINK GARRAFA PET 1L	NAO INFORMADO	PET	UN	8,95
03.012.0030.00068	ENERGETICO GARRAFA PET 1L	ENERGETICO 220V ENERGY DRINK GARRAFA PET 1L	NEWAGE	PET	UN	9,88
03.012.0030.00082	ENERGETICO GARRAFA PET 1L	ENERGETICO VRAUU ENERGY DRINK GARRAFA PET 1L	NEWAGE	PET	UN	6,02
03.012.0030.00065	ENERGETICO GARRAFA PET 1L	ENERGETICO NITRIX ENERGY DRINK GARRAFA PET 1L	NITRIX ENERGY	PET	UN	7,78
03.012.0030.00069	ENERGETICO GARRAFA PET 1L	ENERGETICO RED TIGER ENERGY DRINK GARRAFA PET 1L	PIRASSUNUNGA	PET	UN	7,00
03.012.0030.00074	ENERGETICO GARRAFA PET 1L	ENERGETICO BUG ENERGY DRINK GARRAFA PET 1L	RAG	PET	UN	9,88
03.012.0030.00071	ENERGETICO GARRAFA PET 1L	ENERGETICO RED NOSE ENERGY DRINK GARRAFA PET 1L	RED NOSE	PET	UN	8,47
03.012.0030.00034	ENERGETICO GARRAFA PET 1L	ENERGETICO RIVAL ENERGY DRINK GARRAFA PET 1L	RIVAL	PET	UN	12,58
03.012.0030.00017	ENERGETICO GARRAFA PET 1L	ENERGETICO INFINITY ENERGY DRINK GARRAFA PET 1L	SIDORE REFRIGERANTES	PET	UN	6,95
03.012.0030.00102	ENERGETICO GARRAFA PET 1L	ENERGETICO NOBREAK ENERGY DRINK GARRAFA PET 1L	SIDORE REFRIGERANTES	PET	UN	5,95
03.012.0030.00122	ENERGETICO GARRAFA PET 1L	ENERGETICO ADRENALINA ENERGY DRINK FRUTAS TROPICAIS GARRAFA PET 1L	SOL BEBIDAS	PET	UN	7,05
03.012.0030.00096	ENERGETICO GARRAFA PET 1L	ENERGETICO ADRENALINA ENERGY DRINK GARRAFA PET 1L	SOL BEBIDAS	PET	UN	7,05
03.012.0030.00121	ENERGETICO GARRAFA PET 1L	ENERGETICO ADRENALINA ENERGY DRINK MORANGO GARRAFA PET 1L	SOL BEBIDAS	PET	UN	7,05
03.012.0030.00108	ENERGETICO GARRAFA PET 1L	ENERGETICO VULCANO COMBAT ENERGY DRINK MIX DE FRUTAS GARRAFA PET 1L	SOL BEBIDAS	PET	UN	15,07
03.012.0030.00037	ENERGETICO GARRAFA PET 1L	ENERGETICO VULCANO ENERGY DRINK GARRAFA PET 1L	SOL BEBIDAS	PET	UN	14,42
03.012.0030.00107	ENERGETICO GARRAFA PET 1L	ENERGETICO VULCANO EXPLOSION ENERGY DRINK FRUTAS TROPICAIS GARRAFA PET 1L	SOL BEBIDAS	PET	UN	15,07
03.012.0030.00120	ENERGETICO GARRAFA PET 1L	ENERGETICO VULCANO JUNGLE ENERGY DRINK ACAI GARRAFA PET 1L	SOL BEBIDAS	PET	UN	15,07
03.012.0030.00109	ENERGETICO GARRAFA PET 1L	ENERGETICO VULCANO WILD ENERGY DRINK MORANGO SELVAGEM GARRAFA PET 1L	SOL BEBIDAS	PET	UN	15,07
03.012.0030.00066	ENERGETICO GARRAFA PET 1L	ENERGETICO POWER BULL ENERGY DRINK GARRAFA PET 1L	ULTRAPAN	PET	UN	14,95
03.012.0030.00079	ENERGETICO GARRAFA PET 1L	ENERGETICO VIBE ENERGY DRINK GARRAFA PET 1L	VIBE ENERGY DRINK	PET	UN	9,11
03.012.0030.00063	ENERGETICO GARRAFA PET 1L	ENERGETICO DIVERSAS MARCAS GARRAFA PET 1L	DIVERSAS MARCAS	PET	UN	14,95
03.012.0050.00005	ENERGETICO GARRAFA PET 2,1L	ENERGETICO NITRIX ENERGY DRINK GARRAFA PET 2,1L	NITRIX ENERGY	PET	UN	17,33
03.012.0050.00006	ENERGETICO GARRAFA PET 2,1L	ENERGETICO DIVERSAS MARCAS GARRAFA PET 2,1L	DIVERSAS MARCAS	PET	UN	17,33
03.012.0057.00014	ENERGETICO GARRAFA PET 250ML	ENERGETICO BALY ENERGY DRINK GARRAFA PET 250ML	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL	PET	UN	5,09
03.012.0057.00029	ENERGETICO GARRAFA PET 250ML	ENERGETICO BALY ENERGY DRINK SUGAR FREE GARRAFA PET 250ML	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL	PET	UN	7,27
03.012.0057.00007	ENERGETICO GARRAFA PET 250ML	ENERGETICO RED WAVE ENERGY DRINK GARRAFA PET 250ML	DELRIO REFRIGERANTES	PET	UN	4,13
03.012.0057.00010	ENERGETICO GARRAFA PET 250ML	ENERGETICO FURIOSO ENERGY DRINK GARRAFA PET 250ML	GRUPO RFK	PET	UN	3,59
03.012.0057.00020	ENERGETICO GARRAFA PET 250ML	ENERGETICO ENERUP ENERGY DRINK GARRAFA PET 250ML	INDUSTRIAS SAO MIGUEL	PET	UN	3,42
03.012.0057.00023	ENERGETICO GARRAFA PET 250ML	ENERGETICO ENERUP GUARANA E ACAI GARRAFA PET 250ML	INDUSTRIAS SAO MIGUEL	PET	UN	3,42
03.012.0057.00022	ENERGETICO GARRAFA PET 250ML	ENERGETICO GUARAN UP GARRAFA PET 250ML	INDUSTRIAS SAO MIGUEL	PET	UN	3,42
03.012.0057.00012	ENERGETICO GARRAFA PET 250ML	ENERGETICO HOOTERS ENERGY DRINK GARRAFA PET 250ML	MAIS SABOR	PET	UN	3,70
03.012.0057.00004	ENERGETICO GARRAFA PET 250ML	ENERGETICO VULCANO ENERGY DRINK GARRAFA PET 250ML	SOL BEBIDAS	PET	UN	6,10
03.012.0057.00011	ENERGETICO GARRAFA PET 250ML	ENERGETICO DIVERSAS MARCAS GARRAFA PET 250ML	DIVERSAS MARCAS	PET	UN	7,27



CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
03.012.0077.00001	ENERGETICO GARRAFA PET 260ML	ENERGETICO NITRIX ENERGY DRINK GARRAFA PET 260ML	NITRIX ENERGY	PET	UN	4,25
03.012.0077.00002	ENERGETICO GARRAFA PET 260ML	ENERGETICO DIVERSAS MARCAS GARRAFA PET 260ML	DIVERSAS MARCAS	PET	UN	4,25
03.012.0058.00006	ENERGETICO GARRAFA PET 269ML	ENERGETICO BLUE RAY ENERGY DRINK GARRAFA PET 269ML	FEMAR IND E COM DE BEBIDAS	PET	UN	5,51
03.012.0058.00001	ENERGETICO GARRAFA PET 269ML	ENERGETICO MORMAJI ENERGY DRINK GARRAFA PET 269ML	MAX WILHELM	PET	UN	3,67
03.012.0058.00005	ENERGETICO GARRAFA PET 269ML	ENERGETICO NOBREAK ENERGY DRINK GARRAFA PET 269ML	SIDORE REFRIGERANTES	PET	UN	3,67
03.012.0058.00004	ENERGETICO GARRAFA PET 269ML	ENERGETICO DIVERSAS MARCAS GARRAFA PET 269ML	DIVERSAS MARCAS	PET	UN	5,51
03.012.0067.00000	ENERGETICO GARRAFA PET 270ML	ENERGETICO MEGATON ENERGY DRINK GARRAFA PET 270ML	GUARATHON BEBIDAS	PET	UN	5,04
03.012.0067.00001	ENERGETICO GARRAFA PET 270ML	ENERGETICO DIVERSAS MARCAS GARRAFA PET 270ML	DIVERSAS MARCAS	PET	UN	5,04
03.012.0031.00122	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO FUSION ENERGY DRINK GARRAFA PET 2L	AMBEV	PET	UN	11,02
03.012.0031.00050	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO NUCLEAR ENERGY DRINK GARRAFA PET 2L	ARBOR BRASIL IND. DE BEBIDAS	PET	UN	13,86
03.012.0031.00009	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO NUCLEAR X ENERGY DRINK GARRAFA PET 2L	ARBOR BRASIL IND. DE BEBIDAS	PET	UN	13,86
03.012.0031.00109	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO BALY DRAGON ENERGY DRINK PITAYA GARRAFA PET 2L	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL	PET	UN	16,10
03.012.0031.00085	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO BALY ENERGY DRINK COCO E ACAI GARRAFA PET 2L	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL	PET	UN	16,14
03.012.0031.00083	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO BALY ENERGY DRINK CRANBERRY GARRAFA PET 2L	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL	PET	UN	16,10
03.012.0031.00058	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO BALY ENERGY DRINK GARRAFA PET 2L	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL	PET	UN	16,10
03.012.0031.00102	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO BALY ENERGY DRINK MACA VERDE GARRAFA PET 2L	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL	PET	UN	16,10
03.012.0031.00086	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO BALY ENERGY DRINK MELANCIA GARRAFA PET 2L	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL	PET	UN	16,10
03.012.0031.00063	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO BALY ENERGY DRINK TROPICAL GARRAFA PET 2L	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL	PET	UN	16,10
03.012.0031.00115	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO BALY SUMMER LOKO ENERGY DRINK MANGA GARRAFA PET 2L	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL	PET	UN	14,35
03.012.0031.00040	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO SAFADAO ENERGY DRINK GARRAFA PET 2L	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL	PET	UN	11,08
03.012.0031.00055	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO BIG BOSS ENERGY DRINK GARRAFA PET 2L	BIGBOSS BEVERAGES	PET	UN	10,39
03.012.0031.00094	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO BLADE ENERGY ORIGINAL GARRAFA PET 2L	BLADE ENERGY	PET	UN	10,54
03.012.0031.00096	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO BLADE ENERGY TROPICAL GARRAFA PET 2L	BLADE ENERGY	PET	UN	10,16
03.012.0031.00126	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO EL LOCO ENERGY DRINK GARRAFA PET 2L	COMARY INDUSTRIA DE BEBIDAS	PET	UN	12,02
03.012.0031.00130	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO EL LOCO ENERGY DRINK MACA VERDE GARRAFA PET 2L	COMARY INDUSTRIA DE BEBIDAS	PET	UN	12,02
03.012.0031.00129	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO EL LOCO ENERGY DRINK MELANCIA GARRAFA PET 2L	COMARY INDUSTRIA DE BEBIDAS	PET	UN	12,02
03.012.0031.00128	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO EL LOCO ENERGY DRINK PINK LEMONADE GARRAFA PET 2L	COMARY INDUSTRIA DE BEBIDAS	PET	UN	12,02
03.012.0031.00127	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO EL LOCO ENERGY DRINK TROPICAL GARRAFA PET 2L	COMARY INDUSTRIA DE BEBIDAS	PET	UN	12,02
03.012.0031.00059	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO RED HOT ENERGY DRINK GARRAFA PET 2L	COMARY INDUSTRIA DE BEBIDAS	PET	UN	13,10
03.012.0031.00121	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO RED HOT ENERGY DRINK MACA VERDE GARRAFA PET 2L	COMARY INDUSTRIA DE BEBIDAS	PET	UN	13,10
03.012.0031.00120	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO RED HOT ENERGY DRINK MELANCIA GARRAFA PET 2L	COMARY INDUSTRIA DE BEBIDAS	PET	UN	13,10
03.012.0031.00119	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO RED HOT ENERGY DRINK PINK LEMONADE GARRAFA PET 2L	COMARY INDUSTRIA DE BEBIDAS	PET	UN	13,10
03.012.0031.00104	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO RED HOT ENERGY DRINK TROPICAL GARRAFA PET 2L	COMARY INDUSTRIA DE BEBIDAS	PET	UN	13,10
03.012.0031.00012	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO RED WAVE ENERGY DRINK GARRAFA PET 2L	DELARIO REFRIGERANTES	PET	UN	18,44
03.012.0031.00035	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO TSUNAMI ENERGY DRINK GARRAFA PET 2L	E HORIZONTE	PET	UN	13,43
03.012.0031.00029	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO BRUTUS ENERGY DRINK GARRAFA PET 2L	ENERGETICO VIDA NOVA	PET	UN	14,90
03.012.0031.00105	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO BLUE RAY ENERGY DRINK GARRAFA PET 2L	FEMAR IND E COM DE BEBIDAS	PET	UN	16,01
03.012.0031.00020	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO EXTRA POWER ENERGY DRINK GARRAFA PET 2L	GLOBALBEV	PET	UN	20,54
03.012.0031.00018	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO FLYING HORSE ENERGY DRINK GARRAFA PET 2L	GLOBALBEV	PET	UN	20,97
03.012.0031.00031	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO BAD WOLF ENERGY DRINK GARRAFA PET 2L	GRUPO COROA	PET	UN	9,56
03.012.0031.00030	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO NIGHT POWER ENERGY DRINK GARRAFA PET 2L	GRUPO EDSON QUEIROZ	PET	UN	15,89
03.012.0031.00079	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO MAGNETO ENERGY DRINK GARRAFA PET 2L	GRUPO PETROPOLIS	PET	UN	10,48
03.012.0031.00071	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO FURIOSO ENERGY DRINK GARRAFA PET 2L	GRUPO RFK	PET	UN	8,84
03.012.0031.00103	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO MEGATON ENERGY DRINK GARRAFA PET 2L	GUARATHON BEBIDAS	PET	UN	10,39
03.012.0031.00054	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO K ENERGY DRINK GARRAFA PET 2L	HEINEKEN	PET	UN	9,88
03.012.0031.00045	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO PARANIGHT ENERGY DRINK GARRAFA PET 2L	IND DE BEBIDAS PARATUDO	PET	UN	10,58



CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
03.012.0031.00137	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO PARANIGHT ENERGY DRINK MELANCIA GARRAFA PET 2L	IND DE BEBIDAS PARATUDO	PET	UN	10,58
03.012.0031.00139	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO PARANIGHT ENERGY DRINK TROPICAL GARRAFA PET 2L	IND DE BEBIDAS PARATUDO	PET	UN	10,58
03.012.0031.00017	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO FULL ENERGY DRINK GARRAFA PET 2L	INDUSTRIA DE BEBIDAS PARIS	PET	UN	12,91
03.012.0031.00003	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO FULLPOWER ENERGY DRINK GARRAFA PET 2L	INDUSTRIA DE BEBIDAS PARIS	PET	UN	10,92
03.012.0031.00052	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO ULTRA POWER ENERGY DRINK GARRAFA PET 2L	INDUSTRIA MONTE VERDE	PET	UN	14,73
03.012.0031.00006	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO MAMUTE ENERGY DRINK GARRAFA PET 2L	INDUSTRIAS MAMUTE	PET	UN	13,10
03.012.0031.00088	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO ENERUP ENERGY DRINK GARRAFA PET 2L	INDUSTRIAS SAO MIGUEL	PET	UN	10,58
03.012.0031.00026	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO FORRO POWER ENERGY DRINK GARRAFA PET 2L	MAIS SABOR	PET	UN	15,82
03.012.0031.00028	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO HOOTERS ENERGY DRINK GARRAFA PET 2L	MAIS SABOR	PET	UN	13,32
03.012.0031.00032	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO MORMAI ENERGY DRINK GARRAFA PET 2L	MAX WILHELM	PET	UN	11,02
03.012.0031.00081	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO BOLT ENERGY DRINK GARRAFA PET 2L	MISSIATO BEBIDAS	PET	UN	10,30
03.012.0031.00049	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO FERGO ULTRA ENERGY DRINK GARRAFA PET 2L	NAO INFORMADO	PET	UN	12,21
03.012.0031.00048	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO 220V ENERGY DRINK GARRAFA PET 2L	NEWAGE	PET	UN	13,97
03.012.0031.00057	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO VRAUU ENERGY DRINK GARRAFA PET 2L	NEWAGE	PET	UN	9,88
03.012.0031.00106	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO NINA ELETRON ENERGY DRINK GARRAFA PET 2L	NINA BEBIDAS E COMERCIO	PET	UN	10,28
03.012.0031.00097	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO NINA POWER UP ENERGY DRINK GARRAFA PET 2L	NINA BEBIDAS E COMERCIO	PET	UN	10,39
03.012.0031.00056	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO BLACK FIGHT ENERGY DRINK GARRAFA PET 2L	PLENA ALIMENTOS	PET	UN	10,39
03.012.0031.00010	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO RED NOSE ENERGY DRINK GARRAFA PET 2L	RED NOSE	PET	UN	14,40
03.012.0031.00080	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO INFINITY ENERGY DRINK GARRAFA PET 2L	SIDORE REFRIGERANTES	PET	UN	10,15
03.012.0031.00100	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO NOBREAK ENERGY DRINK GARRAFA PET 2L	SIDORE REFRIGERANTES	PET	UN	9,63
03.012.0031.00135	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO ADRENALINA ENERGY DRINK FRUTAS TROPICAIS GARRAFA PET 2L	SOL BEBIDAS	PET	UN	10,38
03.012.0031.00118	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO ADRENALINA ENERGY DRINK GARRAFA PET 2L	SOL BEBIDAS	PET	UN	10,55
03.012.0031.00134	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO ADRENALINA ENERGY DRINK MORANGO GARRAFA PET 2L	SOL BEBIDAS	PET	UN	10,38
03.012.0031.00015	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO VULCANO ENERGY DRINK GARRAFA PET 2L	SOL BEBIDAS	PET	UN	26,84
03.012.0031.00132	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO VULCANO EXPLOSION ENERGY DRINK FRUTAS TROPICAIS GARRAFA PET 2L	SOL BEBIDAS	PET	UN	23,95
03.012.0031.00133	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO VULCANO WILD ENERGY DRINK MORANGO SELVAGEM GARRAFA PET 2L	SOL BEBIDAS	PET	UN	23,95
03.012.0031.00053	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO VIBE ENERGY DRINK GARRAFA PET 2L	VIBE ENERGY DRINK	PET	UN	13,74
03.012.0031.00047	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO DIVERSAS MARCAS GARRAFA PET 2L	DIVERSAS MARCAS	PET	UN	26,17
03.012.0039.00002	ENERGETICO GARRAFA PET 300ML	ENERGETICO RED WAVE ENERGY DRINK GARRAFA PET 300ML	REFRIGERANTES	PET	UN	5,54
03.012.0039.00008	ENERGETICO GARRAFA PET 300ML	ENERGETICO ULTRA POWER ENERGY DRINK GARRAFA PET 300ML	INDUSTRIA MONTE VERDE	PET	UN	5,76
03.012.0039.00009	ENERGETICO GARRAFA PET 300ML	ENERGETICO VULCANO ENERGY DRINK GARRAFA PET 300ML	SOL BEBIDAS	PET	UN	5,77
03.012.0039.00007	ENERGETICO GARRAFA PET 300ML	ENERGETICO DIVERSAS MARCAS GARRAFA PET 300ML	DIVERSAS MARCAS	PET	UN	5,77
03.012.0083.00001	ENERGETICO GARRAFA PET 330ML	ENERGETICO NINA ELETRON ENERGY DRINK GARRAFA PET 330ML	NINA BEBIDAS E COMERCIO	PET	UN	3,09
03.012.0083.00002	ENERGETICO GARRAFA PET 330ML	ENERGETICO DIVERSAS MARCAS GARRAFA PET 330ML	DIVERSAS MARCAS	PET	UN	3,99
03.012.0061.00002	ENERGETICO GARRAFA PET 350ML	ENERGETICO BITZ ENERGY DRINK GARRAFA PET 350ML	BITZ ENERGY	PET	UN	4,09
03.012.0061.00005	ENERGETICO GARRAFA PET 350ML	ENERGETICO BLUE RAY ENERGY DRINK GARRAFA PET 350ML	FEMAR IND E COM DE BEBIDAS	PET	UN	4,93
03.012.0061.00001	ENERGETICO GARRAFA PET 350ML	ENERGETICO MAMUTE ENERGY DRINK GARRAFA PET 350ML	INDUSTRIAS MAMUTE	PET	UN	4,96
03.012.0061.00003	ENERGETICO GARRAFA PET 350ML	ENERGETICO DIVERSAS MARCAS GARRAFA PET 350ML	DIVERSAS MARCAS	PET	UN	4,96
03.012.0075.00001	ENERGETICO GARRAFA PET 3L	ENERGETICO 220V ENERGY DRINK GARRAFA PET 3L	NEWAGE	PET	UN	21,67
03.012.0075.00002	ENERGETICO GARRAFA PET 3L	ENERGETICO DIVERSAS MARCAS GARRAFA PET 3L	DIVERSAS MARCAS	PET	UN	21,67
03.012.0038.00055	ENERGETICO GARRAFA PET 500ML	ENERGETICO FUSION ENERGY DRINK GARRAFA PET 500ML	AMBEV	PET	UN	5,33
03.012.0038.00056	ENERGETICO GARRAFA PET 500ML	ENERGETICO GUARA1000 GARRAFA PET 500ML	BEBIDAS ASA BRANCA	PET	UN	3,22
03.012.0038.00057	ENERGETICO GARRAFA PET 500ML	ENERGETICO GUARA1000 SPORT GARRAFA PET 500ML	BEBIDAS ASA BRANCA	PET	UN	3,45
03.012.0038.00044	ENERGETICO GARRAFA PET 500ML	ENERGETICO FREEPOWER ENERGY DRINK GARRAFA PET 500ML	FREEPOWER	PET	UN	5,72
03.012.0038.00033	ENERGETICO GARRAFA PET 500ML	ENERGETICO K ENERGY DRINK GARRAFA PET 500ML	HEINEKEN	PET	UN	5,38
03.012.0038.00047	ENERGETICO GARRAFA PET 500ML	ENERGETICO ULTRA POWER ENERGY DRINK GARRAFA PET 500ML	INDUSTRIA MONTE VERDE	PET	UN	9,27



CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
03.012.0038.00008	ENERGETICO GARRAFA PET 500ML	ENERGETICO MAMUTE ENERGY DRINK GARRAFA PET 500ML	INDUSTRIAS MAMUTE	PET	UN	6,41
03.012.0038.00054	ENERGETICO GARRAFA PET 500ML	ENERGETICO ENERUP ENERGY DRINK GARRAFA PET 500ML	INDUSTRIAS SAO MIGUEL	PET	UN	5,72
03.012.0038.00002	ENERGETICO GARRAFA PET 500ML	ENERGETICO GUARAMIX PREMIUM GARRAFA PET 500ML	MIX DO BRASIL	PET	UN	3,20
03.012.0038.00005	ENERGETICO GARRAFA PET 500ML	ENERGETICO GUARAMIX SPORT GARRAFA PET 500ML	MIX DO BRASIL	PET	UN	3,61
03.012.0038.00043	ENERGETICO GARRAFA PET 500ML	ENERGETICO BUG ENERGY DRINK GARRAFA PET 500ML	RAG	PET	UN	5,36
03.012.0038.00023	ENERGETICO GARRAFA PET 500ML	ENERGETICO RED NOSE ENERGY DRINK GUARANA E ACAI GARRAFA PET 500ML	RED NOSE	PET	UN	5,18
03.012.0038.00046	ENERGETICO GARRAFA PET 500ML	ENERGETICO MARATHOM ENERGY DRINK GARRAFA PET 500ML	SARANDI ALIMENTOS	PET	UN	8,67
03.012.0038.00024	ENERGETICO GARRAFA PET 500ML	ENERGETICO VULCANO ENERGY DRINK GARRAFA PET 500ML	SOL BEBIDAS	PET	UN	9,32
03.012.0038.00030	ENERGETICO GARRAFA PET 500ML	ENERGETICO POWER BULL ENERGY DRINK GARRAFA PET 500ML	ULTRAPAN	PET	UN	9,20
03.012.0038.00042	ENERGETICO GARRAFA PET 500ML	ENERGETICO DIVERSAS MARCAS GARRAFA PET 500ML	DIVERSAS MARCAS	PET	UN	9,32
03.012.0043.00002	ENERGETICO GARRAFA PET 600ML	ENERGETICO RED WAVE ENERGY DRINK GARRAFA PET 600ML	DELARIO REFRIGERANTES	PET	UN	9,51
03.012.0043.00005	ENERGETICO GARRAFA PET 600ML	ENERGETICO FREEPOWER ENERGY DRINK GARRAFA PET 600ML	FREEPOWER	PET	UN	9,51
03.012.0043.00001	ENERGETICO GARRAFA PET 600ML	ENERGETICO INFINITY ENERGY DRINK GARRAFA PET 600ML	REFRIGERANTES MARAJA	PET	UN	9,51
03.012.0043.00006	ENERGETICO GARRAFA PET 600ML	ENERGETICO DIVERSAS MARCAS GARRAFA PET 600ML	DIVERSAS MARCAS	PET	UN	9,51
03.012.0041.00010	ENERGETICO GARRAFA PET 60ML	ENERGETICO VULCANO ENERGY DRINK MIX ZERO SHOT GARRAFA PET 60ML	SOL BEBIDAS	PET	UN	7,82
03.012.0041.00006	ENERGETICO GARRAFA PET 60ML	ENERGETICO VULCANO ENERGY DRINK SHOT GARRAFA PET 60ML	SOL BEBIDAS	PET	UN	7,76
03.012.0041.00009	ENERGETICO GARRAFA PET 60ML	ENERGETICO VULCANO EXPLOSION ENERGY DRINK FRUTAS TROPICAIS SHOT GARRAFA PET 60ML	SOL BEBIDAS	PET	UN	7,79
03.012.0041.00007	ENERGETICO GARRAFA PET 60ML	ENERGETICO DIVERSAS MARCAS SHOT GARRAFA PET 60ML	DIVERSAS MARCAS	PET	UN	7,82
03.012.0032.00014	ENERGETICO LATA 250ML	ENERGETICO INSANO ENERGY DRINK LATA 250ML	AGUA OURO FINO	LATA	UN	4,92
03.012.0032.00093	ENERGETICO LATA 250ML	ENERGETICO FLASH POWER ENERGY DRINK LATA 250ML	ALFLASH	LATA	UN	7,12
03.012.0032.00006	ENERGETICO LATA 250ML	ENERGETICO FUSION ENERGY DRINK LATA 250ML	AMBEV	LATA	UN	6,95
03.012.0032.00064	ENERGETICO LATA 250ML	ENERGETICO FUSION ENERGY DRINK ZERO LATA 250ML	AMBEV	LATA	UN	6,73
03.012.0032.00164	ENERGETICO LATA 250ML	ENERGETICO BALY DRAGON ENERGY DRINK PITAYA LATA 250ML	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL	LATA	UN	5,92
03.012.0032.00138	ENERGETICO LATA 250ML	ENERGETICO BALY ENERGY DRINK COCO E ACAI LATA 250ML	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL	LATA	UN	5,92
03.012.0032.00137	ENERGETICO LATA 250ML	ENERGETICO BALY ENERGY DRINK CRANBERRY LATA 250ML	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL	LATA	UN	5,92
03.012.0032.00107	ENERGETICO LATA 250ML	ENERGETICO BALY ENERGY DRINK LABELLAMAFIA LATA 250ML	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL	LATA	UN	5,92
03.012.0032.00106	ENERGETICO LATA 250ML	ENERGETICO BALY ENERGY DRINK LATA 250ML	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL	LATA	UN	6,80
03.012.0032.00153	ENERGETICO LATA 250ML	ENERGETICO BALY ENERGY DRINK MACA VERDE LATA 250ML	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL	LATA	UN	6,80
03.012.0032.00139	ENERGETICO LATA 250ML	ENERGETICO BALY ENERGY DRINK MELANCIA LATA 250ML	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL	LATA	UN	6,88
03.012.0032.00128	ENERGETICO LATA 250ML	ENERGETICO BALY ENERGY DRINK TROPICAL LATA 250ML	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL	LATA	UN	6,85
03.012.0032.00088	ENERGETICO LATA 250ML	ENERGETICO BLUE ENERGY XTREME ENERGY DRINK LATA 250ML	BLUE ENERGY	LATA	UN	8,30
03.012.0032.00086	ENERGETICO LATA 250ML	ENERGETICO BURN ENERGY DRINK LATA 250ML	COCA COLA	LATA	UN	7,03
03.012.0032.00001	ENERGETICO LATA 250ML	ENERGETICO BURN INTENSE ENERGY LATA 250ML	COCA COLA	LATA	UN	7,03
03.012.0032.00097	ENERGETICO LATA 250ML	ENERGETICO POWER DRINK FITNESS ENERGY DRINK LATA 250ML	ENERGETICO XS	LATA	UN	8,08
03.012.0032.00090	ENERGETICO LATA 250ML	ENERGETICO EXTASIS ENERGY DRINK LATA 250ML	EXTASIS ENERGY	LATA	UN	8,08
03.012.0032.00094	ENERGETICO LATA 250ML	ENERGETICO FOREVER ACTIVE BOOST ENERGY DRINK LATA 250ML	FAB	LATA	UN	9,29
03.012.0032.00092	ENERGETICO LATA 250ML	ENERGETICO FIRST ONE ATOMIC ENERGY DRINK LATA 250ML	IRB TATUZINHO 3 FAZENDAS	LATA	UN	8,26
03.012.0032.00181	ENERGETICO LATA 250ML	ENERGETICO HYPE ENERGY DRINK ENLITE LATA 250ML	MFP DO BRASIL LTDA	LATA	UN	5,19
03.012.0032.00178	ENERGETICO LATA 250ML	ENERGETICO HYPE ENERGY DRINK MFP ORIGINAL LATA 250ML	MFP DO BRASIL LTDA	LATA	UN	5,19
03.012.0032.00179	ENERGETICO LATA 250ML	ENERGETICO HYPE ENERGY DRINK MFP SEM ACUCAR LATA 250ML	MFP DO BRASIL LTDA	LATA	UN	5,19
03.012.0032.00180	ENERGETICO LATA 250ML	ENERGETICO HYPE ENERGY DRINK TROPICAL LATA 250ML	MFP DO BRASIL LTDA	LATA	UN	5,19
03.012.0032.00182	ENERGETICO LATA 250ML	ENERGETICO HYPE ENERGY DRINK UP LATA 250ML	MFP DO BRASIL LTDA	LATA	UN	5,19
03.012.0032.00091	ENERGETICO LATA 250ML	ENERGETICO FI5 ENERGY DRINK LATA 250ML	MISSIAO BEBIDAS	LATA	UN	5,13
03.012.0032.00089	ENERGETICO LATA 250ML	ENERGETICO BLUE J. POWER ENERGY DRINK LATA 250ML	NAO INFORMADO	LATA	UN	8,08
03.012.0032.00098	ENERGETICO LATA 250ML	ENERGETICO SPORT ENERGY DRINK LATA 250ML	NAO INFORMADO	LATA	UN	6,26
03.012.0032.00021	ENERGETICO LATA 250ML	ENERGETICO RED BULL ENERGY DRINK BLUE EDITION LATA 250ML	RED BULL	LATA	UN	9,07



CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
03.012.0032.00024	ENERGETICO LATA 250ML	ENERGETICO RED BULL ENERGY DRINK LATA 250ML	RED BULL	LATA	UN	9,07
03.012.0032.00035	ENERGETICO LATA 250ML	ENERGETICO RED BULL ENERGY DRINK RED EDITION LATA 250ML	RED BULL	LATA	UN	9,07
03.012.0032.00030	ENERGETICO LATA 250ML	ENERGETICO RED BULL ENERGY DRINK SUGARFREE LATA 250ML	RED BULL	LATA	UN	9,07
03.012.0032.00067	ENERGETICO LATA 250ML	ENERGETICO RED BULL SUMMER EDITION ENERGY DRINK ACAI LATA 250ML	RED BULL	LATA	UN	9,07
03.012.0032.00112	ENERGETICO LATA 250ML	ENERGETICO RED BULL SUMMER EDITION ENERGY DRINK COCO E ACAI LATA 250ML	RED BULL	LATA	UN	9,07
03.012.0032.00193	ENERGETICO LATA 250ML	ENERGETICO RED BULL SUMMER EDITION ENERGY DRINK JUNEBERRY LATA 250ML	RED BULL	LATA	UN	8,85
03.012.0032.00141	ENERGETICO LATA 250ML	ENERGETICO RED BULL SUMMER EDITION ENERGY DRINK MELANCIA LATA 250ML	RED BULL	LATA	UN	9,07
03.012.0032.00143	ENERGETICO LATA 250ML	ENERGETICO RED BULL SUMMER EDITION ENERGY DRINK PITAYA LATA 250ML	RED BULL	LATA	UN	9,07
03.012.0032.00070	ENERGETICO LATA 250ML	ENERGETICO RED BULL SUMMER EDITION ENERGY DRINK TROPICAL LATA 250ML	RED BULL	LATA	UN	9,07
03.012.0032.00185	ENERGETICO LATA 250ML	ENERGETICO ADRENALINA ENERGY DRINK LATA 250ML	SOL BEBIDAS	LATA	UN	4,15
03.012.0032.00047	ENERGETICO LATA 250ML	ENERGETICO VULCANO ENERGY DRINK LATA 250ML	SOL BEBIDAS	LATA	UN	6,50
03.012.0032.00075	ENERGETICO LATA 250ML	ENERGETICO VULCANO SUGAR FREE LATA 250ML	SOL BEBIDAS	LATA	UN	6,69
03.012.0032.00043	ENERGETICO LATA 250ML	ENERGETICO SPEED UP ENERGY DRINK LATA 250ML	SPEED UP	LATA	UN	7,35
03.012.0032.00087	ENERGETICO LATA 250ML	ENERGETICO PANICO ENERGY DRINK LATA 250ML	SPICY	LATA	UN	6,25
03.012.0032.00095	ENERGETICO LATA 250ML	ENERGETICO HIRO ENERGY DRINK LATA 250ML	TAHITIAN NONI	LATA	UN	5,75
03.012.0032.00105	ENERGETICO LATA 250ML	ENERGETICO TONINO LAMBORGHINI ENERGY DRINK LATA 250ML	TONINO LAMBORGHINI LOUNGE	LATA	UN	5,82
03.012.0032.00085	ENERGETICO LATA 250ML	ENERGETICO DIVERSAS MARCAS LATA 250ML	DIVERSAS MARCAS	LATA	UN	9,48
03.012.0033.00009	ENERGETICO LATA 260ML	ENERGETICO BURN ENERGY DRINK ORIGINAL LATA 260ML	COCA COLA	LATA	UN	6,71
03.012.0033.00010	ENERGETICO LATA 260ML	ENERGETICO BURN ENERGY DRINK PASSION PUNCH LATA 260ML	COCA COLA	LATA	UN	6,89
03.012.0033.00001	ENERGETICO LATA 260ML	ENERGETICO BURN INTENSE ENERGY LATA 260ML	COCA COLA	LATA	UN	7,71
03.012.0033.00005	ENERGETICO LATA 260ML	ENERGETICO FURIOSO ENERGY DRINK LATA 260ML	GRUPO RFK	LATA	UN	6,22
03.012.0033.00006	ENERGETICO LATA 260ML	ENERGETICO DIVERSAS MARCAS LATA 260ML	DIVERSAS MARCAS	LATA	UN	6,89
03.012.0042.00003	ENERGETICO LATA 265ML	ENERGETICO INFINITY ENERGY DRINK LATA 265ML	REFRIGERANTES MARAJA	LATA	UN	7,19
03.012.0042.00004	ENERGETICO LATA 265ML	ENERGETICO DIVERSAS MARCAS LATA 265ML	DIVERSAS MARCAS	LATA	UN	7,19
03.012.0028.00080	ENERGETICO LATA 269ML	ENERGETICO MOOD POSITIVE ENERGY BLUEBERRY LATA 269ML	AMPM	LATA	UN	6,79
03.012.0028.00092	ENERGETICO LATA 269ML	ENERGETICO MOOD POSITIVE ENERGY GREEN APPLE LATA 269ML	AMPM	LATA	UN	6,79
03.012.0028.00151	ENERGETICO LATA 269ML	ENERGETICO MOOD POSITIVE ENERGY LIMAO LATA 269ML	AMPM	LATA	UN	6,79
03.012.0028.00081	ENERGETICO LATA 269ML	ENERGETICO MOOD POSITIVE ENERGY MACA LATA 269ML	AMPM	LATA	UN	6,86
03.012.0028.00093	ENERGETICO LATA 269ML	ENERGETICO MOOD POSITIVE ENERGY NO SUGAR LATA 269ML	AMPM	LATA	UN	6,86
03.012.0028.00075	ENERGETICO LATA 269ML	ENERGETICO MOOD POSITIVE ENERGY ORIGINAL LATA 269ML	AMPM	LATA	UN	6,86
03.012.0028.00086	ENERGETICO LATA 269ML	ENERGETICO NUCLEAR ENERGY DRINK LATA 269ML	ARBOR BRASIL IND. DE BEBIDAS	LATA	UN	5,72
03.012.0028.00147	ENERGETICO LATA 269ML	ENERGETICO BLADE ENERGY ORIGINAL LATA 269ML	BLADE ENERGY	LATA	UN	5,05
03.012.0028.00146	ENERGETICO LATA 269ML	ENERGETICO BLADE ENERGY TROPICAL LATA 269ML	BLADE ENERGY	LATA	UN	5,05
03.012.0028.00118	ENERGETICO LATA 269ML	ENERGETICO AMAZON POWER ENERGY DRINK LATA 269ML	CERPA CERVEJARIA PARAENSE	LATA	UN	6,22
03.012.0028.00140	ENERGETICO LATA 269ML	ENERGETICO DOPAMINA ENERGY DRINK EXTREME LATA 269ML	CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL	LATA	UN	6,34
03.012.0028.00133	ENERGETICO LATA 269ML	ENERGETICO DOPAMINA ENERGY DRINK LATA 269ML	CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL	LATA	UN	6,34
03.012.0028.00134	ENERGETICO LATA 269ML	ENERGETICO DOPAMINA ENERGY DRINK MACA VERDE LATA 269ML	CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL	LATA	UN	6,34
03.012.0028.00141	ENERGETICO LATA 269ML	ENERGETICO DOPAMINA ENERGY DRINK TANGERINA LATA 269ML	CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL	LATA	UN	6,34
03.012.0028.00135	ENERGETICO LATA 269ML	ENERGETICO DOPAMINA ENERGY DRINK TROPICAL LATA 269ML	CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL	LATA	UN	6,34
03.012.0028.00198	ENERGETICO LATA 269ML	ENERGETICO DOPAMINA ENERGY DRINK COCO E ACAI LATA 269ML	CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL	LATA	UN	6,34
03.012.0028.00084	ENERGETICO LATA 269ML	ENERGETICO BURN ENERGY DRINK LATA 269ML	COCA COLA	LATA	UN	7,17
03.012.0028.00025	ENERGETICO LATA 269ML	ENERGETICO RED HOT ENERGY DRINK LATA 269ML	COMARY INDUSTRIA DE BEBIDAS	LATA	UN	6,56
03.012.0028.00029	ENERGETICO LATA 269ML	ENERGETICO RED WAVE ENERGY DRINK LATA 269ML	DELARIO REFRIGERANTES	LATA	UN	5,96
03.012.0028.00068	ENERGETICO LATA 269ML	ENERGETICO DOPAMINA MINDFUL DRINK LATA 269ML	DOPAMINA BEBIDAS	LATA	UN	6,78
03.012.0068.00005	ENERGETICO LATA 269ML	ENERGETICO BAD BOY ENERGY DRINK LATA 269ML	E HORIZONTE	LATA	UN	7,51
03.012.0028.00117	ENERGETICO LATA 269ML	ENERGETICO BAD BOY LOW SODIUM LATA 269ML	E HORIZONTE	LATA	UN	5,43



CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
03.012.0028.00004	ENERGETICO LATA 269ML	ENERGETICO BAD BOY POWER ENERGY DRINK LATA 269ML	E HORIZONTE	LATA	UN	5,43
03.012.0028.00116	ENERGETICO LATA 269ML	ENERGETICO BAD BOY ULTRA COM BCAA LATA 269ML	E HORIZONTE	LATA	UN	5,43
03.012.0028.00067	ENERGETICO LATA 269ML	ENERGETICO TSUNAMI ENERGY DRINK LATA 269ML	E HORIZONTE	LATA	UN	5,84
03.012.0028.00102	ENERGETICO LATA 269ML	ENERGETICO WAKER ENERGY DRINK ZERO LATA 269ML	ENERGETICO WAKER	LATA	UN	7,49
03.012.0028.00055	ENERGETICO LATA 269ML	ENERGETICO FOREVER ACTIVE BOOST ENERGY DRINK LATA 269ML	FAB	LATA	UN	10,25
03.012.0028.00156	ENERGETICO LATA 269ML	ENERGETICO EVERLAST ENERGY DRINK LATA 269ML	GLOBAL ENERGY INDUSTRIA	LATA	UN	6,01
03.012.0028.00158	ENERGETICO LATA 269ML	ENERGETICO EVERLAST ENERGY DRINK ZERO ACUCAR LATA 269ML	GLOBAL ENERGY INDUSTRIA	LATA	UN	6,43
03.012.0028.00062	ENERGETICO LATA 269ML	ENERGETICO BAD WOLF ENERGY DRINK LATA 269ML	GRUPO COROA	LATA	UN	4,64
03.012.0028.00019	ENERGETICO LATA 269ML	ENERGETICO NIGHT POWER ENERGY DRINK LATA 269ML	GRUPO EDSON QUEIROZ	LATA	UN	6,57
03.012.0028.00115	ENERGETICO LATA 269ML	ENERGETICO TNT ENERGY DRINK ACAI COM GUARANA LATA 269ML	GRUPO PETROPOLIS	LATA	UN	7,30
03.012.0028.00112	ENERGETICO LATA 269ML	ENERGETICO TNT ENERGY DRINK CITRUS LATA 269ML	GRUPO PETROPOLIS	LATA	UN	7,59
03.012.0028.00050	ENERGETICO LATA 269ML	ENERGETICO TNT ENERGY DRINK MACA VERDE LATA 269ML	GRUPO PETROPOLIS	LATA	UN	7,40
03.012.0028.00180	ENERGETICO LATA 269ML	ENERGETICO TNT ENERGY DRINK MANGO SUMMER LATA 269ML	GRUPO PETROPOLIS	LATA	UN	7,30
03.012.0028.00152	ENERGETICO LATA 269ML	ENERGETICO TNT ENERGY DRINK ORIGINAL LATA 269ML	GRUPO PETROPOLIS	LATA	UN	7,30
03.012.0028.00113	ENERGETICO LATA 269ML	ENERGETICO TNT ENERGY DRINK PESSEGOS LATA 269ML	GRUPO PETROPOLIS	LATA	UN	7,59
03.012.0028.00179	ENERGETICO LATA 269ML	ENERGETICO TNT ENERGY DRINK PINK LIMONADE LATA 269ML	GRUPO PETROPOLIS	LATA	UN	7,30
03.012.0028.00069	ENERGETICO LATA 269ML	ENERGETICO TNT ENERGY DRINK TANGERINA LATA 269ML	GRUPO PETROPOLIS	LATA	UN	7,40
03.012.0028.00035	ENERGETICO LATA 269ML	ENERGETICO TNT ENERGY DRINK ZERO ACUCAR LATA 269ML	GRUPO PETROPOLIS	LATA	UN	7,52
03.012.0028.00056	ENERGETICO LATA 269ML	ENERGETICO ECCO ENERGY DRINK CITRUS LATA 269ML	HEINEKEN	LATA	UN	6,85
03.012.0028.00057	ENERGETICO LATA 269ML	ENERGETICO ECCO ENERGY DRINK CRANBERRY LATA 269ML	HEINEKEN	LATA	UN	6,85
03.012.0028.00104	ENERGETICO LATA 269ML	ENERGETICO ECCO ENERGY DRINK ORIGINAL LATA 269ML	HEINEKEN	LATA	UN	7,46
03.012.0028.00108	ENERGETICO LATA 269ML	ENERGETICO ECCO ENERGY DRINK STRAWBERRY LATA 269ML	HEINEKEN	LATA	UN	6,85
03.012.0028.00045	ENERGETICO LATA 269ML	ENERGETICO ECCO ENERGY DRINK SUGAR FREE LATA 269ML	HEINEKEN	LATA	UN	6,85
03.012.0028.00109	ENERGETICO LATA 269ML	ENERGETICO ECCO ENERGY DRINK TANGERINE LATA 269ML	HEINEKEN	LATA	UN	6,85
03.012.0028.00123	ENERGETICO LATA 269ML	ENERGETICO HND DIAMOND ENERGY DRINK LATA 269ML	HINODE	LATA	UN	9,37
03.012.0028.00100	ENERGETICO LATA 269ML	ENERGETICO HND DIAMOND ENERGY DRINK LIMA E HORTELA LATA 269ML	HINODE	LATA	UN	9,37
03.012.0028.00101	ENERGETICO LATA 269ML	ENERGETICO HND DIAMOND ENERGY DRINK ZERO ACUCAR LATA 269ML	HINODE	LATA	UN	9,74
03.012.0028.00060	ENERGETICO LATA 269ML	ENERGETICO HORUS RX ENERGY DRINK LATA 269ML	HORUS RX	LATA	UN	6,76
03.012.0028.00017	ENERGETICO LATA 269ML	ENERGETICO FULL ENERGY DRINK LATA 269ML	INDUSTRIA DE BEBIDAS PARIS	LATA	UN	4,68
03.012.0028.00048	ENERGETICO LATA 269ML	ENERGETICO MAMUTE ENERGY DRINK LATA 269ML	INDUSTRIAS MAMUTE	LATA	UN	4,97
03.012.0028.00131	ENERGETICO LATA 269ML	ENERGETICO ENERUP ENERGY DRINK LATA 269ML	INDUSTRIAS SAO MIGUEL	LATA	UN	5,36
03.012.0028.00079	ENERGETICO LATA 269ML	ENERGETICO LIFE BOOSTER GREEN APPLE ZERO LATA 269ML	LIFE BOOSTER	LATA	UN	8,11
03.012.0028.00082	ENERGETICO LATA 269ML	ENERGETICO LIFE BOOSTER TRADICIONAL ZERO LATA 269ML	LIFE BOOSTER	LATA	UN	8,22
03.012.0028.00087	ENERGETICO LATA 269ML	ENERGETICO LIFE BOOSTER ULTRA ZERO LATA 269ML	LIFE BOOSTER	LATA	UN	8,22
03.012.0028.00183	ENERGETICO LATA 269ML	ENERGETICO ROCKET FUEL ENERGY DRINK LATA 269ML	MABI ENERGETICOS LTDA	LATA	UN	6,44
03.012.0028.00127	ENERGETICO LATA 269ML	ENERGETICO BOLT ENERGY DRINK LATA 269ML	MISSATO BEBIDAS	LATA	UN	6,30
03.012.0028.00129	ENERGETICO LATA 269ML	ENERGETICO MONSTER ENERGY LATA 269ML	MONSTER	LATA	UN	7,99
03.012.0028.00199	ENERGETICO LATA 269ML	ENERGETICO MONSTER ENERGY ULTRA PARADISE LATA 269ML	MONSTER	LATA	UN	8,50
03.012.0028.00106	ENERGETICO LATA 269ML	ENERGETICO FERGO ULTRA DRINK LATA 269ML	NAO INFORMADO	LATA	UN	4,92
03.012.0028.00120	ENERGETICO LATA 269ML	ENERGETICO VRAAU ENERGY DRINK LATA 269ML	NEWAGE	LATA	UN	4,16
03.012.0028.00098	ENERGETICO LATA 269ML	ENERGETICO VIVA ENERGY SMART DRINK LATA 269ML	POLISHOP	LATA	UN	7,46
03.012.0028.00107	ENERGETICO LATA 269ML	ENERGETICO BUG ENERGY DRINK LATA 269ML	RAG	LATA	UN	6,83
03.012.0028.00105	ENERGETICO LATA 269ML	ENERGETICO RED NOSE ENERGY DRINK LATA 269ML	RED NOSE	LATA	UN	7,40
03.012.0028.00032	ENERGETICO LATA 269ML	ENERGETICO RIVAL ENERGY DRINK LATA 269ML	RIVAL	LATA	UN	5,98
03.012.0028.00110	ENERGETICO LATA 269ML	ENERGETICO HP ENERGY DRINK LATA 269ML	ULTRAPAN	LATA	UN	8,22
03.012.0028.00085	ENERGETICO LATA 269ML	ENERGETICO POWER BULL ENERGY DRINK LATA 269ML	ULTRAPAN	LATA	UN	8,22



CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
03.012.0028.00149	ENERGETICO LATA 269ML	ENERGETICO VIBE ENERGY DRINK LATA 269ML	VIBE ENERGY DRINK	LATA	UN	5,25
03.012.0028.00103	ENERGETICO LATA 269ML	ENERGETICO DIVERSAS MARCAS LATA 269ML	DIVERSAS MARCAS	LATA	UN	10,25
03.012.0034.00012	ENERGETICO LATA 270ML	ENERGETICO FLASH POWER ENERGY DRINK LATA 270ML	ALFLASH	LATA	UN	6,89
03.012.0034.00001	ENERGETICO LATA 270ML	ENERGETICO EXTRA POWER ENERGY DRINK LATA 270ML	GLOBALBEV	LATA	UN	6,03
03.012.0034.00003	ENERGETICO LATA 270ML	ENERGETICO FLYING HORSE ENERGY DRINK LATA 270ML	GLOBALBEV	LATA	UN	6,89
03.012.0034.00022	ENERGETICO LATA 270ML	ENERGETICO 220V ENERGY DRINK LATA 270ML	NEWAGE	LATA	UN	7,59
03.012.0034.00020	ENERGETICO LATA 270ML	ENERGETICO NITRIX ENERGY DRINK LATA 270ML	NITRIX ENERGY	LATA	UN	4,99
03.012.0034.00021	ENERGETICO LATA 270ML	ENERGETICO NITRIX ENERGY DRINK MACA VERDE LATA 270ML	NITRIX ENERGY	LATA	UN	4,99
03.012.0034.00025	ENERGETICO LATA 270ML	ENERGETICO NITRIX ENERGY DRINK ZERO LATA 270ML	NITRIX ENERGY	LATA	UN	5,61
03.012.0034.00009	ENERGETICO LATA 270ML	ENERGETICO VULCANO ENERGY DRINK LATA 270ML	SOL BEBIDAS	LATA	UN	7,30
03.012.0034.00019	ENERGETICO LATA 270ML	ENERGETICO DIVERSAS MARCAS LATA 270ML	DIVERSAS MARCAS	LATA	UN	7,59
03.012.0079.00001	ENERGETICO LATA 275ML	ENERGETICO T-REX ENERGY DRINK LATA 275ML	VITAFOR	LATA	UN	6,68
03.012.0079.00002	ENERGETICO LATA 275ML	ENERGETICO DIVERSAS MARCAS LATA 275ML	DIVERSAS MARCAS	LATA	UN	6,68
03.012.0045.00006	ENERGETICO LATA 310ML	ENERGETICO CARABAO ENERGY DRINK GREEN APPLE LATA 310ML	CARABAO TAWANDANG CO LTDA	LATA	UN	6,16
03.012.0045.00007	ENERGETICO LATA 310ML	ENERGETICO CARABAO ENERGY DRINK ORIGINAL LATA 310ML	CARABAO TAWANDANG CO LTDA	LATA	UN	6,16
03.012.0045.00008	ENERGETICO LATA 310ML	ENERGETICO CARABAO ENERGY DRINK SUGAR FREE LATA 310ML	CARABAO TAWANDANG CO LTDA	LATA	UN	6,16
03.012.0045.00012	ENERGETICO LATA 310ML	ENERGETICO COCA COLA ENERGY LATA 310ML	COCA COLA	LATA	UN	5,58
03.012.0045.00017	ENERGETICO LATA 310ML	ENERGETICO VULCANO COMBAT ENERGY DRINK MIX DE FRUTAS LATA 310ML	SOL BEBIDAS	LATA	UN	5,98
03.012.0045.00018	ENERGETICO LATA 310ML	ENERGETICO VULCANO EXPLOSION ENERGY DRINK FRUTAS TROPICAIS LATA 310ML	SOL BEBIDAS	LATA	UN	5,98
03.012.0045.00019	ENERGETICO LATA 310ML	ENERGETICO VULCANO JUNGLE ENERGY DRINK ACAI LATA 310ML	SOL BEBIDAS	LATA	UN	5,98
03.012.0045.00016	ENERGETICO LATA 310ML	ENERGETICO VULCANO WILD ENERGY DRINK MORANGO SELVAGEM LATA 310ML	SOL BEBIDAS	LATA	UN	5,98
03.012.0045.00011	ENERGETICO LATA 310ML	ENERGETICO DIVERSAS MARCAS LATA 310ML	DIVERSAS MARCAS	LATA	UN	7,33
03.012.0065.00002	ENERGETICO LATA 330ML	ENERGETICO CARABAO ENERGY DRINK GREEN APPLE LATA 330ML	CARABAO TAWANDANG CO LTDA	LATA	UN	6,99
03.012.0065.00001	ENERGETICO LATA 330ML	ENERGETICO CARABAO ENERGY DRINK ORIGINAL LATA 330ML	CARABAO TAWANDANG CO LTDA	LATA	UN	6,99
03.012.0065.00003	ENERGETICO LATA 330ML	ENERGETICO CARABAO ENERGY DRINK SUGAR FREE LATA 330ML	CARABAO TAWANDANG CO LTDA	LATA	UN	6,99
03.012.0065.00004	ENERGETICO LATA 330ML	ENERGETICO DIVERSAS MARCAS LATA 330ML	DIVERSAS MARCAS	LATA	UN	6,99
03.012.0084.00001	ENERGETICO LATA 340ML	ENERGETICO HP ENERGY DRINK LATA 340ML	ULTRAPAN	LATA	UN	8,20
03.012.0084.00002	ENERGETICO LATA 340ML	ENERGETICO DIVERSAS MARCAS LATA 340ML	DIVERSAS MARCAS	LATA	UN	9,58
03.012.0047.00004	ENERGETICO LATA 350ML	ENERGETICO RED BULL ENERGY DRINK LATA 350ML	RED BULL	LATA	UN	12,46
03.012.0047.00003	ENERGETICO LATA 350ML	ENERGETICO VULCANO ENERGY DRINK LATA 350ML	SOL BEBIDAS	LATA	UN	7,94
03.012.0047.00006	ENERGETICO LATA 350ML	ENERGETICO DIVERSAS MARCAS LATA 350ML	DIVERSAS MARCAS	LATA	UN	12,46
03.012.0044.00007	ENERGETICO LATA 355ML	ENERGETICO BLUE ENERGY XTREME ENERGY DRINK LATA 355ML	BLUE ENERGY	LATA	UN	11,74
03.012.0044.00008	ENERGETICO LATA 355ML	ENERGETICO RED BULL ENERGY DRINK LATA 355ML	RED BULL	LATA	UN	12,89
03.012.0044.00009	ENERGETICO LATA 355ML	ENERGETICO RED BULL ENERGY DRINK SUGARFREE LATA 355ML	RED BULL	LATA	UN	13,04
03.012.0044.00006	ENERGETICO LATA 355ML	ENERGETICO DIVERSAS MARCAS LATA 355ML	DIVERSAS MARCAS	LATA	UN	13,41
03.012.0029.00144	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO 4X4 TRACAO TOTAL ENERGY DRINK LATA 473ML	3HB DO BRASIL	LATA	UN	6,24
03.012.0029.00051	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO FLASH POWER ENERGY DRINK LATA 473ML	ALFLASH	LATA	UN	9,54
03.012.0029.00106	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO BALY DRAGON ENERGY DRINK PITAYA LATA 473ML	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL	LATA	UN	8,16
03.012.0029.00087	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO BALY ENERGY DRINK ACAI LATA 473ML	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL	LATA	UN	8,16
03.012.0029.00082	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO BALY ENERGY DRINK COCO E ACAI LATA 473ML	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL	LATA	UN	8,16
03.012.0029.00070	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO BALY ENERGY DRINK CRANBERRY LATA 473ML	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL	LATA	UN	8,16
03.012.0029.00057	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO BALY ENERGY DRINK LATA 473ML	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL	LATA	UN	8,16
03.012.0029.00086	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO BALY ENERGY DRINK MACA VERDE LATA 473ML	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL	LATA	UN	8,16
03.012.0029.00102	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO BALY ENERGY DRINK MACA VERDE SEM ACUCAR LATA 473ML	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL	LATA	UN	8,16
03.012.0029.00080	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO BALY ENERGY DRINK MELANCIA LATA 473ML	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL	LATA	UN	8,16
03.012.0029.00134	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO BALY ENERGY DRINK MELANCIA SEM ACUCAR LATA 473ML	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL	LATA	UN	8,16



CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
03.012.0029.00088	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO BALY ENERGY DRINK SUGAR FREE LATA 473ML	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL	LATA	UN	8,16
03.012.0029.00132	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO BALY ENERGY DRINK TANGERINA LATA 473ML	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL	LATA	UN	8,16
03.012.0029.00071	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO BALY ENERGY DRINK TROPICAL LATA 473ML	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL	LATA	UN	8,16
03.012.0029.00103	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO BALY ENERGY DRINK TROPICAL SEM ACUCAR LATA 473ML	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL	LATA	UN	8,16
03.012.0029.00124	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO BALY SUMMER LOKO ENERGY DRINK MANGA LATA 473ML	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL	LATA	UN	7,17
03.012.0029.00130	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO BLADE ENERGY MELANCIA LATA 473ML	BLADE ENERGY	LATA	UN	5,89
03.012.0029.00131	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO BLADE ENERGY MELAO LATA 473ML	BLADE ENERGY	LATA	UN	5,89
03.012.0029.00128	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO BLADE ENERGY ORIGINAL LATA 473ML	BLADE ENERGY	LATA	UN	5,89
03.012.0029.00129	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO BLADE ENERGY TROPICAL LATA 473ML	BLADE ENERGY	LATA	UN	5,89
03.012.0029.00001	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO BURN ENERGY DRINK LATA 473ML	COCA COLA	LATA	UN	9,35
03.012.0029.00073	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO REIGN TOTAL BODY FUEL LEMON HDZ LATA 473ML	COCA COLA	LATA	UN	10,71
03.012.0029.00187	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO REIGN TOTAL BODY FUEL MANG O MATIC LATA 473ML	COCA COLA	LATA	UN	10,63
03.012.0029.00074	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO REIGN TOTAL BODY FUEL MELON MANIA LATA 473ML	COCA COLA	LATA	UN	10,71
03.012.0029.00188	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO REIGN TOTAL BODY FUEL ORANGE DREAMSICLE LATA 473ML	COCA COLA	LATA	UN	10,71
03.012.0029.00143	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO EL LOCO ENERGY DRINK MACA VERDE LATA 473ML	COMARY INDUSTRIA DE BEBIDAS	LATA	UN	6,34
03.012.0029.00142	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO EL LOCO ENERGY DRINK MELANCIA LATA 473ML	COMARY INDUSTRIA DE BEBIDAS	LATA	UN	6,34
03.012.0029.00141	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO EL LOCO ENERGY DRINK PINK LEMONADE LATA 473ML	COMARY INDUSTRIA DE BEBIDAS	LATA	UN	6,34
03.012.0029.00139	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO EL LOCO ENERGY DRINK TRADICIONAL LATA 473ML	COMARY INDUSTRIA DE BEBIDAS	LATA	UN	6,34
03.012.0029.00140	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO EL LOCO ENERGY DRINK TROPICAL LATA 473ML	COMARY INDUSTRIA DE BEBIDAS	LATA	UN	6,34
03.012.0029.00138	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO RED HOT ENERGY DRINK PINK LEMONADE LATA 473ML	COMARY INDUSTRIA DE BEBIDAS	LATA	UN	6,34
03.012.0029.00136	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO RED HOT ENERGY DRINK TRADICIONAL LATA 473ML	COMARY INDUSTRIA DE BEBIDAS	LATA	UN	6,34
03.012.0029.00137	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO RED HOT ENERGY DRINK TROPICAL LATA 473ML	COMARY INDUSTRIA DE BEBIDAS	LATA	UN	6,34
03.012.0029.00095	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO EVERLAST ENERGY DRINK LATA 473ML	GLOBAL ENERGY INDUSTRIA	LATA	UN	6,86
03.012.0029.00096	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO EVERLAST ENERGY DRINK ZERO ACUCAR LATA 473ML	GLOBAL ENERGY INDUSTRIA	LATA	UN	7,17
03.012.0029.00004	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO EXTRA POWER ENERGY DRINK LATA 473ML	GLOBALBEV	LATA	UN	7,85
03.012.0029.00006	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO FLYING HORSE ENERGY DRINK LATA 473ML	GLOBALBEV	LATA	UN	8,27
03.012.0029.00093	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO TNT ENERGY DRINK FOCUS LATA 473ML	GRUPO PETROPOLIS	LATA	UN	8,47
03.012.0029.00152	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO TNT ENERGY DRINK MANGO SUMMER LATA 473ML	GRUPO PETROPOLIS	LATA	UN	8,46
03.012.0029.00020	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO TNT ENERGY DRINK ORIGINAL LATA 473ML	GRUPO PETROPOLIS	LATA	UN	8,46
03.012.0029.00135	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO TNT ENERGY DRINK PINK LIMONADE LATA 473ML	GRUPO PETROPOLIS	LATA	UN	8,47
03.012.0029.00125	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO TNT ENERGY DRINK ZERO ACUCAR LATA 473ML	GRUPO PETROPOLIS	LATA	UN	8,81
03.012.0029.00084	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO FURIOSO ENERGY DRINK LATA 473ML	GRUPO RFK	LATA	UN	6,35
03.012.0029.00061	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO MONSTER ENERGY ABSOLUTELY ZERO LATA 473ML	MONSTER	LATA	UN	9,45
03.012.0029.00026	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO MONSTER ENERGY ASSAULT LATA 473ML	MONSTER	LATA	UN	9,55
03.012.0029.00092	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO MONSTER ENERGY DRAGON ICE TEA LIMAO LATA 473ML	MONSTER	LATA	UN	9,25
03.012.0029.00127	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO MONSTER ENERGY DRAGON ICE TEA PESSEGOS LATA 473ML	MONSTER	LATA	UN	9,47
03.012.0029.00029	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO MONSTER ENERGY JUICE KHAOS LATA 473ML	MONSTER	LATA	UN	9,46
03.012.0029.00021	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO MONSTER ENERGY LATA 473ML	MONSTER	LATA	UN	9,55
03.012.0029.00025	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO MONSTER ENERGY LO CARB LATA 473ML	MONSTER	LATA	UN	9,35
03.012.0029.00161	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO MONSTER ENERGY PACIFIC PUNCH LATA 473ML	MONSTER	LATA	UN	9,55
03.012.0029.00022	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO MONSTER ENERGY ULTRA LATA 473ML	MONSTER	LATA	UN	9,34
03.012.0029.00075	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO MONSTER ENERGY ULTRA PARADISE LATA 473ML	MONSTER	LATA	UN	9,41
03.012.0029.00058	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO MONSTER ENERGY ULTRA VIOLET LATA 473ML	MONSTER	LATA	UN	9,39
03.012.0029.00196	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO MONSTER ENERGY ULTRA WATERMELON ZERO LATA 473ML	MONSTER	LATA	UN	10,17
03.012.0029.00059	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO MONSTER JUICE ENERGY MANGO LOCO LATA 473ML	MONSTER	LATA	UN	9,39
03.012.0029.00050	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO 220V ENERGY DRINK LATA 473ML	NEWAGE	LATA	UN	8,67



CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
03.012.0029.00011	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO RED BULL ENERGY DRINK LATA 473ML	RED BULL	LATA	UN	16,17
03.012.0029.00091	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO VULCANO COMBAT ENERGY DRINK MIX DE FRUTAS LATA 473ML	SOL BEBIDAS	LATA	UN	7,95
03.012.0029.00119	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO VULCANO ENERGY DRINK GOD OF WAR LATA 473ML	SOL BEBIDAS	LATA	UN	8,83
03.012.0029.00014	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO VULCANO ENERGY DRINK LATA 473ML	SOL BEBIDAS	LATA	UN	8,47
03.012.0029.00090	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO VULCANO EXPLOSION ENERGY DRINK FRUTAS TROPICAIS LATA 473ML	SOL BEBIDAS	LATA	UN	7,95
03.012.0029.00156	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO VULCANO FIRE CITRUS ENERGY DRINK LATA 473ML	SOL BEBIDAS	LATA	UN	8,27
03.012.0029.00155	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO VULCANO ICE GRAPE ENERGY DRINK LATA 473ML	SOL BEBIDAS	LATA	UN	8,27
03.012.0029.00089	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO VULCANO JUNGLE ENERGY DRINK ACAI LATA 473ML	SOL BEBIDAS	LATA	UN	7,95
03.012.0029.00085	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO VULCANO WILD ENERGY DRINK MORANGO SELVAGEM LATA 473ML	SOL BEBIDAS	LATA	UN	7,95
03.012.0029.00054	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO SPEED UP ENERGY DRINK LATA 473ML	SPEED UP	LATA	UN	11,78
03.012.0029.00049	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO DIVERSAS MARCAS LATA 473ML	DIVERSAS MARCAS	LATA	UN	15,56
03.012.0074.00004	ENERGETICO LATA 710ML	ENERGETICO EXTRA POWER ENERGY DRINK LATA 710ML	GLOBALBEV	LATA	UN	11,07
03.012.0074.00002	ENERGETICO LATA 710ML	ENERGETICO VULCANO ENERGY DRINK LATA 710ML	SOL BEBIDAS	LATA	UN	13,02
03.012.0074.00003	ENERGETICO LATA 710ML	ENERGETICO DIVERSAS MARCAS LATA 710ML	DIVERSAS MARCAS	LATA	UN	13,02
03.012.0054.00001	ENERGETICO SACHE 30G	ENERGETICO EXCEED GEL ACAI COM GUARANA SACHE 30G	ADVANCED NUTRITION	SACHE	UN	7,74
03.012.0054.00008	ENERGETICO SACHE 30G	ENERGETICO EXCEED GEL BANANA SACHE 30G	ADVANCED NUTRITION	SACHE	UN	7,80
03.012.0054.00002	ENERGETICO SACHE 30G	ENERGETICO EXCEED GEL BAUNILHA SACHE 30G	ADVANCED NUTRITION	SACHE	UN	7,82
03.012.0054.00003	ENERGETICO SACHE 30G	ENERGETICO EXCEED GEL CHOCOLATE SACHE 30G	ADVANCED NUTRITION	SACHE	UN	7,64
03.012.0054.00009	ENERGETICO SACHE 30G	ENERGETICO EXCEED GEL FRUTAS VERMELHAS SACHE 30G	ADVANCED NUTRITION	SACHE	UN	7,61
03.012.0054.00010	ENERGETICO SACHE 30G	ENERGETICO EXCEED GEL TANGERINA SACHE 30G	ADVANCED NUTRITION	SACHE	UN	7,34
03.012.0054.00015	ENERGETICO SACHE 30G	ENERGETICO BODYACTION ENERGEL BLACK ABACAXI SACHE 30G	BODY ACTION	SACHE	UN	3,07
03.012.0054.00014	ENERGETICO SACHE 30G	ENERGETICO BODYACTION ENERGEL BLACK FRUTAS VERMELHAS SACHE 30G	BODY ACTION	SACHE	UN	3,07
03.012.0054.00012	ENERGETICO SACHE 30G	ENERGETICO BODYACTION ENERGEL BLACK GUARANA COM ACAI SACHE 30G	BODY ACTION	SACHE	UN	3,07
03.012.0054.00027	ENERGETICO SACHE 30G	ENERGETICO BODYACTION ENERGEL BLACK LIMAO SACHE 30G	BODY ACTION	SACHE	UN	3,07
03.012.0054.00026	ENERGETICO SACHE 30G	ENERGETICO BODYACTION ENERGEL BLACK LIMONADA SACHE 30G	BODY ACTION	SACHE	UN	3,07
03.012.0054.00023	ENERGETICO SACHE 30G	ENERGETICO BODYACTION ENERGEL BLACK MORANGO SACHE 30G	BODY ACTION	SACHE	UN	3,07
03.012.0054.00024	ENERGETICO SACHE 30G	ENERGETICO BODYACTION ENERGEL BLACK MORANGO SILVESTRE SACHE 30G	BODY ACTION	SACHE	UN	3,07
03.012.0054.00025	ENERGETICO SACHE 30G	ENERGETICO BODYACTION ENERGEL BLACK TANGERINA SACHE 30G	BODY ACTION	SACHE	UN	3,07
03.012.0054.00028	ENERGETICO SACHE 30G	ENERGETICO DIVERSAS MARCAS SACHE 30G	DIVERSAS MARCAS	SACHE	UN	7,82
03.015.0001.00011	HIDROTONICO GARRAFA PET 500ML	HIDROTONICO I9 POWERADE LIMAO GARRAFA PET 500ML	COCA COLA	PET	UN	5,47
03.015.0001.00010	HIDROTONICO GARRAFA PET 500ML	HIDROTONICO I9 POWERADE MARACUJA GARRAFA PET 500ML	COCA COLA	PET	UN	5,47
03.015.0001.00004	HIDROTONICO GARRAFA PET 500ML	HIDROTONICO I9 POWERADE TANGERINA GARRAFA PET 500ML	COCA COLA	PET	UN	5,47
03.015.0001.00014	HIDROTONICO GARRAFA PET 500ML	HIDROTONICO I9 POWERADE UVA VERDE GARRAFA PET 500ML	COCA COLA	PET	UN	5,47
03.015.0001.00013	HIDROTONICO GARRAFA PET 500ML	HIDROTONICO DIVERSAS MARCAS GARRAFA PET 500ML	DIVERSAS MARCAS	PET	UN	5,53
03.013.0001.00003	ISOTONICO GARRAFA PET 250ML	ISOTONICO ENGOV AFTER BERRY VIBES GARRAFA PET 250ML	HYPERA FARMA	PET	UN	9,14
03.013.0001.00002	ISOTONICO GARRAFA PET 250ML	ISOTONICO ENGOV AFTER CITRUS GARRAFA PET 250ML	HYPERA FARMA	PET	UN	9,14
03.013.0001.00004	ISOTONICO GARRAFA PET 250ML	ISOTONICO ENGOV AFTER RED HITS GARRAFA PET 250ML	HYPERA FARMA	PET	UN	9,14
03.013.0001.00001	ISOTONICO GARRAFA PET 250ML	ISOTONICO ENGOV AFTER TANGERINA GARRAFA PET 250ML	HYPERA FARMA	PET	UN	9,14
03.013.0001.00005	ISOTONICO GARRAFA PET 250ML	ISOTONICO DIVERSAS MARCAS GARRAFA PET 250ML	DIVERSAS MARCAS	PET	UN	9,52
03.013.0002.00018	ISOTONICO GARRAFA PET 500ML	ISOTONICO GATORADE FRUTAS CITRICAS GARRAFA PET 500ML	AMBEV	PET	UN	4,99
03.013.0002.00021	ISOTONICO GARRAFA PET 500ML	ISOTONICO GATORADE LARANJA GARRAFA PET 500ML	AMBEV	PET	UN	4,99
03.013.0002.00023	ISOTONICO GARRAFA PET 500ML	ISOTONICO GATORADE LIMAO GARRAFA PET 500ML	AMBEV	PET	UN	4,99
03.013.0002.00132	ISOTONICO GARRAFA PET 500ML	ISOTONICO GATORADE MARACUJA GARRAFA PET 500ML	AMBEV	PET	UN	4,99
03.013.0002.00090	ISOTONICO GARRAFA PET 500ML	ISOTONICO GATORADE MORANGO E MARACUJA GARRAFA PET 500ML	AMBEV	PET	UN	4,99
03.013.0002.00139	ISOTONICO GARRAFA PET 500ML	ISOTONICO GATORADE MORANGO E MELANCIA GARRAFA PET 500ML	AMBEV	PET	UN	5,02
03.013.0002.00030	ISOTONICO GARRAFA PET 500ML	ISOTONICO GATORADE TANGERINA GARRAFA PET 500ML	AMBEV	PET	UN	4,99



CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
03.013.0002.00032	ISOTONICO GARRAFA PET 500ML	ISOTONICO GATORADE UVA GARRAFA PET 500ML	AMBEV	PET	UN	4,99
03.013.0002.00044	ISOTONICO GARRAFA PET 500ML	ISOTONICO POWERADE LARANJA GARRAFA PET 500ML	COCA COLA	PET	UN	5,55
03.013.0002.00077	ISOTONICO GARRAFA PET 500ML	ISOTONICO POWERADE LIMAO GARRAFA PET 500ML	COCA COLA	PET	UN	5,55
03.013.0002.00094	ISOTONICO GARRAFA PET 500ML	ISOTONICO POWERADE MIX FRUTAS GARRAFA PET 500ML	COCA COLA	PET	UN	5,55
03.013.0002.00049	ISOTONICO GARRAFA PET 500ML	ISOTONICO POWERADE MOUNTAIN BLAST GARRAFA PET 500ML	COCA COLA	PET	UN	5,55
03.013.0002.00100	ISOTONICO GARRAFA PET 500ML	ISOTONICO POWERADE TANGERINA GARRAFA PET 500ML	COCA COLA	PET	UN	5,55
03.013.0002.00051	ISOTONICO GARRAFA PET 500ML	ISOTONICO POWERADE UVA GARRAFA PET 500ML	COCA COLA	PET	UN	5,55
03.013.0002.00108	ISOTONICO GARRAFA PET 500ML	ISOTONICO TNT LARANJA GARRAFA PET 500ML	GRUPO PETROPOLIS	PET	UN	4,89
03.013.0002.00109	ISOTONICO GARRAFA PET 500ML	ISOTONICO TNT LIMAO GARRAFA PET 500ML	GRUPO PETROPOLIS	PET	UN	4,89
03.013.0002.00107	ISOTONICO GARRAFA PET 500ML	ISOTONICO TNT TANGERINA GARRAFA PET 500ML	GRUPO PETROPOLIS	PET	UN	4,89
03.013.0002.00106	ISOTONICO GARRAFA PET 500ML	ISOTONICO TNT UVA GARRAFA PET 500ML	GRUPO PETROPOLIS	PET	UN	4,89
03.013.0002.00087	ISOTONICO GARRAFA PET 500ML	ISOTONICO SPORT ADE GARRAFA PET 500ML	NAO INFORMADO	PET	UN	5,43
03.013.0002.00116	ISOTONICO GARRAFA PET 500ML	ISOTONICO JUNGLE 100% NATURAL LARANJA GARRAFA PET 500ML	POSITIVE BRANDS	PET	UN	6,67
03.013.0002.00136	ISOTONICO GARRAFA PET 500ML	ISOTONICO JUNGLE 100% NATURAL MORANGO COM LIMAO GARRAFA PET 500ML	POSITIVE BRANDS	PET	UN	6,67
03.013.0002.00123	ISOTONICO GARRAFA PET 500ML	ISOTONICO JUNGLE 100% NATURAL UVA GARRAFA PET 500ML	POSITIVE BRANDS	PET	UN	6,67
03.013.0002.00088	ISOTONICO GARRAFA PET 500ML	ISOTONICO SANTAL ACTIVE GARRAFA PET 500ML	SANTAL	PET	UN	5,55
03.013.0002.00095	ISOTONICO GARRAFA PET 500ML	ISOTONICO ENERGIL SPORT BOTTLE LARANJA GARRAFA PET 500ML	ULTRAPAN	PET	UN	5,33
03.013.0002.00096	ISOTONICO GARRAFA PET 500ML	ISOTONICO ENERGIL SPORT BOTTLE LIMAO GARRAFA PET 500ML	ULTRAPAN	PET	UN	5,33
03.013.0002.00097	ISOTONICO GARRAFA PET 500ML	ISOTONICO ENERGIL SPORT BOTTLE TANGERINA GARRAFA PET 500ML	ULTRAPAN	PET	UN	5,33
03.013.0002.00085	ISOTONICO GARRAFA PET 500ML	ISOTONICO ENERGIL SPORT LARANJA GARRAFA PET 500ML	ULTRAPAN	PET	UN	4,47
03.013.0002.00084	ISOTONICO GARRAFA PET 500ML	ISOTONICO ENERGIL SPORT LIMAO GARRAFA PET 500ML	ULTRAPAN	PET	UN	4,47
03.013.0002.00083	ISOTONICO GARRAFA PET 500ML	ISOTONICO ENERGIL SPORT MARACUJA GARRAFA PET 500ML	ULTRAPAN	PET	UN	4,47
03.013.0002.00082	ISOTONICO GARRAFA PET 500ML	ISOTONICO ENERGIL SPORT MORANGO COM KIWI GARRAFA PET 500ML	ULTRAPAN	PET	UN	4,47
03.013.0002.00081	ISOTONICO GARRAFA PET 500ML	ISOTONICO ENERGIL SPORT TANGERINA GARRAFA PET 500ML	ULTRAPAN	PET	UN	4,47
03.013.0002.00080	ISOTONICO GARRAFA PET 500ML	ISOTONICO ENERGIL SPORT UVA GARRAFA PET 500ML	ULTRAPAN	PET	UN	4,47
03.013.0002.00079	ISOTONICO GARRAFA PET 500ML	ISOTONICO ENERGIL SPORT UVA VERDE GARRAFA PET 500ML	ULTRAPAN	PET	UN	4,47
03.013.0002.00086	ISOTONICO GARRAFA PET 500ML	ISOTONICO DIVERSAS MARCAS GARRAFA PET 500ML	DIVERSAS MARCAS	PET	UN	6,71
03.013.0004.00012	ISOTONICO GARRAFA PET 600ML	ISOTONICO TAEQ GARRAFA PET 600ML	GPA	PET	UN	5,59
03.013.0004.00008	ISOTONICO GARRAFA PET 600ML	ISOTONICO NITRIX SPORT LARANJA GARRAFA PET 600ML	NITRIX ENERGY	PET	UN	5,59
03.013.0004.00009	ISOTONICO GARRAFA PET 600ML	ISOTONICO NITRIX SPORT LIMAO GARRAFA PET 600ML	NITRIX ENERGY	PET	UN	5,59
03.013.0004.00010	ISOTONICO GARRAFA PET 600ML	ISOTONICO NITRIX SPORT MARACUJA GARRAFA PET 600ML	NITRIX ENERGY	PET	UN	5,59
03.013.0004.00011	ISOTONICO GARRAFA PET 600ML	ISOTONICO DIVERSAS MARCAS GARRAFA PET 600ML	DIVERSAS MARCAS	PET	UN	7,28
03.013.0012.00001	ISOTONICO GARRAFA PET 700ML	ISOTONICO FRUTORADE GARRAFA PET 700ML	FRUTORADE	PET	UN	6,16
03.013.0012.00002	ISOTONICO GARRAFA PET 700ML	ISOTONICO DIVERSAS MARCAS GARRAFA PET 700ML	DIVERSAS MARCAS	PET	UN	7,84

*** *** ***

**REVOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº027/2022
PROCESSO Nº08928053/2022**

Considerando a competência atribuída pelo Art. 51 da Lei estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e considerando as justificativas elencadas nos autos do processo administrativo nº 08928053/2022, **REVOGA-SE a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº027/2022** referente à Inscrição de Servidor da Sefaz no Curso: Imersão à LGPD e GDPR – Treinamento para Certificações PDPE e PDPF. PUBLIQUE-SE. FABRIZIO GOMES DE SOUZA, SECRETÁRIO DA FAZENDA DO CEARÁ. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Fabrizio Gomes de Souza
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Publique-se.

